SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 27 de Abril de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VIII | Nº 1820

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO SERTÃO DE ITAPARICA E MOXOTÓ - COMSIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO (RETIFICAÇÃO)

COMUNICADO (RETIFICAÇÃO)

A Comissão Permanente de Licitação do COMSIM. CPL.COMSIM.2017 do Consórcio dos Municípios do Sertão de Itaparica e Moxotó – nomeada pela Portaria n° 04/2017, torna público o resultado do **Processo Licitatório n° 001/2017**, na modalidade **Pregão Presencial n° 001/2017 (Registro de Preços)**, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços em tecnologia da informação para gestão da Saúde Pública Municipal, conforme especificação e quantidades estabelecidas no Edital do referido pregão em apreço, nos municípios consorciados ao COMSIM – Consórcio dos Municípios do Sertão de Itaparica e Moxotó. Sendo vencedora Empresa **HORIZON COMUNICAÇÕES E INTERATIVIDADE EIRELI – ME** com o CNPJ n° 14.497.724/0001-05**, com endereço na Rua Coronel Messias, 275, Caji – Lauro de Freitas/BA – CEP 42700-000**, por ter apresentado a melhor proposta de preço para o objeto do citado Processo Licitatório, no valor de R$ 1.155.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil reais).

Floresta, 20 de abril de 2017.

RÔMULO LEÃO DA SILVA
Presidente da CPL

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Rômulo Leão da Silva
Código Identificador:1A2F8EA6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL PMCMV-FAR

Extrato de Aditivo de alteração de Conta Corrente do Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e a Prefeitura do Município de Abreu e Lima / Pernambuco, CNPJ nº 086.373.73/0001-80
Operação 305.934 - 40 /2010, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no empreendimento Conjunto Residencial Dom Hélder Câmara – Tupy I, localizado à BR 101 Norte, Km 23, Fazenda Tupy, no Município de Abreu e Lima/PE, no valor de R$ 259.192,45 (Duzentos e cinqüenta e nove mil, cento noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), com vigência de 01/06/2014 a 01/03/2015, firmado em 01/06/2014, assinado por Paulo Correia Nery da Fonseca representante da CAIXA e Marcos José da Silva representante do Município de Abreu e Lima/PE.

ABREU E LIMA, 26 DE ABRIL DE 2017

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rejane Barbosa de Macedo
Código Identificador:8CE82714

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016 - CONTRATO Nº 029/2016. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores, tipo passeio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abreu e Lima/PE, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **CONTRATADA**: BREMEN VEÍCULOS S/A. - CNPJ: 16.355.380/0001-17. **VALOR GLOBAL**: R$ 79.780,00 (Setenta e nove mil setecentos e oitenta reais). **DATA DE ASSINATURA**: 16/06/2016. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2016.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:7675357E

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2016 – CONTRATO N° 041/2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA/PE.
CONTRATADO: Jadmilson Simão de Figueiroa.
OBJETO: Contratação emergencial de pessoa física para prestação de serviço de **TRANSPORTE DE PACIENTES PARA FISIOTERAPIA E QUIMIOTERAPIA** da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo veículo, tipo Kombi ou Van, com capacidade mínima de **09 lugares, combustível e manutenção**, até 31 de dezembro de 2016, conforme especificações contidas no Termo de Referência. **DATA DE ASSINATURA: 03/08/2016. PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) meses. **VALOR GLOBAL:** R$ 16.252,50 (Dezesseis mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:7351DFBE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 032/2017

Processo Licitatório n° 042/2017, Pregão Presencial SRP n° 032/2017 em conformidade com a Lei nº 10.520/1002, sessão dia 10/05/2017 às 15h. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para o fornecimento de bilhetes de passagens aéreas, para atender as demandas da Administração Municipal de Afrânio-PE. Os editais encontram-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua Afrânio de Melo Franco, n.º 39, bairro Centro, Afrânio/PE, CEP: 56.360-000.

Afrânio/PE, 26 de Abril de 2017

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:2ABE2967

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO 012/2017 - PP 015/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** CDC MÁQUINAS E LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA, **CNPJ:** 14.370.908/0002-82. **Objeto:** Aquisição de 01 (um), trator de pneu, conforme solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Afrânio/PE, conforme contrato de repasse n.º 820490/2015 – Ministério da Agricultura. **Processo Licitatório:** 024/2017. **Modalidade:** Pregão Presencial 015/2017**. Fonte:** 17 e 01. **NE:** 200 e 201. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 107.000,00. **Data de Assinatura:** 25/04/2017.

Ordenador:
DREAN DE SOUSA LOPES
Secretário de Agricultura.

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:8A194EF8

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO - PP 012/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 021/2017, modalidade Pregão Presencial nº 012/2017, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Afrânio, conforme solicitação expressa da mesma., com abertura efetuada em 29/03/2017 às 11h, tendo como resultado**VENCEDORA** a Empresa:**ROMERO RODRIGUES TORRES-ME**.

Afrânio-PE, 26 de Abril de 2017.

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA torna público a Homologação e Adjudicação da licitação do Processo Licitatório n. 021/2017, modalidade Pregão Presencial nº 012/2017, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Afrânio, conforme solicitação expressa da mesma.**.**Empresa VENCEDORA:**ROMERO RODRIGUES TORRES-ME**, **CNPJ nº 07.763.413/0001-77. Homologado em: 24/04/17.**

Afrânio-PE, 26 de Abril de 2017.

THALLES HENRIQUE O. R. CAVALCANTI
Secretário de infraestrutura

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:6335CC7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público: **Chamada Pública n.º 001/2017** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinados a Alimentação Escolar, ano letivo 2017-SEDUC. **Período de recebimento dos documentos de** *habilitação e projeto de venda será de:* **27/04/17 a 08/01/16.** ***A relação dos proponentes dos projetos será apresentada em sessão pública dia 18/05/2017 às 10h.*** **Edital-**FONE (87) 3868-1054 das 08 às 13 horas ou LICITACAOAFRANIO@HOTMAIL.COM. As demais fases deste certame serão publicadas no Diário Oficial do Município: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe.

Afrânio/PE, 26/04/2017.

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:41C4B1B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 031/2017

Processo Licitatório n° 041/2017, Pregão Presencial SRP n° 031/2017 em conformidade com a Lei nº 10.520/1002, sessão dia 10/05/2017 às 09h30min. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos leves e utilitários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Os editais encontram-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua Afrânio de Melo Franco, n.º 39, bairro Centro, Afrânio/PE, CEP: 56.360-000.

Afrânio/PE, 26 de Abril de 2017

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:CD2E6067

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 040/2017 – Pregão Presencial 007/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Secretarias do município; data da abertura das Propostas dia 10/05/2017, ás 09h. Informações e edital na Sala da CPL localizada na Rua Dr. Nestor Varejão, 51, Centro, Altinho – PE; Informações pelo Telefone (81) 3739.1118.

Altinho – PE, 27/04/2017.

PAULO DE TARSO ANDRADE RODRIGUES DO Ó
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciano Bernardino da Silva
Código Identificador:0FFCD0DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO LICITATORIO Nº. 005/2017

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA LC N. 123/06
PROCESSO LICITATORIO Nº. 005/2017
Pregão Presencial Para Registro de Preço de Nº. 005/2017
Comissão: CPL/SDS
Objeto Nat.: aquisição
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para possível contratação de empresa(s) para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática para informatização da Secretaria de Desenvolvimento Social de Araripina e dos seus órgãos, conforme especificações contidas no Anexo I do Termo de Referência.
Valor Máximo: O preço total estimado para a aquisição dos objetos (itens 1 ao 14) no Termo de referência é de R$ 140.091,28 (cento e quarenta mil, noventa e um reais e vinte e oito centavos), julgamento menor preço por item.
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/SDS, localizada na Rua Joaquim R. Nogueira, Nº 176 -1º Andar-Galeria Mimosa Simeão, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em **12 DE MAIO DE 2017 às 08:30hs.**
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 3873-2573, para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cplacaosocial@araripina.pe.gov.br **, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.**

Araripina-PE, 26 de abril de 2017.

ALANN VICTOR CAVALCANTE DO ESPÍRITO SANTO
Pregoeiro da CPL/SDS

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2395D7FC

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 13/2011

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 13/2011 EM ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL OTÁVIO PEREIRA DE MELO LOCALIZADA NO DISTRITO DE LAGOA DO BARRO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA JAC CONSTRUÇÕES E EVENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ARARIPINA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 11.040.854/0001-18, com sede à Rua Francisco Pedro da Rocha, nº 184, centro, município de Araripina, Estado de Pernambuco, CEP: 56.280-000, neste ato representado pela sua Secretária, a **POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR**, brasileira, casada, professora, portadora do RG sob o nº 2720470, SSP-PE e inscrita no CPF sob o nº 471.054.704-10, residente e domiciliada no município de Araripina, Estado de Pernambuco, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **JAC CONSTRUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Monsenhor Esmeraldo, nº 588, Franciscanos, Juazeiro do Norte-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.589.051/0001-54, neste ato representado por seu sócio administrador **JOSÉ ARMANDO DE CASTRO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 215.046.103-00, residente e domiciliado à Rua da Conceição, 1387, bairro São Miguel, Juazeiro do Norte-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento de **DISTRATO**, nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

As partes acima qualificadas têm entre si, justo e acordado, com fundamento no art. 79, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, rescindir de pleno direito o **Contrato nº 13/2011**, celebrado em **11/10/2011** - Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de 02 (duas) Escola Municipal da Educação Infantil - padrão FNDE, conforme Termo de Referência e Especificações Técnicas Memorial Descritivo, e outros que compõem o processo nº 13/2011, Tomada de Preço **nº 001/2011**, correspondente a obra do (Lote II) **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL OTÁVIO PEREIRA DE MELO LOCALIZADA NO DISTRITO DE LAGOA DO BARRO, ARARIPINA-PE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

A empresa CONTRATADA, ao solicitar o distrato, traz que "vem passando por um desiquilíbrio econômico e caso prossiga com o Contrato a empresa acabará sucumbindo diante das obrigações contratuais" tornando o contrato inexequível, com isso, solicita amigavelmente a rescisão do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Com isso, por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato supra mencionado, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, não subsistindo nenhuma pendência financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
Após a assinatura deste Termo de Rescisão Contratual Amigável, o RESCINDENTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no site da Prefeitura Municipal de Araripina ou em veículo de divulgação do Munícipio.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da cidade de Araripina-PE.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

ARARIPINA-PE, 03 de abril de 2017.

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR
Secretária Municipal de Educação
Rescidente

JOSÉ ARMANDO DE CASTRO
JAC Construções e Eventos LTDA
Rescindida

TESTEMUNHA:
1º) _____
CPF/MF Nº
2º) _____
CPF/MF Nº

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5C50A06D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: **001/2017**. Processo Nº: 001/2017. Objeto: Contratação de empresa **para fornecimento parcelado de material de expediente, didático e suprimentos de informática, para um consumo de 12 (doze) meses,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e os Programas do Fundo Municipal de Assistência Social CRAS (Serviço de Convivência e IGDSUAS) e CREAS. Contratado: **WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME** . CNPJ: 22.265.371/0001-38. Valor: R$ 77.038,50. Vigência: 07/03/2017 a 07/03/2018.

Betânia/PE, em 07/03/2017

TEREZA SIMONE DA SILVA FLÔR
Secretária de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: **002/2017**. Processo Nº: 002/2017. Objeto: Contratação de empresa **para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (1 a 86), material de limpeza e descartáveis (87 a 141), para um consumo de 12 (doze) meses,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e os Programas do Fundo Municipal de Assistência Social CRAS (Serviço de Convivência e IGDSUAS) e CREAS. Contratado: **POLYANNA SANTOS & CIA**, CNPJ nº 11.223.965/0001-60. Valor: R$ 93.819,40 Vigência: 07/03/2017 a 07/03/2018.

Betânia/PE, em 07/03/2017

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:EDD34652

GABINETE DE PREFEITO
LEI N. 693

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA – PE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BETÂNIA**, aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal (Fundo Municipal de Assistência Social), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 130.000,00 (Cem e trinta mil reais), destinado aos reforços de dotações orçamentárias, conforme classificação funcional e programática discriminadas no Anexo I desta Lei.
Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do crédito autorizado pelo artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, constante do anexo II.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2017.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito

ANEXO I
LEI N˚ 693/2017.

DETALHAMENTOS DA DOTAÇÕES PARA SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO: 9000– ENTIDADES SUPERVISIONADAS
UNIDADE: 9002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional Progrmática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor (R$)	Fonte de Recurso	Código Reduzido
Função: 08 Sub-Função; 122 Programa: 24 Ação: 2.2088	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	3.3.90.35.00	30.000,00	1- Recursos Próprios	312
TOTAL:			30.000,00		

Classificação Funcional Progrmática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor (R$)	Fonte de Recurso	Código Reduzido
Função: 08 Sub-Função; 243 Programa: 25 Ação: 2.2091	Gestão de Pessoal do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família.	3.1.90.11.00	100.000,00	1- Recursos Próprios	384
TOTAL:			100.000,00		

TOTAL: 130.000,00

ANEXO II
LEI N˚ 693/2017.

DOTAÇÕES QUE SERÃO REDUZIDAS
ÓRGÃO: 9000– ENTIDADES SUPERVISIONADAS
UNIDADE: 9002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional Progrmática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor (R$)	Fonte de Recurso	Código Reduzido
Função: 08 Sub-Função; 122 Programa: 24 Ação: 2.2088	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.	3.3.90.30.00	20.000,00	1- Recursos Próprios	310
TOTAL:			20.000,00		

Classificação Funcional Progrmática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor (R$)	Fonte de Recurso	Código Reduzido
Função: 08	Serviços e Promoção de Inclusão Sócio Prod. - Pernambuco no Batente	3.3.90.30.00	30.000,00	1- Recursos Próprios	450
Sub-Função; 243		3.3.90.36.00	30.000,00		453
Programa: 25		3.3.90.39.00	40.000,00		454
Ação: 2.2098					
TOTAL:			100.000,00		

Classificação Funcional Progrmática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor (R$)	Fonte de Recurso	Código Reduzido
Função: 08 Sub-Função; 244 Programa: 26 Ação: 2.2099	Serviços de Pronto Atendimento Especializado a Família e Indivíduo.	3.3.90.30.00	10.000,00	1- Recursos Próprios	465
TOTAL:			10.000,00		

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:C1D9731C

GABINETE DE PREFEITO
LEI N. 694

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA – PE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BETÂNIA**, aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal (Fundo Municipal de Saúde), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), destinados ao reforço de dotações orçamentárias, conforme classificação funcional e programática discriminadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do crédito autorizado pelo artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, constante do anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2017.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito

ANEXO I
LEI N˚ 694/2017.

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES PARA SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO: 9000– ENTIDADES SUPERVISIONADAS
UNIDADE: 9001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor (R$)	Fonte do Recurso	Código Reduzido
Função: 10	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.90.36.00	220.000,00	3 - Impostos e Transferências Saúde	152
Sub-Função: 122					
Programa: 17					
Ação: 2.2064					
TOTAL:			220.000,00		

Classificação Funcional Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor (R$)	Fonte do Recurso	Código Reduzido
Função: 10	Gestão de Pessoal do NASF	3.1.90.11.00	100.000,00	3 - Impostos e Transferências Saúde	152
Sub-Função: 301					
Programa: 20					
Ação: 2.2074					
			100.000,00		
TOTAL:			320.000,00		

ANEXO II
LEI N˚ 694/2017.

DOTAÇÕES QUE SERÃO REDUZIDAS

ÓRGÃO: 9000– ENTIDADES SUPERVISIONADAS

UNIDADE: 9001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor (R$)	Fonte do Recurso	Código Reduzido
Função: 10	Aquisição de veículos, móveis e equipamentos diversos para o FMS	4.4.90.52.00	100.000,00	3 - Impostos e Transferências Saúde	824
Sub-Função: 122					
Programa: 17					
Ação: 1.1045					
TOTAL:			100.000,00		

Classificação Funcional Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor (R$)	Fonte do Recurso	Código Reduzido
Função: 10	Manutenção das atividades do FMS	3.3.90.30.00	40.000,00	3 - Impostos e Transferências Saúde	24
Sub-Função: 122					
Programa: 17					
Ação: 2.2064					
TOTAL:			40.000,00		

Classificação Funcional Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor (R$)	Fonte do Recurso	Código Reduzido
Função: 10	Aquisição de veículos, móveis e equipamentos diversos para o BLINV	4.4.90.52.00	180.000,00	3 - Impostos e Transferências Saúde	152
Sub-Função: 122					
Programa: 19					
Ação: 1.1047					
			180.000,00		
TOTAL:			320.000,00		

Publicado por:
Maria Viviane de Melo Silva
Código Identificador:6A9DBF5E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE
PROCESSO Nº 035/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 035/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 003/2017. Contratação de empresa de serviços de engenharia para elaboração de um projeto executivo de uma estação de tratamento de esgoto sanitário no município de Bom Jardim – PE. Valor estimado de R$141.400,00 (cento e quarenta e um mil e quatrocentos reais). Local e Data da Sessão de Abertura: Praça 19 de julho, s/n, Centro – Bom Jardim/PE (CEP: 55.730-000), 15/05/2017 às 11:00h. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3638-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpllicitabomjardim2017@gmail.com

Bom Jardim, 26 de abril de 2017.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:9D009D89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE
PROCESSO Nº 034/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2016, CONFORME REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014).

Processo nº 034/2017. Pregão nº 010/2017. Serviço. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria e Planejamento Financeiro para Assessoramento ao Departamento de Tributos visando levantar créditos tributários junto às Instituições Financeiras localizadas no Município de Bom Jardim - PE. Percentual máximo: 20% (vinte por cento), dos valores que forem ressarcidos/recuperados sendo que os honorários não poderão ultrapassar o teto máximo de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL, localizado na Praça 19 de s/n, – Centro, Cidade de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, CEP 55.730-000; 15/05/2017; Horário:

09:00h. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ouatravés do Fone: (81) 3638-1156, e/ou pelo e-mail: cpllicitabomjardim2017@gmail.com, no horário das 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Bom Jardim, 26 de abril de 2017.

KÉZIA FERREIRA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:586B3A81

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 132/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR Mislene Lima da Silva, portador do CPF de n.º. 088.636.304-70 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 3457955 - expedida pela Secretaria da Segurança da Defesa Social do Estado da Paraíba o cargo de provimento efetivo de **Técnico em Enfermagem**, classificado na 1ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.
Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.
Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 26 de abril do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:02EED7FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 133/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR Flavia Driele Alves, portador do CPF de n.º. 081.576.494-47 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 7761244 - expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco o cargo de provimento efetivo de **Técnico em Enfermagem**, classificado na 3ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.
Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.
Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 26 de abril do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:6AC91DAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 134/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR Carla Danielle de Lima Sousa, portador do CPF de n.º. 092.166.244-00 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 8067059 - expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco o cargo de provimento efetivo de **Técnico em Enfermagem**, classificado na 5ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.
Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.
Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 26 de abril do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:F1B098D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 135/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR Evânia Maria Leôncio da Silva, portador do CPF de n.º. 021.772.154-04 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 5204784 - expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco o cargo de provimento efetivo de **Técnico em Enfermagem**, classificado na 6ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.
Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.
Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 26 de abril do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:04A66473

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 136/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR Cecilia Adauta Diniz de Souza, portador do CPF de n.º. 026.329.164-29 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 1736067 - expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba o cargo de provimento efetivo de **Enfermeira**, classificada na 1ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.
Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.
Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 26 de abril do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:66298F6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 137/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR Jacqueline Andrade da Silva Lopes, portador do CPF de n.º. 603.561.892-87 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 3837506 - expedida pela Secretaria de Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba o cargo de provimento efetivo de **Enfermeira**, classificada na 2ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.
Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.
Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 26 de abril do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:A614D290

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 138/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR Jussara Socorro Cavalcante da Sousa Rocha, portador do CPF de n.º. 069.719.694-13 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 3.264.591 - expedida pela Secretaria da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba o cargo de provimento efetivo de **Enfermeira**, classificada na 3ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.
Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.
Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 26 de abril do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:41431DC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 139/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR Denise Carla Bernardes Siqueira, portador do CPF de n.º. 093.029.494-78 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 8.506071 - expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco o cargo de provimento efetivo de **Psicólogo**, classificada na 1ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.
Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.
Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 26 de abril do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:B32F7FCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 140/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Diego Aragão de Siqueira, portador do CPF de n.º. 065.418.274-43 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 7104393 - expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco o cargo de provimento efetivo de **Médico Clinico Geral**, classificado na 3ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.
Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.
Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 26 de abril do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:D9EF5D3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 141/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR Jannayna Pires Venâncio, portadora do CPF de n.º. 028.407.884-03 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 5320277 - expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco o cargo de provimento efetivo de **Médico Clinico Geral**, classificada na 2ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.
Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.
Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 26 de abril do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:A8C6BC16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 142/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR Lidiane Alves dos Santos, portadora do CPF de n.º. 070.341.384-86 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 7361320 - expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco o cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Saúde Bucal**, classificada na 1ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.
Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.
Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 26 de abril do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:B870CEDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 143/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR Ednark José de Souza Vilarim, portador do CPF de n.º. 061.214.224-83 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 7092823 - expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco o cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Saúde Bucal**, classificado na 2ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.
Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.
Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 26 de abril do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:CF68C86F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 144/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR Lucineide de Souza Queiroz, portadora do CPF de n.º. 092.561.414-93 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 8341747 - expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco o cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Saúde Bucal**, classificada na 3ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.
Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.
Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 26 de abril do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:4786FB92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 145/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR Felizardo Alves Monteiro Neto, portador do CPF de n.º. 081.542.854-52 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 8136108 - expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco o cargo de provimento efetivo de **Agente de Epidemiologia**, classificado na 1ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.
Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.
Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 26 de abril do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:4C204A96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 146/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR Nailany do Nascimento Farias, portadora do CPF de n.º. 057.889.084-42 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 2798628 - expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Paraíba cargo de provimento efetivo de **Odontólogo**, classificada na 1ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.
Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.
Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 26 de abril do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:6EB8A02A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 147/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR Valtide Paulino Santos, portadora do CPF de n.º. 885.502.574-00 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 1613356 - expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Paraíba cargo de provimento efetivo de **Odontólogo**, classificada na 2ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.
Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.
Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 26 de abril do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:7E5911AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 148/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR Franklin Augusto de Araújo Nunes, portador do CPF de n.º. 048.990.814-48 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 6823019 - expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco cargo de provimento efetivo de **Médico Pediatra**, classificado na 1ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.
Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.
Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 26 de abril do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:9D9E784F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 149/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial

Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR Gabriela Souza de Amorim, portadora do CPF de n.º. 108.858.474-82 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 3916999 - expedida pela Secretaria da Segurança da Defesa Social do Estado da Paraíba cargo de provimento efetivo de **Técnico em Saúde Bucal**, classificada na 1ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.
Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.
Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 26 de abril do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:68854B4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 150/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR Jailson Anastácio Ferreira, portador do CPF de n.º. 085.042.464-00 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 3354142 - expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Paraíba cargo de provimento efetivo de **Farmacêutico**, classificado na 1ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.
Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.
Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 26 de abril do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:0D6BEC45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 151/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR Rafael Ângelo Soares, portador do CPF de n.º. 071.246.634-74 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 8292201 - expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco cargo de provimento efetivo de **Agente de Vigilância Sanitária**, classificado na 1ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.
Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.
Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 26 de abril do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:D6730B66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 152/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR Vanessa Xavier Pereira, portadora do CPF de n.º. 060.086.104-07 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 3354183 - expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Paraíba cargo de provimento efetivo de **Assistente Social**, classificada na 1ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.
Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.
Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 26 de abril do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:63DC1811

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 153/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR Wandson Batista de Araujo Filho, portador do CPF de n.º. 014.377.464-62 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 6632811 - expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco cargo de provimento efetivo de **Fisioterapeuta**, classificado na 1ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.
Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.
Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 26 de abril do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:FD642244

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 154/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR Wevelline Julliana Teixeira Ferreira, portadora do CPF de n.º. 008.660.944-07 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 5493352 - expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco cargo de provimento efetivo de **Fonoaudiólogo**, classificada na 1ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.
Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.
Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 26 de abril do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:28A9EE20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 155/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, faz saber que RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR Nelcione Gomes Soares, portador do CPF de n.º. 047.931.304-02 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 2816416 - expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Paraíba cargo de provimento efetivo de **Técnico em Enfermagem Deficientes**, classificado na 1ª posição no Resultado Final do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017.
Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que após a posse regular, proceda com as anotações de estilo bem como a abertura da respectiva pasta funcional e cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.
Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 26 de abril do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:E66EE095

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 156/2017

A Prefeita do Município de Brejinho, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.° 54 da Lei Municipal n.º 271, de 27 de abril de 2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Brejinho e passou a reger o Fundo Previdenciário do Município – FUNPREBRE, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 003/2017, RESOLVE:

Art. 1° Conceder Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo, a contar de julho de 1994 até maio de 2015, em favor do servidor público municipal, Sr. José Menezes Valadares, portador da identidade n.º 618.658 SSP/PE, cadastrado no CPF/MF n.º 079.733.574-91, titular do cargo efetivo de Agente Administrativo I, PA-3, matrícula n.º 5424, o qual estava cedido para a Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, nos termos do art. n.° 40, § 1.º, II da Constituição Federal de 1.988.

Art. 2º O presente benefício terá seus proventos reajustados em épocas próprias e com a aplicação de índices para tal fim definidos, nas mesmas datas e nos mesmos índices de reajuste fornecidos para os benefícios pagos pelo RGPS, nos termos do art. 41 da lei municipal n.° 271/2006.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2.015, data-limite para a permanência do servidor no cargo efetivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 26 de abril do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Estado de Pernambuco
Município de Brejinho
Prefeitura Municipal
Gabinete do Chefe do Poder Executivo
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Apresentamos abaixo a composição das parcelas dos proventos de Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo, a contar de julho de 1994 até maio de 2015, nos termos do art. n.° 40, § 1.º, II da Constituição Federal de 1.988, concedida em favor do servidor público municipal, Sr. José Menezes Valadares, portador da identidade n.º 618.658 SSP/PE, cadastrada no CPF/MF n.º 079.733.574-91, titular do cargo efetivo de Agente Administrativo I, PA-3, matrícula n.º 5424, o qual estava cedido para a Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, em valor mensal de *R$ 105,91 (cento e cinco reais e noventa e um centavos)*, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Cálculo do valor de Aposentadoria a Receber:
Média de 80% das maiores remunerações de contribuições.....R$ 788,00
Valor proporcional calculado à base de (1.717/12.775 x 788,00).....R$ 105,91
Proventos.....R$ 105,91

Ressalte-se que ao valor do Benefício ora calculado, deve ser acrescido o montante necessário à percepção do salário mínimo vigente à época.

Brejinho (PE), em 26 de abril do ano de 2017.

JOELMA MARIA FRANCO
Servidora Responsável Pelo RH

Estado de Pernambuco
Município de Brejinho
Prefeitura Municipal
Gabinete do Chefe do Poder Executivo
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICO

DECLARAÇÃO

Declaramos que a **Portaria n.º 156/2017**, que concedeu Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo, a contar de julho de 1994 até maio de 2015, nos termos do art. n°. 40, § 1.º, II da Constituição Federal de 1.988, em favor do servidor público municipal, Sr. José Menezes Valadares, portador da identidade n.º 618.658 SSP/PE, cadastrado no CPF/MF n.º 079.733.574-91, titular do cargo efetivo de Agente Administrativo I, PA-3, matrícula n.º 5424, o qual estava cedido para a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, foi exposta no Quadro de Avisos na sede da Prefeitura Municipal de Brejinho, em 26/04/2017, pelo prazo previsto em Lei.

Brejinho (PE), em 26 de abril do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:868BE7D5

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO N.º. 001/2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal n.º. n.º. 201/2002, de 08 de janeiro do ano de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, e nas demais Leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, bem como o resultado dos Exames Pré-admissionais, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no anexo II deste Edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Brejinho. Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE), situada à Rua Severino da Costa Nogueira, n.º. 153, CEP 56.740-000, Brejinho (PE), no prazo de 04 (quatro) dias úteis, iniciando a partir de 28 de abril ao dia 04 de maio de 2017, no horário das 08:00 às 13:00, para apresentação, entrega dos documentos constantes do Anexo I deste Edital. Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos Anexos III e IV são obrigatórias e a do Anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Brejinho (PE), 26 de abril de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL n.º. 001/2016.

- 01 (uma) foto 3X4;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
- Cédula de Identidade (RG);
- Comprovante de regularização do CPF;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão de Casamento (se casado for);
- Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver):
- Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à
época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do
sexo masculino;
- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:
- Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;
- Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;
- Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para
os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados
dos respectivos históricos escolares;
- Documento atestando regularidade com Conselho profissional;
- Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público
exigidos no Edital de abertura 01/2016;
- Declaração de antecedentes criminais;
- Declaração de Desimpedimento e de Inexistência de Acumulação Remunerada de Cargo ou Função Pública proibida pela Constituição de 1988 (conforme modelo anexo III);
- Declaração de Bens (conforme modelo anexo IV);
- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da
posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;

ANEXO II
RELACÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

I) **Cargo ACE - (AGENTE DE ENDEMIAS)**

INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0033	DANIEL ALVES ARAÚJO	001
0101	LAYANE GUEDES DE OLIVEIRA	002
0102	LEANDRO RAMOS DE SOUZA	003
0160	VICTOR HUGO ALEXANDRE DE SOUSA	004
0126	MARIA MADALENA NASCIMENTO DE LIRA	005

II) Cargo: ***G01 - ACS - ESF ÁREA 01***

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0007	CARLA ANDREA DO NASCIMENTO	001
0020	JOYCE MENDES DE ARAUJO	002

III) Cargo: ***G02 - ACS - ESF ÁREA 02***

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0008	EDNALVA BARBOSA DA SILVA	001
0002	ANA CLARA LOPES GOMES	002

IV) Cargo: ***G03 - ACS - ESF ÁREA 03***

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0027	RITA DE CÁSSIA DE SOUSA FÉLIX	001
0019	MARIA JAQUELINE SENA DE LIMA	002

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de
identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e
pertinentes a identificação do candidato), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob
as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Concurso Público n.º. 001/2016, regido sob o Edital n.º. 001/2014 realizado pela Prefeitura Municipal de Brejinho, Estado de Pernambuco. Declaro ainda que a posse no cargo acima descrito não irá ter como consequência a acumulação remunerada de cargo ou função pública proibida pela Constituição Federal, nem mesmo em razão da existência de exercício de função pública decorrente de contratação temporária por excepcional interesse público. O referido é a fiel expressão da verdade, ciente das consequência penais decorrentes da apresentação de declaração falsa.

Brejinho, Pernambuco, (dia) de (mês) de (ano).

_____
Declarante

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE BENS

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de
identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e
pertinentes a identificação do candidato), DECLARA para os devido fins que:
( ) Não possui bens.
( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

Brejinho, (dia) de (mês) de (ano).

_____
Declarante

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de
identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e
pertinentes a identificação do candidato), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público 01/2014 realizado pela Prefeitura Municipal de Brejinho, Estado de Pernambuco; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

Brejinho, (dia) de (mês) de (ano).

_____
Declarante

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:183CC8FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COMISSÃO: CPL/PREFEITURA DISPENSA Nº 003/2017 PROCESSO Nº 007/2017

Objeto Nat: Compra
Objeto: Aquisição de Vidros e Vidrarias, destinados ao laboratório Municipal de Fitoterapia (farmácia viva) APL, deste Município.
Contratada: M. A. TAVARES DE SOUZA JUNIOR -EPP
CNPJ: 26.727.777/0001-46
Valor Contratado: R$ 83.995,60 (Oitenta e Três mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).
Vigência: 31de dezembro de 2017.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:9374C915

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.548, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 1.500.000,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8°, da Lei nº. 3.165, de 19 de dezembro de 2016, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - R$ 1,00

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 122 7110 **8.145**	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
DESP. 324 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700.000,00

12 361 3100 **3.100**	- EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO BÁSICO		
DESP. 335 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 1.500.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - R$ 1,00

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 361 3100 **4.179**	- PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO		
DESP. 366 FNT 13	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700.000,00

12 361 3100 **4.181**	- ENCARGOS COM PASSES ESTUDANTIS E TRANSPORTE ESCOLAR		
DESP. 371 FNT 02	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 1.500.000,00

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18.04.2017.
Palácio Conde da Boa Vista, 18 de Abril de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas

CATARINA DE SOUZA DOURADO MÉLO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUIS ALVES DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:507D0FFE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 030/2017

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.
Considerando a CI nº 041/2017 SEARH de 25/01/2017

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **DANIEL VIRGINIO DA SILVA JUNIOR** ao cargo de **ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor produzindo seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de fevereiro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:141A29F1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 045/2017

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.
Considerando a CI nº 041/2017 SEARH de 25/01/2017
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Srª. **LIVANEIDE PERPETUA BISPO DE ANDRADE** ao cargo de **ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor produzindo seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de fevereiro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F36E2F00

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 031/2017.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 041/2017 SEARH de 25/01/2017

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSE ADEILDO DE ARAUJO** ao cargo de **ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor produzindo seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de fevereiro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4DA227F1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 032/2017

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 041/2017 SEARH de 25/01/2017

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. **EDVANE SEVERINA DA SILVA** ao cargo de **ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor produzindo seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de fevereiro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C7013D6D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 033/2017

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 041/2017 SEARH de 25/01/2017

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. **ADRIANE AMANDA ARAUJO SILVA** ao cargo de **ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor produzindo seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de fevereiro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F99F28C1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 034/2017.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 041/2017 SEARH de 25/01/2017

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. **CAROLINA GLEICE DAS NEVES SILVA** ao cargo de **ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor produzindo seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de fevereiro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9C6B88F1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 035/2017

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 041/2017 SEARH de 25/01/2017

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. **CINTHIA PATRICIA DE MOURA LEITE** ao cargo de **ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor produzindo seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de fevereiro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6BD920FD

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 036/2017

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 041/2017 SEARH de 25/01/2017

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **EDVAN DE LIMA SILVA** ao cargo de **ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor produzindo seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de fevereiro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:65F083B2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 037/2017

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 041/2017 SEARH de 25/01/2017

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. **ELAYNE ALVES RODRIGUES** ao cargo de **ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor produzindo seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de fevereiro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A42514A1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 038/2017

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 041/2017 SEARH de 25/01/2017

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. **IZABELLE MARIANE RENOVATO DA FONSECA BEZERRA** ao cargo de **ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor produzindo seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de fevereiro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BFEC78DA

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 039/2017

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 041/2017 SEARH de 25/01/2017

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. **KALINE ANDREZA DE OLIVEIRA** ao cargo de **ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor produzindo seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de fevereiro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:CA4B2B0B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 040/2017

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 041/2017 SEARH de 25/01/2017

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **LENILSON ALVES DA SILVA** ao cargo de **ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor produzindo seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de fevereiro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E9F2E8F4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 041/2017

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 041/2017 SEARH de 25/01/2017

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. **MARIA DA CONCEICAO MONTE SILVA** ao cargo de **ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor produzindo seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de fevereiro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F4D2D457

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 042/2017.

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 041/2017 SEARH de 25/01/2017

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. **MARIA JOSE BARBOSA** ao cargo de **ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor produzindo seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de fevereiro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C22F22DD

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 043/2017

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 041/2017 SEARH de 25/01/2017

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. **SILVANEIDE MARIA DA SILVA** ao cargo de **ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor produzindo seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de fevereiro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D115F15E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 044/2017

Ementa: Nomeia Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 13º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a CI nº 041/2017 SEARH de 25/01/2017

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª. **WILZIANE PATRICIA BENTO DOS SANTOS** ao cargo de **ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor produzindo seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de fevereiro de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2D41BCC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Educação – Informa: **Processo Administrativo**: Nº 068/2017 - **Processo Licitatório**: 035/PMCSA-SME/2017 - **Modalidade**: Pregão Presencial Nº 030/PMCSA-SME/2017**. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços para eventual futura contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em diversas escolas e prédios vinculados a Secretaria Municipal de Educação – **Valor Máximo Aceitável**: 8.400.366,44 (oito milhões quatrocentos mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) - **Data/Hora: 16/05/2017 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de abril de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:04381F33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos – Informa: **Processo Administrativo**: Nº 063/2017 - **Processo Licitatório**: 030/PMCSA-SEARH/2017 - **Modalidade**: Pregão Presencial Nº 025/PMCSA-SEARH /2017**. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços para eventual futura contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene nos diversos prédios administrativos e demais secretarias que fazem parte desta Prefeitura, com o fornecimento de mão-de-obra qualificada e com produtos saneantes domissanitários, equipamentos e utensílios, conforme locais especificados no Anexo XIII, visando atendimentos das necessidades da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho – **Valor Máximo Aceitável**: 730.094,69 (setecentos e trinta mil noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos) - **Data/Hora: 17/05/2017 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de abril de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:2F97A674

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Educação - informa: **Processo Administrativo**: Nº 012/2017 - **Processo Licitatório**: 004/PMCSA-SME/2017 - **Modalidade**: Pregão Presencial Nº 004/PMCSA-SME/2017**. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Vigilância Armada, visando atendimento das necessidades específicas da Secretaria Municipal de Educação – **Valor Máximo Aceitável**: 5.010.015,11 (cinco milhões, dez mil, quinze reais e onze centavos) - **Data/Hora: 18/05/2017 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de abril de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:EF8EE275

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – Informa: **Processo Administrativo**: Nº 069/2017 - **Processo Licitatório**: 015/FMS/2017 - **Modalidade**: Pregão Presencial Nº 011/FMS/2017**. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do**

Objeto: Registro de Preços para eventual futura contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação hospitalar, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamento, em local determinado na relação de endereço, através do Fundo Municipal de Saúde – **Valor Máximo Aceitável**: 7.854.548,87 (sete milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos) - **Data/Hora: 15/05/2017 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de abril de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5D5AEF6B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 006/2017 - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 003/2017

TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**
- Processo Nº**006/2017**
- **Pregão (Eletrônico) Nº 003/2017**
- Objeto: Aquisição de 01 (um) **veículo automotor, zero quilometro,** para utilização da Secretaria Educação, cultura e Desportos deste Município.
- **CONTRATO Nº 013/2017**
- **Empresa contratada:** PEDRAGON AUTOS LTDA - CNPJ: 03.935.826/0001-30
- **Valor do Contrato: R$: 40.999,99** (quarenta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
- Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84 1º Andar - Centro - Calçado-PE. CEP. 55.375-000, ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 26 de abril de 2017.

FRANCISCO EXPEDITO DA PAZ NOGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:7F8DB335

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 167 / 2017

Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE, no uso de suas atribuições legais e estatuárias e nos termos do art. 3º, inciso IV da Lei Municipal nº 684/2006, e art. 7º, inciso II, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e do art. 3º inciso IV da Lei Federal nº 10.520 de 17 de agosto de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 162 / 2017, de 20 de abril de 2017.

Art. 2º - **DESIGNAR** para o período de 26 de abril de 2017 à 31 de dezembro de 2017, para atuar como Pregoeiro na área de licitações na modalidade de Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Carnaíba, Estado de Pernambuco, a servidora **GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA.**

Art. 3º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio: **Augusto Alves de Almeida Filho e Arigean Cristina Siqueira Silva.**

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:9DB75F84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 168 / 2017

Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de Pregão no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba – PE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE, no uso de suas atribuições legais e estatuárias e nos termos do art. 3º, inciso IV da Lei Municipal nº 684/2006, e art. 7º, inciso II, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e do art. 3º inciso IV da Lei Federal nº 10.520 de 17 de agosto de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 163/2017. de 20 de abril de 2017, e,

Art. 2º - **DESIGNAR** para o período de 26 de abril de 2017 à 31 de dezembro de 2017, para atuar como Pregoeiro na área de licitações na modalidade de Pregão, no âmbito no Fundo Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Carnaíba, Estado de Pernambuco, a servidora **AUGUSTO ALVES DE ALMEIDA FILHO.**

Art. 3º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio: **Gabriela Oliveira da silva e Gracieli Mireli Cassiana Miguel**.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:A5F8039C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 944 / 2017

EMENTA: Implanta a semana de Zédantas a ser comemorada anualmente no nosso município.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou em sessões ordinárias, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída e denominada a "Semana do Zé", o período fixado a partir da segunda semana do mês de Novembro, iniciada na respectiva segunda-feira e finalizada com a festa do compositor no sábado seguinte.

Parágrafo único. Em caso de morte de agente público-político em exercício de mandato eletivo nos Poderes Executivo e Legislativo ou de magistratura no Poder Judiciário, fica autorizada a suspensão das festividades previstas no art. 1º até posterior remarcação a ser feita pela Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - O presente Projeto visa fixar data para comemorar e realizar atividades nos âmbitos culturais, educativos e esportivos durante este período, em homenagem a maior referência cultural do Pajeú, fixando assim uma data para realização da Festa do Compositor Zédantas a ser realizada no final da semana estabelecida no Art. 1º.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições transitórias.

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:3E68E655

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 945 / 2017

Declara a Banda Filarmônica Santo Antônio como Patrimônio Imaterial Artístico e Cultural do Município de Carnaíba/PE.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco,, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 24, inciso III, 27, *caput*, e 40, *caput*, da Lei Orgânica do Município de Carnaíba/PE, e art. 152 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Carnaíba/PE, faz saber que O Plenário aprovou em sessões ordinárias, e, eu sanciono a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica declarado Patrimônio Imaterial Artístico e Cultural do Município de Carnaíba a Banda Filarmônica Santo Antônio.

Art. 2º Fica instituído o dia 17 de março como o Dia Municipal da Banda Filarmônica Santo Antônio, em homenagem à data da sua fundação, ocorrida em 17 de março de 1917.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, por sua Secretaria de Cultura, procederá aos registros necessários da Banda Filarmônica Santo Antônio como Patrimônio Imaterial Artístico e Cultural nos livros próprios do órgão competente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Preefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:27FB7BFD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO EXTRATO DA CHAMADA PUBLICA

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SEC. ADM. Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Catende, pessoa jurídica de Direito Público Interno, através de sua Secretaria Municipal de Administração Geral,imbuída de sua capacidade processual, **Torna Público** que realizará seleção para Organizações Brasileiras da Sociedade Civil do Terceiro Setor da Economia, sem fins econômicos, incumbidasestatutariamenteda pesquisa; do ensino; do desenvolvimento institucional; da cogestão, apoio emonitoramento de programas sociais; do planejamento autossustentável dos municípios; da oferta de formação inicial e continuada para trabalhadores; e, da promoção,coordenação e intermediação de estágios,com vistas à realização de ações decogestão, monitoramento e avaliação sistemática de desempenho dos Programas e Projetos Sociais:Mobilização Social pela Educação – ProMOB; Apoio as Atividades da Governança Municipal – ProGOV; Mobilização Social pela Educação Ambiental – ProMEA; e, Projeto Especial de Formação Pedagógica Continuada para o Magistério– ProFORMA, instituídos por força da Lei Municipal nº 1.532 de 25 de novembro de 2011. Informações: Comissão Técnica de Seleção, localizada na Praça Costa Azevedo, S/N - Centro – Catende -PE, CEP 55.400-000, Fone/Fax: (081) 3673 1402e3673 1315, de segunda a sexta feira das 08h às 13h.

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:CFBC2A6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CHAMADA PUBLICA

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SMS Nº 001/2017
A Prefeitura Municipal de Catende, pessoa jurídica de Direito Público Interno, através de seu Fundo Municipal de Saúde, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria Municipal de Saúde, com capacidade processual, **Torna Público** que realizará seleção para Organizações Brasileiras da Sociedade Civil do Terceiro Setor da Economia, sem fins econômicos, incumbidas estatutariamente:da pesquisa; do ensino; do desenvolvimento institucional; e, da prestação de serviços de assistência à saúde; como também, gestão, apoio e monitoramento de programas sociais, mediante análise/aprovação/seleção de Plano de Trabalho para posterior celebração de Termo de Colaboraçãoque possibilite cooperação técnica no desenvolvimento de atividades conjuntas decogestão, acompanhamento, monitoramento e avaliação contínua de desempenho do Programa Saúde para Todos, instituído por força do Decreto Municipal n° 237, de 4 de agosto de 2014. Informações:Comissão Técnica de Seleção, localizada naPraça Costa Azevedo, S/N - Centro – Catende -PE, CEP 55.400-000, Fone/Fax: (081) 3673 1402e3673 1315, de segunda a sexta feira das 08h às 13h.

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:FA59A016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITACAO

Processo Licitatório nº 035/2017 Pregão Presencial nº 013/2017 – OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Aquisição de Projetos Pedagógicos para Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme Termo de Referência em anexo, Valor Estimado em R$ 79.094,00, Data e hora de abertura: **15/05/2017** às 08**:00 horas**. **Informações** na sala da CPL, situada à Praça Costa Azevedo s/n – Centro - Catende - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs.

Catende, licitacaocontratos2016@hotmail.com, 26 de Abril de 2017.

WYLLIAMS SEVERINO RAMOS LOPES DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:1E74DE1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITACAO

Processo Licitatório nº 036/2017 Pregão Presencial nº 014/2017 – OBJETO: Contratação de Empresa especializada para Aquisição de Livros Pedagógicos para Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme Termo de Referência em anexo, Valor Estimado em R$ 71.624,00, Data e hora de abertura: **15/05/2017** às 10**:00 horas**. **Informações** na sala da CPL, situada à Praça Costa Azevedo s/n – Centro - Catende - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs.

Catende, licitacaocontratos2016@hotmail.com, 26 de Abril de 2017.

WYLLIAMS SEVERINO RAMOS LOPES DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:1B2A6DFA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2017

A Comissão de Licitação de Pregão da Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 10 de maio de 2017, na sede da Prefeitura às 11:00 horas, licitação na modalidade pregão presencial 002/2017, processo licitatório 013/2017, CPL, tipo menor preço, visando a aquisição de gêneros alimentícios para manutenção de saúde pública para a Unidade Mista Virgínia Guerra, junto à secretaria de saúde do Município de Chã de Alegria/PE, Valor estimado anual: R$155.042,24 (cento e cinquenta e cinco mil quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Os interessados poderão adquirir o Edital das 08:00 as 13:00 hs, na Sede da Prefeitura, localizada a Rua Siqueira Campos, nº. 109, Centro – Chã de Alegria – PE ou mediante solicitação via e-mail no endereço eletrônico:
pmcalicitacoes@gmail.com, informações: fone: 3581-1507.

Chã de Alegria, 26 de abril de 2017.

GUSTAVO CHÁ COUTINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Gustavo Chá Coutinho
Código Identificador:6C68C5D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 003/2017

A Comissão de Licitação de Pregão da Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 10 de maio de 2017, na sede da Prefeitura às 13:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial 003/2017, processo licitatório 018/2017, CPL, tipo menor preço, visando a Aquisição de frutas e verduras para manutenção de saúde pública para a unidade mista Virginia Guerra, junto à secretaria de saúde do município de Chã de Alegria/PE, Valor estimado anual: R$ 46.397,76 (quarenta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos). Os interessados poderão adquirir o Edital das 08:00 as 13:00 hs, na Sede da Prefeitura, localizada a Rua Siqueira Campos, nº. 109, Centro – Chã de Alegria – PE ou mediante solicitação via e-mail no endereço eletrônico:
pmcalicitacoes@gmail.com, informações: fone: 3581-1507.

Chã de Alegria, 26 de abril de 2017.

GUSTAVO CHÁ COUTINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Gustavo Chá Coutinho
Código Identificador:7B67F9A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0751/2017 – SDS

Cancela o Edital nº001/2017 da Secretaria de Desenvolvimento Social publicado no D.O, edição nº 1819

O Prefeito do Município de Escada - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 67, inciso IX da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE CANCELAR o Edital de Seleção Simplificada nº001/2017 da Secretaria de Desenvolvimento Social, publicado neste Diário Oficial, edição nº 1819 considerando que os cargos de Assessor (a) Técnico (a) e Coordenador (a) dos Núcleos por um erro formal, não constam no ANEXO IV – AVALIAÇÃO CURRICULAR E DOCUMENTAL E EXPERIÊNCIA COMPROVADA (Critérios de Pontuação).

”REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”

Escada, 26 de Abril de 2017.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:700BAF96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Comissão Permanente de Licitações - CPL

RESULTADO DA SESSÃO (2ª ABERTURA)
JULGAMENTO HABILITAÇÃO/PROPOSTA
CONVITE 004/2017 (2ª Abertura)

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A ATENDER AS FAMÍLIAS VULNERABILIZADAS DO MUNICÍPIO DE EXU-PE.** Julgamento: Dia 26/04/2017, ás 11:00 (onze horas). Empresa Vencedora: **ANTONIA VERISMAR SILVA ROCHA FONTES, CNPJ: 24.257.427/0001-38 sito a** Avenida Raimundo Canuto, Centro – EXU – PE, que apresentou a melhor proposta para o objeto do citado processo licitatório.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:D67AE316

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DO CERTAME
JULGAMENTO HABILITAÇÃO / PROPOSTAS
CONVITE Nº 005/2017

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Julgamento: dia 26/04/2017, às 09:00 horas. Empresa Vencedora: **J. T. ANDRADE GONÇALVES - ME**, inscrita no CNPJ n° **01.338.564/0001-00,** sito a Rua Cincinato Sete, 15 - Centro - Exu (PE), que apresentou a melhor proposta para o objeto do citado processo licitatório.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:570E4887

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Exu, por meio da CPL, torna público que realizará dia 30/05/2017, às 09:00 horas, abertura de envelopes do Processo nº 036/2017, CONCORRÊNCIA Nº 005/2017, para à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA REDE ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 147 (CENTO E QAURENTA E SETE) DIAS LETIVOS CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL**. Valor Estimado: R$ 1.887.748,67 (Um Milhão, Oitocentos e Oitenta e Sete mil, Setecentos e quarenta e oito reais e Sessenta e Sete centavos). Interessados devem adquirir o Edital na CPL, R. Eufrásio Alencar, 13 – Exu, PE, de 8:00 às 13:00 horas, através de pagamento de taxa de R$ 20,00 (Vinte Reais), podendo ser gravado em CD-ROM, Pen Drive ou ainda impresso.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pres. da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:E737E57A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

Processo nº 037/2017, TOMADA DE PREÇO nº 009/2017 – Abertura 15/05/2017 às 09:00h - Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMATICA DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICIPIO JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO**. Valor Estimado R$198.948,00 (Cento e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais). Edital disponível na Sala da Licitação, Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu, Pernambuco, das 8:00 às 13:00 horas, devendo ser gravado mediante o fornecimento de CD-R ou Pen-Drive ou ainda impresso.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Secretário da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:555833FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 013/2017

O Pregoeiro do Município de Flores designado pela Portaria nº036/2017, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial nº 013/2017, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE MERENDEIRAS, AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, PORTEIROS E VIGILANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO**, está adiada para o dia para o dia **16/05/2017** as 10:00 horas em virtude de adequação no Projeto Básico. O mesmo estará disponível a partir do dia 03/05/2017. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Praça Dr. Santana Filho, 40 Centro, Flores PE (CEP: 56.850-000) ou através do Fone/Fax: (087)3857-1251, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:CC7DFF3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 144/2017

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E COMUNIDADES TRADICIONAIS - CONDEMAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do art. 60 da Lei Orgânica do Município de Flores, Estado do Pernambuco c/c art. 4º e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 977, de 22 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Comunidades Tradicionais – CONDEMAS, obedecendo à distribuição paritária entre o Poder Público e a Sociedade Civil Organizada, os seguintes membros, por segmento:
I – SETOR PÚBLICO
a) Secretaria Municipal de Educação:
1. Maria Gerusa Vieira de Souza – Titular
2. Maria Clenilda Ferreira Queiroz - Suplente
b) Secretaria Municipal de Agricultura:
3. Ulisses Ferreira da Silva Filho - Titular
4. Adão Pereira de Lima - Suplente
c) Secretaria Municipal de Saúde:
1. Júlio César Pereira da Silva - Titular
2. Aryanne Thalitta Patriota Laurindo - Suplente
d) Secretaria Municipal de Infraestrutura:
1. Renato Pereira Lima - Titular
2. Sebastião de Souza Santana - Suplente
e) Escola EREM “Aires Gama”:
1. Ledjane Maria Alves Oliveira - Titular
2. Maria Goreth Santana – Suplente

II – SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:
a) Paróquia Nossa Senhora da Conceição:

1. Valdeci Henrique Cavalcante dos Anjos - Titular
2. José Roberto Nunes Cavalcanti - Suplente
b) Igreja Evangélica Assembleia de Deus:
1. Henrique Everson da Silveira Silva – Titular
2. José Herycles Noronha de Oliveira – Suplente
c) Associação Cultural Afro-Brasileira Regiangola-ACABRE:
1. João José da Cruz Neto – Titular
2. José Ademir Soares Bezerra - Suplente
d) Associação Emancipadora do Distrito de Fátima – ASSEF:
1. Nelson Tadeu Daniel - Titular
2. Romário Nunes dos Santos – Suplente
e) Associação dos Moradores do Sítio Riacho dos Barreiros:
1. José Antônio de Sousa – Titular
2. Maria José Eralda Vieira – Suplente.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 20 de abril de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:0F90A278

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº: 039/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2017

Processo Nº: 039/2017 - Inexigibilidade nº. 002/2017 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Serviço – Objeto: contratação da Banda CAPIM COM MEL tendo como empresário exclusivo a empresa LINK PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME, para apresentação em comemoração às Festividades Juninas em Sítio dos Nunes Município de Flores – PE - Valor Máximo Aceitável: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) - Comunica-se a Ratificação do objeto em favor da Empresa LINK PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME – CNPJ nº. 21.457.367/0001-09 - Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Rua Dr. Santana Filho, 40, Centro, Flores - PE (CEP: 56.850-000) ou através do Fone/Fax: (087)3857-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Prefeitura Municipal de Flores, 27 de abril de 2017

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:B10DB16C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1156/2017.

Dispõe sobre o piso salarial dos Professores Efetivos da rede municipal de ensino e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Gameleira aprovou e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º O valor do vencimento dos Professores Efetivos da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal da Gameleira/PE não poderá ser inferior a R$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito Reais e oitenta centavos) para os servidores que laborem a carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

Parágrafo único. Os vencimentos iniciais referentes às demais jornadas de trabalho serão proporcionais ao valor mencionado no *caput* deste artigo.

Art. 2° A Lei Municipal nº 1.078/2010 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 23. Os Profissionais da Educação, no exercício das funções, ficarão sujeitos a uma das seguintes cargas horárias:

I – docência:
a) Professor II – correspondente a 33 (trinta e três) horas aula semanais;
b) Professor I – correspondente a 37,5 (trinta e sete inteiros e cinco décimos) horas aula semanais;

II – suporte pedagógico direto à docência – 40 (quarenta) horas aula semanais.

Parágrafo único. A jornada prevista no inciso I fica dividida em 2/3 (dois terços) para o desempenho das atividades de interação com os educandos e 1/3 (um terço) de aulas atividades."

"Art. 24. A jornada dos docentes será distribuída da seguinte forma:

I – para a jornada de 33 (trinta e três) horas aula semanais:

a) 5,5 (cinco inteiros e cinco décimos) horas aula em atividade coletiva da unidade escolar;

b) 5,5 (cinco inteiros e cinco décimos) horas aula em atividade individual de livre escolha do docente;

c) 22 (vinte) horas aula no desempenho de atividades de interação com os educandos;

II – para a jornada de 37,5 (trinta e sete inteiros e cinco décimos) horas aula semanais:

a) 6,25 (seis inteiros e vinte e cinco décimos) horas aula em atividade coletiva da unidade escolar;

b) 6,25 (seis inteiros e vinte e cinco décimos) horas aula em atividade individual de livre escolha do docente;

c) 25 (vinte e cinco) horas aula no desempenho de atividades de interação com os educandos;

Parágrafo único. A hora aula terá duração de 50 (cinquenta) minutos."

"Art. 24-A. A remuneração dos Profissionais da Educação, de que trata o artigo 23 e 24 desta Lei, será fixada pelo número de aulas semanais, na conformidade dos horários.

§ 1º - O pagamento far-se-á mensalmente, considerando-se para este efeito cada mês constituído de quatro semanas e meia.

§ 2º - Vencido cada mês, será descontada, na remuneração dos Profissionais de Educação, a importância correspondente ao número de aulas a que tiverem faltado."

"Art. 24-B. A carga horária de que trata o artigo 23 desta Lei só beneficiará os profissionais que efetivamente estiverem no exercício da docência, no desempenho de atividades de interação com os educandos.

§1º - Os professores, que por qualquer razão não estiverem no exercício da docência de que trata o *caput*, perceberão o equivalente a 150 (cento e cinquenta) horas aula, respeitado o enquadramento na carreira.

§2º - Não se aplica o disposto no §1º deste artigo aos profissionais indicados no artigo 23, inciso II desta Lei."

Art. 3° A Lei Municipal nº 1.079/2010 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 21. A jornada de trabalho do titular de cargo da Carreira poderá ser parcial ou integral, correspondendo, respectivamente, a:

I – docência:

a) Professor II – correspondente a 33 (trinta e três) horas aula semanais;

b) Professor I – correspondente a 37,5 (trinta e sete inteiros e cinco décimos) horas aula semanais;

II – suporte pedagógico direto à docência – 40 (quarenta) horas aula semanais.

§1º. A jornada prevista no inciso I fica dividida em 2/3 (dois terços) para o desempenho das atividades de interação com os educandos e 1/3 (um terço) de aulas atividades.

§2º. As aulas atividades de que trata o §1º são destinadas, de acordo com a proposta pedagógica da escola, à preparação e avaliação do trabalho didático, à colaboração com a administração da escola, às reuniões pedagógicas, à articulação com a comunidade e ao aperfeiçoamento profissional."

"Art. 21-A. A remuneração dos Profissionais da Educação, de que trata o artigo 21 desta Lei, será fixada pelo número de aulas semanais, na conformidade dos horários.

§ 1º - O pagamento far-se-á mensalmente, considerando-se para este efeito cada mês constituído de quatro semanas e meia.

§ 2º - Vencido cada mês, será descontada, na remuneração dos Profissionais de Educação, a importância correspondente ao número de aulas a que tiverem faltado."

"Art. 21-B. A carga horária de que trata o artigo 21 desta Lei só beneficiará os profissionais que efetivamente estiverem no exercício da docência, no desempenho de atividades de interação com os educandos.

§1º - Os professores, que por qualquer razão não estiverem no exercício da docência de que trata o *caput*, perceberão o equivalente a 150 (cento e cinquenta) horas aula, respeitado o enquadramento na carreira.

§2º - Não se aplica o disposto no §1º deste artigo aos profissionais indicados no artigo 21, inciso II desta Lei."

Art. 4º A criação das despesas de que tratam os artigos 1º e 2º, ficam condicionados a elaboração de estimativa de impacto orçamentário e financeiro previsto no art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º A despesa decorrente desta Lei correrá por conta das dotações orçamentárias, existentes na Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. O artigo 1º desta Lei terá efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2017, e os demais artigos terão efeitos a partir de 1º de abril de 2017.

Art. 7° Fica revogado o Anexo I da Lei Municipal n° 1.100/2011.

Gabinete da Prefeita, 27 de março de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:41AF1E3D

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1157/2017

Estabelece parâmetros mínimos e procedimentos a serem observados pelo Município na execução do Projeto Mais Médicos, no cumprimento dos deveres e exercício das competências que lhes são inerentes.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Gameleira aprovou e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º Esta Lei estabelece parâmetros mínimos e procedimentos a serem observados pelo Município na execução do Projeto Mais Médicos, no cumprimento dos deveres e exercício das competências que lhes são inerentes, quanto à recepção, deslocamento, garantia de moradia, alimentação e água potável aos médicos participantes.

Art. 2º O Município deverá assegurar o fornecimento de moradia aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos por alguma das seguintes modalidades:

I – Imóvel físico;
II – Recurso pecuniário; ou
III – Acomodação em hotel ou pousada.

§1º As modalidades de que tratam os incisos I e II deste artigo devem ser prioritárias nas situações em que o médico participante esteja acompanhado dos familiares.

§2º Na modalidade prevista no inciso I, deste artigo, o imóvel poderá ser do patrimônio do Município ou por ele locado, e deverá ter padrão suficiente para acomodação do médico e seus familiares.

§3º Na modalidade de que trata o inciso II, deste artigo, o Município pode adotar como referência para o recurso pecuniário para locação de imóvel, em padrão suficiente para acomodar o médico e seus familiares, os valores mínimo e máximo de R$ 500,00 (quinhentos reais) a R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), podendo ainda adotar valores superiores, conforme a realidade do mercado imobiliário local, mediante comprovação do valor mediante 3 (três) cotações de custo no mercado imobiliário.

§4º Na modalidade prevista inciso II, deste artigo, o Município poderá solicitar ao médico participante comprovação de que o recurso pecuniário está sendo utilizado tão somente para a finalidade de despesa com moradia.

§5º Na modalidade prevista no inciso III, o Município deverá disponibilizar acomodação em hotel ou pousada para os médicos participantes, mediante anuência destes, por escrito, quanto à aceitação por esta opção de moradia em detrimento daquelas previstas nos incisos I e II, deste artigo.

Art. 3º A oferta de moradia deverá atender a condições mínimas de habitabilidade e segurança, bem como o perfil do município e padrão médio da localidade.

Art. 4º São critérios para aferição de condições mínimas de habitabilidade:

I – Infraestrutura física e sanitária do imóvel em boas condições;
II – Disponibilidade de energia elétrica;
III – Abastecimento de água.

§1º Os critérios previstos neste artigo devem ser assegurados em qualquer das modalidades de oferta de moradia de que trata o art. 2º.

§2º A moradia deve ser disponibilizada em plenas condições de uso para o médico participante quando da chegada deste ao Município para início das atividades.

Art. 5º O Município deve assegurar a recepção e deslocamento dos médicos participantes desde o aeroporto mais próximo até as respectivas moradias, quando da chegada destes para início das atividades.

Art. 6º O Município deve disponibilizar transporte adequado e seguro para o médico participante deslocar-se ao local de desenvolvimento das atividades de rotina, para os locais de difícil acesso, quando necessário.

Art. 7º O Município deverá assegurar o fornecimento de alimentação ao médico participante, mediante:

I - Recurso pecuniário; ou
II - *in natura*.

Art. 8º Sendo assegurada a alimentação mediante recurso pecuniário, deverá o Município adotar como parâmetros mínimo e máximo os valores de R$ 500,00 (quinhentos reais) e R$ 700,00 (setecentos reais), nos termos do artigo 10 da Portaria nº 30, de 12 de fevereiro de 2014, do Ministério da Saúde.

Art. 9º O Município deverá assegurar meios para que o médico participante possa dispor de água potável no decorrer de suas atividades.

Art. 10. As despesas a que se refere esta Lei serão classificadas conforme respectivas composições das peças orçamentárias do Município.

Art. 11. Fica o Município autorizado a abrir crédito adicional especial, ao Orçamento do Exercício de 2017, até o limite de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

§ 1º O detalhamento da classificação orçamentária das dotações que serão incluídas por meio de Crédito Adicional Especial, autorizado pelo *caput* deste artigo, consta do Anexo Único desta Lei.

§ 2º Nos termos do § 2º, do art. 167, da Constituição Federal, poderá ser reaberto crédito adicional especial durante o exercício de 2017, até o limite dos seus saldos.

§ 3º Os recursos orçamentários para acorrer às despesas com a abertura de crédito autorizado por esta Lei serão provenientes de anulação parcial de dotações do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, até o limite necessário à abertura do crédito, discriminados, detalhadamente no Decreto que abrir o crédito.

§ 4º Os recursos financeiros para custear as despesas autorizadas por esta Lei serão provenientes da Fonte 3.03 – Impostos e Transferências Saúde.

Art. 12. O demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro, para atender à Lei Complementar nº 101, de 2000, consta da Mensagem do Projeto de Lei.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gameleira, 24 de janeiro de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

ANEXO ÚNICO

LEI Nº 1157/2017

DOTAÇÕES QUE SERÃO INCLUIDAS NO ORÇAMENTO POR MEIO DE CÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: 12.00 – UNIDADE SUPERVISIONADA

UNIDADE: 12.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação: Funcional e Programática	Histórico Descritor	Fontes de Recursos	Elementos de Despesa	Valores R$
12. SAÚDE	**Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o projeto Mais Médicos:**	**Fonte: 3.03 Impostos e Transferências Saúde**	3.4.4.90.52	**18.000,00**
301. Atenção Básica.	**Implantação e Manutenção do Projeto Mais Médicos no Município.**	**Fonte: 3.03 Impostos e Transferências Saúde**	3.3.3.90.30	**20.000,00**
1005. Atenção Básica à Saúde da População			3.3.3.90.36	**117.000,00**
12.301.1005.1.001012.			3.3.3.90.39	**27.000,00**
12.301.1005.2.001038.			3.3.3.90.46	**18.000,00**
TOTAL				**200.000,00**

Gameleira, 24 de janeiro de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:6AB669D3

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.155/2017

Dispõe sobre a proibição da venda de bebidas alcoólicas nas proximidades da Academia das Cidades, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Gameleira aprovou e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1° Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas em um raio de 200 (duzentos) metros da Academia das Cidades, Rua Hermírio Apolônio – Nova Gameleira, deste Município.

§1º Consideram-se bebidas alcoólicas, bebidas potáveis que contenham álcool em sua composição, com grau de concentração igual ou acima de meio grau Gay-Lussac – GL.

§2º Considera-se como consumo no local a disponibilização de ambiente e condições para consumo na área interna ou externa do estabelecimento comercial.

Art. 2° A infração às disposições da presente Lei acarretará ao estabelecimento infrator a imposição da penalidade de multa no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e apreensão da mercadoria a que se refere o *caput* do art. 1° desta Lei.

§1º Em caso de reincidência, além da imposição da penalidade de multa prevista no *caput* do presente artigo, também haverá a suspensão do alvará de funcionamento pelo prazo de 90(noventa) dias.

§2° Na hipótese do infrator exercer a atividade de vendedor ambulante, a infração às disposições da presente lei acarretará na apreensão da mercadoria a que se refere o *caput* do art. 1° desta Lei.

§3° A multa de que trata o caput deste artigo será atualizada anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo — IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, ou por outro índice que vier a substituí-lo.

Art. 3º A fiscalização caberá à Fiscal designado pela Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Quando o fiscal constatar o descumprimento do disposto nesta lei, será determinada a imediata retirada dos produtos expostos à venda ou ofertados para o consumo e a cessação de qualquer ato de venda ou oferecimento para consumo dos mesmos, lavrando-se auto de infração.

§1º No caso de desobediência da determinação de que trata o caput do presente artigo, o fiscal responsável adotará as providências penais cabíveis.

§2º O auto de infração de que trata este artigo serve de notificação, ainda que recebido por preposto ou empregado, marcando o início do prazo de trinta dias para oferecimento de defesa mediante, petição dirigida ao Secretário Municipal, cujo fiscal seja subordinado.

§3º Julgado procedente o auto de infração, o Secretário Municipal aplicará a penalidade cabível, expedindo a respectiva notificação ao infrator, mediante ciência no processo, por via postal com aviso de recebimento, por telegrama ou outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

§4º Da notificação de que trata o §3º, deverá constar o prazo mínimo de trinta dias para interposição de recurso, que será contado a partir da ciência da decisão que impôs a penalidade.

§5º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao Chefe do Poder Executivo.

§6º O Chefe do Poder Executivo poderá delegar a competência prevista no § 6º.

§7º O julgamento do recurso de que trata o §6º, encerra a esfera administrativa de julgamento.

§8º A impugnação e o recurso de que trata este artigo têm efeito suspensivo sobre a penalidade de multa, bem como de suspensão do alvará de funcionamento.

§9º O procedimento administrativo relativo às autuações por infração ao disposto na presente lei, obedecerá, no que couber, às disposições da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 5º Do auto de infração deverão constar as seguintes informações:
I - data, hora e local do cometimento da infração;
II - descrição da infração praticada e dispositivo legal violado;
III - identificação da pessoa jurídica, com razão social e CNPJ, ou da pessoa física, com CPF e documento de identidade, sempre que possível;
IV - identificação do Fiscal responsável pela autuação, por meio de assinatura e matrícula, bem como da Secretaria Municipal a qual o mesmo seja subordinado; e
V - assinatura, sempre que possível, do responsável ou preposto que esteja trabalhando no local em que foi constatada a infração.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gameleira, 09 de fevereiro de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:E3D997A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 019/2017

Origem: Contratação Direta
Modalidade: Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns (FACEG), Unidade Acadêmica mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).
Data do contrato: 22/03/2017
Objeto/Resumo: Ministrar a disciplina: Engenharia de Avaliações (turno: noturno), no curso de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG, motivado pelo afastamento da professora titular da disciplina Sra. Giane Maria de Lira Oliveira, em decorrência de licença médica deferida pela junta médica do município de Garanhuns.
Dados do Contratado(a):
Nome: Lucimário Paulino Machado
CPF: 058.110.274-60
Endereço: Rua Almira Valença, 31, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55000-000
Valor Mensal: R$ 989,28 (novecentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).
Vigência: De 22/03/2017 a 20/04/2017.
Dotação Orçamentária:
12.364. 5002.2707 - Manutenção das Atividades da Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns – FAGA.
31.90.04. - Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 22 de março de 2017

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente em Exercício da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C03F1C75

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0147/2017 DE 03 DE MARÇO DE 2017

EMENTA – Contrata professor por excepcional interesse público, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 897/2017 - GP, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014, que trata da contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Autarquia;

CONSIDERANDO, que a Professora efetiva Giane Maria de Lira Oliveira, mat. 22-1, encontra-se afastada por meio de licença médica;

CONSIDERANDO, a indisponibilidade do Professor efetivo apto para assumir a disciplina objeto da contratação;

CONSIDERANDO, a necessidade de dar continuidade às atividades do semestre letivo em curso, a fim de evitar prejuízos aos discentes.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar, **Lucimário Paulino Machado,** portador do RG nº 4157673 SSP/PE e CPF 832.464.794-53, conforme termos firmados em contrato.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 22 de março de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:95BE9E8E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 009 DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação da prorrogação do prazo para prestação de contas do Projeto "Aquecer e Equipar o ABRAÇAR "do Centro Municipal de Acolhimento de Crianças e Adolescentes – ABRAÇAR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.910/2013,

CONSIDERANDO a deliberação em plenária de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a vigência do prazo até o dia 29/04/2017;

CONSIDERANDO que durante a aquisição de produtos, referente ao projeto Aquecer e equipar o ABRAÇAR as cotações precisaram ser refeitas devido a falta de especificações do produto;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias para a Prestação de Contas do Projeto **Aquecer e Equipar o ABRAÇAR** do Centro Municipal de Acolhimento de Crianças e Adolescentes – ABRAÇAR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns, 26 de abril de 2017.

YACY JANDIRA DE ANDRADE NOVAES
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0B8DA87B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 126/2015** - CPLC, referente a locação de imóvel situado à Rua São Pedro, nº 1035, Magano, Garanhuns/PE. **MARIA CELISETE REIS FERREIRA. CPF Nº 022.064.364-42**. Prazo contratual: 01 de Janeiro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:20BDB8B5

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016 – PMG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016
Contrato nº 007/2017-CPLC, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS – CNPJ/MF nº 14.426.083/0001-90. Contratada: **MS CONSULTORIA E SUPORTE LTDA - ME -** inscrita no CNPJ/MF: 18.905.458/0001-55. Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social de Garanhuns. Valor Global: **R$ 12.999,00 (Doze mil, novecentos e noventa e nove reais)**. Prazo de Vigência: 23 de Janeiro de 2017 à 14 de Setembro de 2017.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL.
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:77278D15

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 038/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 - PMG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2016
Objeto: Aditamento para prorrogação do prazo do **CONTRATO Nº 038/2016-CPLC**, cujo objeto trata-se da aquisição de materiais de construção com a finalidade de recuperar, reformar, ampliar ou construir edificações públicas e serviços de engenharia em área pública, no município de Garanhuns-PE, destinados à Secretaria de Serviços Públicos. **CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME** - CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17. VIGÊNCIA: 04 de Abril de 2017 à 31 de Dezembro de 2017.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:73FF1006

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO

Errata: Na publicação datada do dia 11 de Abril de 2017, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, na pág. 18, **Código identificador: 7A137C93 - Extrato de contrato nº 030/2017,** CONTRATADA: **VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME – CNPJ Nº 20.008.831/0001-17** - Onde se lê: Prazo de Vigência: **22 de Março de 2017 à 07 de Abril de 2017**, Leia-se: Prazo de Vigência: **22 de Março de 2017 à 03 de Abril de 2017**.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:43728A85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO

Errata: Na publicação datada do dia 10 de Abril de 2017, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, na pág. 21, **Código identificador: F9491410 - Extrato de contrato nº 040/2017**, CONTRATADA: **MM RODRIGUES FRAGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME – CNPJ Nº 14.651.340/0001-97** - Onde se lê: Prazo de Vigência: **22 de Março de 2017 à 07 de Abril de 2017**, Leia-se: Prazo de Vigência: **22 de Março de 2017 à 03 de Abril de 2017**.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:14851DB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 09/2017-GS- SESAU

"Dispõe sobre a nomeação do Fiscal de contratos da Secretaria de Saúde e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

Art. 1º-Designar como Fiscal de Contratos da execução de serviços em engenharia da Secretaria de Saúde o servidor: HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA, Matrícula n° 90377 e CPF: 039.312.444-40

Art.2° - Esta portaria entra em vigor nesta data de sua publicação com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2017.

Secretaria Municipal de Saúde, 31 de março de 2017.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:83E2E260

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 10/2017-GS- SESAU

"Dispõe sobre a nomeação do Gestor de Contratos da Secretaria de Saúde e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.71 inciso I, alínea "a" e "c" da Lei Orgânica Municipal, e Art. 67 da Lei 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar como Gestor de contratos administrativos, aquisição e fornecimento de bens e materiais, e prestação de serviços diversos da Secretaria de Saúde o servidor: WALTER JAPEARSON MENDONÇA FILHO, Matrícula n° 2201 e CPF: 746.961.574-15.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor nesta data de sua publicação com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2017.

Secretaria Municipal de Saúde, 31 de março de 2017.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E595D6D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 11/2017-GS- SESAU

"Dispõe sobre a comissão Especial de controle e avaliação física e financeira dos prestadores de saúde do SUS"

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.
R E S O L V E:

Art. 1º- Designar Comissão Especial formada pelos servidores abaixo discriminados para, sob a presidência do primeiro, atuar no controle e avaliação física e financeira dos prestadores de saúde do SUS.
HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA, portador do CPF: 039.312.444-40, Diretor do departamento de Atenção a Saúde, Mat. 90377. ALEXANDRA FRAGA ALMEIDA, portadora do CPF: 083.011.604-46, Coordenadora da Central de Regulação, Mat. 90566, WALTER JAPEARSON MENDONÇA FILHO, portador do CPF: 746.961.574-15, Diretor de Planejamento, Mat. 2201. THIAGO DE SIQUEIRA DE ALMEIDA, portador do CPF: 036.582.264-71, Agente Administrativo, Mat.8703. CLEIDE DOS SANTOS BATISTA, portadora do CPF: 864.213.874-20, Coordenadora da Atenção Básica, Mat. 90607. RENATA DA SILVA SIQUEIRA MEDEIROS, portadora do CPF: 055.188.094-50, Coordenadora da Central de Regulação, Mat. 90562, VIVIANE DE FATIMA BAPTISTA SANTOS, portadora do CPF: 054.498.927-99, MÉDICA, Mat. 6927.

Art.2° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 17 de abril de 2017.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9FB4BE4C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2017 – SITEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº **668766**. Objeto Nat.: Aquisição. Objeto Descr.: Eventual aquisição por estimativa de **Material de Limpeza e Higiene, e outros produtos descartáveis, com fornecimento através de entrega parcelada,** destinados ás diversas Secretarias do Município. Valor: R$ 1.064.280,16. Inicio do acolhimento das propostas: 28/04/2017 às 12:00h. Limite para acolhimento das propostas: 11/05/2017 às 09:00h. Abertura das propostas: 11/05/2017 às 09:00h. Início da sessão: 11/05/2017 às 16:00h (Horário de Brasília). Edital no Site: www.licitacoes-e.com.br. Informações Tel.: 87-3786-1096, no horário das 08:00h às 14:00h.

Iati, 26 de abril de 2017.

JOSÉ NINO TEIXEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:254024F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2017. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 669562. Objeto Nat.: Serviços. Objeto Descr.: Contratação de empresa para locação de trator de pneus com implementos para apoio a agricultura familiar (aração de terra e bata de feijão e milho), através da Secretaria de Agricultura e Pecuária deste município de Iati-PE. Valor: R$ 308.970,00. Inicio do acolhimento das propostas: 28/04/2017 às 12:00h. Limite para acolhimento das propostas: 12/05/2017 às 09:00h. Abertura das propostas: 12/05/2017 às 11:00h. Início da sessão: 12/05/2017 às 16:00h (Horário de Brasília). Edital no Site: www.licitacoes-e.com.br. Informações Tel.: (87) 3786-1096, no horário das 08:00h às 14:00h.

Iati, 26 de abril de 2017.

JOSÉ NINO TEIXEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:4799337E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 005/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 004/2017-FME

Contrato nº 015/2017. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de materiais de informática para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Marcos Aurélio B. Magalhães ME – CNPJ 10.379.027/0001-90 – Valor contratado R$ 132.895,00 – Vigência: 26/04/2017 a 31/12/2017.

Ibimirim, 26 de abril de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:9395D3B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 004/2017 – DISPENSA 001/2017-FME

Contrato nº 014/2017. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de locação de imóvel para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Maria Vitória Neta – CPF 607.726.544-68 – Valor contratado R$ 700,00/MÊS – Vigência: 31/03/2017 a 31/12/2017.

Ibimirim, 26 de abril de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:0A30DEA4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2017 JOSÉ TAVARES DA SILVA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 017/2017

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela portaria nº 200/2017 datada de, 01/02/2017; **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que o (a) servidor (a) no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos, que constitue o fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê o art. 79 da Lei complementar 03/2010.

RESOLVE

I - Autorizar o gozo de licença prêmio prevista no Art. 79 da Lei complementar Municipal de 03/2010, para o servidor, **José Tavares da Silva, Motorista, Mat. 002229,** lotado e pertencente ao quadro funcional da Secretaria da Cidade, pelo período de **06 (seis) meses iniciando em 01 de Abril 2017 e término em 30 de Setembro de 2017.**

II – Determinar que o setor competente emita portaria e informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

Registre-se
Publique-se
Arquive-se

Igarassu (PE), 27 de Março de 2017.

MARIA LUCICLEIDE TOMAZ DA SILVA
Responsável pela pesquisa
Mat. 003155

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Mat. 120032

Publicado por:
Silvana Gonçalves da Silva Donato
Código Identificador:995DEE53

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÍBA
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 003/2017 – PROCESSO Nº 001/2017 – CONVITE nº 001/2017
-Objeto: Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria técnica contábil à Câmara Municipal de Itaíba, para orientação da Mesa Diretora e dos Servidores. **CONTRATADA**: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR ME, sito a rua Germano Magalhães, 176, pav. térreo - centro – Arcoverde/PE, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.889.878/0001-18. **Valor mensal**: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 12 meses, a contar de 10/02/2017.

EMANNUEL DE OLIVEIRA
Presidente
CPL.

Publicado por:
Natalia dos Santos Silva
Código Identificador:A2AA6D10

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÍBA
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 004/2017 – PROCESSO Nº 004/2017 – Pregão nº 001/2017
-Objeto: Contratação de pessoa jurídica devidamente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil para prestação de serviços de assessoria jurídica para Câmara Municipal de Itaíba/PE. **CONTRATADA**: Giorgio Gonzalez Advocacia & Consultoria, estabelecido na Av. Rui Barbosa nº 408, 1º andar – Heliópolis – Garanhuns/PE , inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 20.677.450/0001-20. **Valor mensal**: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 12 meses, a contar de 10/02/2017.

MÔNICA SORAIA RAMOS SOUTO ELIAS.
Pregoeira

Publicado por:
Natalia dos Santos Silva
Código Identificador:AE2FEF43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 036/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. NATUREZA DO OBJETO: Compras - **OBJETO:** Registro de preço para eventual e futura Aquisição de ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual - EPI para a Secretaria Municipal de Infra estrutura de Itaíba PE. **FORMA DE JULGAMENTO**: Menor preço por item, **LOCAL**: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro, no horário de 08h00min as 13h00min. **DATA:** 11/05/2017 (onze de maio de dois mil e dezessete)**. Horário:** 11:h00min (onze horas), **VALOR MÁXIMO**: R$ 232.964,90 (duzentos e trinta e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos). **RETIRADA DO EDITAL**: O

edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações no dia de expediente.

Itaíba, 27 de abril de 2017.

KLÉBSON CRISTIANO C. SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
Código Identificador:B5DAF7B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 035/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. NATUREZA DO OBJETO: Compras - **OBJETO:** Registro de preço para eventual e futura aquisição de material permanente e itens de cozinha para diversas secretarias do Município de Itaíba PE. **FORMA DE JULGAMENTO**: Menor preço por item, **LOCAL**: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro, no horário de 08h00min as 13h00min. **DATA:** 11/05/2017 (onze de maio de dois mil e dezessete)**. Horário:** 08:h00min (oito horas), **VALOR MÁXIMO**: R$ 921.724,71 (novecentos e vinte e um mil setecentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos). **RETIRADA DO EDITAL**: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações no dia de expediente.

Itaíba, 27 de abril de 2017.

KLÉBSON CRISTIANO C. SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
Código Identificador:41DE3208

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM Nº. 034/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. OBJETO NAT: Compras - OBJETO: Registro de Preço para a eventual e futura aquisição de Gás liquefeito de petróleo e água mineral de 20 lts (compra e recarga), para atender a rede de ensino e as Secretarias Municipais a fim de suprir as necessidades desta municipalidade no exercício de 2017. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item, LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro, no horário de 08h00min as 13h00min. DATA: 12/05/2017 (doze de maio de dois mil e dezessete). Horário: 09h:00min (nove horas), VALOR MÁXIMO: R$ 77.467,50 (setenta e sete mil quatrocentos e sessentas e sete reais e cinquenta centavos). RETIRADA DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações em dia de expediente.

Itaíba/PE ,27 de Abril de 2017.

KLEBSON CRISTIANO C. SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
Código Identificador:DA2876C7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE NOMEAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 2015

A Prefeita do Município, Estado de Pernambuco – Torna Publica a Nomeação dos aprovados no Concurso Publico realizado por esta Prefeitura, devidamente Homologado através da **Portaria nº 88/2017, de 25 de abril de 2017**. Os mesmos terão o Prazo de 30 dias a contar com a Data de Publicação. Para tomar posse, devidamente munidos com os documentos exigidos em Edital e em conformidade com a Lei Municipal. Maiores informações no Prédio da Prefeitura.

Itaíba, 26 de abril de 2017

MARIA REGINA DA CUNHA.
Prefeita

CARGO: VIGIA
1° JOSE LAECIO MARTINS, NOTA 9,50
2° FLAVIO LUCIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO, NOTA 9,50
3° EDEIVISON DA SILVA LIMA, NOTA 9,25
4° SIDINEY APARECIDO DA SILVA, NOTA 9,25
5° IGO BEZERRA PEREIRA DA SILVA, NOTA 9,25
6° EDSON PAULO DOS SANTOS, NOTA 9,25
7° LEANDRO DA SILVA CARNEIRO, NOTA 9,25
8° HADALLAN DEDSON RODRIGUES DOS SANTOS, NOTA 9,00
9° ELIMARCOS RAMOS DA SILVA, NOTA 9,00
10° ERIVALDO SANTOS SILVA, NOTA 9,00

Publicado por:
Valdomiro dos Santos Martins
Código Identificador:82FC9013

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE NOMEAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 2015

A Prefeita do Município, Estado de Pernambuco – Torna Publica a Nomeação dos aprovados no Concurso Publico realizado por esta Prefeitura, devidamente Homologado através da **Portaria nº 51/2016, de 23 de fevereiro de 2016**. Os mesmos terão o Prazo de 30 dias a contar com a Data de Publicação. Para tomar posse, devidamente munidos com os documentos exigidos em Edital e em conformidade com a Lei Municipal. Maiores informações no Prédio da Prefeitura.

Itaíba, 26 de abril de 2017

MARIA REGINA DA CUNHA.
Prefeita

CARGO: PROFESSOR I
86° HERRISON BARBOSA DE MELO, NOTA 7,00

Publicado por:
Valdomiro dos Santos Martins
Código Identificador:51C30233

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 51/2017. . Pregão Presencial Nº 00032/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00032/2017, para Aquisição de veículos, tipo Ambulância, para uso nos serviços de saúde de competência do municipio., e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Bellan Transformações Veiculares Ltda. CNPJ: 18.093.163/0001-21, pelo valor de R$126.000,00.

Itapetim, 26/04/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:06A7F293

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM PREGOEIRA OFICIAL

Decisão

Processo Administrativo n.º.00055/2017
Pregão Presencial n.º.00034/2017

Vistos etc.

Tendo em vista o teor da Decisão de fls. 177, bem como o seu caráter irrecorrível, designo o dia 28/04/2017, às 8h, para a continuidade da Sessão Pública referente a Licitação supra.

Autue-se.
Publique-se.

Itapetim (PE), em 25 de abril de 2017.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:776E74EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 0085.1/2017. . Pregão Presencial Nº 00038/2017. Compra. Contratação do fornecimento de oxigênio medicinal, junto a empresa especializada, a ser utilizado nos serviços de Saúde do Município.. Valor: R$ 113.616,70.Data e Local da Sessão de Abertura: 09/05/2017 às 10:00h. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Itapetim, 26/04/2017. A integra do Edital no Site da Prefeitura na internet no endereço http: //www.itapetim.pe.gov.br

Itapetim, 26/04/2017.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:6411B410

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAQUITINGA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2017 – OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição de Cestas Básicas e gêneros alimentícios destinados ao Programa do Sopão para atendimento à população carente do Município. abertura e disputa: 11/05/2017 às 09:00h (horário local). Valor Total Máximo Aceitável: R$ 524.120,75 (quinhentos e vinte e quatro mil, cento e vinte reais e setenta e cinco centavos). Informações na Sede da CPL, sito à Avenida Antonio Carlos de Almeida, 68 – Centro – Itaquitinga – PE ou através do telefone (81) 3643-1245 o edital e seus anexos serão disponibilizados através do e-mail:
licitacaoitaquitinga@gmail.com, no horário de 08h00min as 13h00min.

Itaquitinga - PE, 27 de abril de 2017.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:38429045

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO PREGÃO 08/2017

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Pregão Presencial nº 08/2017
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 027/2017** modalidade **Pregão Presencial nº 08/2017**, cujo objeto fora **a aquisição, para entrega parcelada, de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as necessidades das Unidades Básicas de Atendimento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jatobá/PE**. **LICITANTE VENCEDORA: MF COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-EPP,** inscrita no ***CNPJ-MF nº*** 09.039.574/0001-48.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:436FAAC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 27/2017

Comissão Permanente de Licitação
Contrato *nº 27/2017*, Contratada: **MF COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-EPP**, **no valor R$ 425.018,60 (quatrocentos e vinte e cinco mil, dezoito reais e sessenta centavos)** Objeto: **a aquisição, para entrega parcelada, de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as necessidades das Unidades Básicas de Atendimento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jatobá/PE.**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:6725FE2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO PREGÃO 09/2017

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Pregão Presencial nº 09/2017
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 028/2017** modalidade **Pregão Presencial nº 09/2017**, cujo objeto fora a contratação de **empresa para execução dos Serviços de Transporte Administrativo para o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e as Secretarias da Prefeitura Municipal de Jatobá - PE**. **LICITANTE VENCEDORA: MELQUESEDEC MESSIAS RODRIGUES E CIA LTDA - ME,** inscrita no ***CNPJ-MF nº*** 17.586.136/0001-28.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:EE540624

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 28/2017

Comissão Permanente de Licitação
Extrato do Contrato:
Contrato *nº 28/2017*, Contratada: **MF COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-EPP**, **no valor R$1.611.598,32 (um milhão, seiscentos e onze mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos)** Objeto: a contratação de **empresa para execução dos Serviços de Transporte Administrativo para o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e as Secretarias da Prefeitura Municipal de Jatobá - PE.**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:B95D1B25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO PREGÃO 09/2017

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Pregão Presencial nº 10/2017
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 029/2017** modalidade **Pregão Presencial nº 10/2017**, cujo objeto fora **a prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de: álcool (etanol), gasolina comum, gasolina aditivada, diesel comum e Diesel S 10, óleos, lubrificantes e derivados, para o Município de Jatobá-PE**. **LICITANTE VENCEDORA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO – LTDA,** inscrita no ***CNPJ-MF nº*** 00.604.122/0001-97.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:379494D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 29/2017

Comissão Permanente de Licitação
Extrato do Contrato:
Contrato *nº 29/2017*, Contratada: **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO – LTDA**, **no valor R$ 728.537,22 (setecentos e vinte e oito mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte dois centavos)** Objeto: **a prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível, compreendendo a distribuição de: álcool (etanol), gasolina comum, gasolina aditivada, diesel comum e Diesel S 10, óleos, lubrificantes e derivados, para o Município de Jatobá-PE.**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:6788763E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2017 PROCESSO: 032/2017
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de palco, som, iluminação, gerador, banheiros químicos, pavilhão, tendas, disciplinadores, arquibancada e pórtico para serem utilizados nas festividades no ano de 2017 no município de Lagoa de Itaenga.
CONTRATADO: ELLO3 PROMOÇÃO E EVENTOS EIRELLI-ME, CNPJ: 26.994.803/0001-00, localizada na Rua Paulino Joaquim de Oliveira, 206, Independência, Lagoa de Itaenga – PE. Valor do Contrato: R$ 606.400,00 (seiscentos e seis mil e quatrocentos reais). Vigência: 24/04/2017 à 31/12/2017.

Lagoa de Itaenga/PE, 26 de abril de 2017

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Anne Karolyne dos Santos Amorim
Código Identificador:A0139158

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

COMISSÃO PERNAMENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA LAGOA DOS GATOS-PE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2017 – OBJETO; Aquisição de veículos, tendo o objeto de atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde. Abertura das propostas: 10 de maio de 2017 as 10;00 hs. Valor R$ 120,400,75. (Cento e vinte mil quatrocentos reais e setenta e cinco centavos) Hemerson Sebastião Oliveira – Pregoeiro, Lagoa dos Gatos, 20 de abril de 2017. Informações: admlicitacaolg@gmail.com ou na sede da CPL, no endereço na Av. sete de setembro, Nº 44, Centro – nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08: 00 ás 13:00 horas.

Lagoa dos Gatos - PE. 26 de abril de 2017

EDIVANIA TEODORA DE LIMA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
André José de Andrade
Código Identificador:40437B74

COMISSÃO PERNAMENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA LAGOA DOS GATOS-
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA LAGOA DOS GATOS-PE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2017 – OBJETO; Aquisição de medicamentos em geral e materiais penso, com fornecimento de forma parcelada, tendo o objeto de atender as necessidades do Programa da Atenção Básica, Farmácia Básica e manutenção das unidades de Saúde deste Munícipio. Abertura das propostas: 11 de maio de 2017 as 10;00 hs. Valor R$ 3.259.954,72. (Três milhões duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos) Hemerson Sebastião Oliveira – Pregoeiro, Lagoa dos Gatos, 20 de abril de 2017. Informações: admlicitacaolg@gmail.com ou na sede da CPL, no endereço na Av. sete de setembro, Nº 44, Centro – nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08: 00 ás 13:00 horas.

Lagoa dos Gatos - PE. 26 de abril de 2017

EDIVANIA TEODORA DE LIMA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
André José de Andrade
Código Identificador:3634C684

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TP Nº 00001/2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO

Processo Nº: 0005/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2017. Serviço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação da Prestação de

Serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil para o Fundo Municipal de Assistência Social incluindo o fornecimento de licença mensal de software para processamento da contabilidade por um período de 12 (doze) meses. Valor: R$36.000,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 15/05/2017 às 09:00h. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 25/04/2017.

EDUARDO RODRIGUES DUARTE.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:27F7441C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO N° 003/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 002/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios secos, frios e hortifrúti destinados a merenda dos usuários dos serviços de convivência de fortalecimento de vínculos da Assistência Social. VALOR ESTIMADO: R$ 67.343,19 (sessenta e sete mil trezentos e quarenta e três reais e dezenove centavos), LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sede da Prefeitura Municipal de Machados, Avenida Major João Marques de Oliveira, Centro, Machados-PE; 23/05/2017. HORÁRIO: 09:00h. Informações adicionais junto à Comissão de Licitação ou pelo fone: (81) 3649-1152.

Machados, 26 de abril de 2017.

EDSON VIEIRA AMANCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:2EB88D9C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 235/2017 RETIFICAÇÃO

Ementa: " Nomeia o Conselho Municipal de Previdência".

O prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, constitucionalmente definidas na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 50 e seguintes da Lei n° 578 de 10 de outubro de 2006;
RESOLVE:
Art. 1° Ficam Nomeados os membros efetivos e suplentes, para compor o Conselho Municipal de previdência do Município de Machados/PE.
Paragrafo único. A composição mencionada no *caput*, para um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução para o mandato subsequente, se dará da seguinte forma:
I – Representantes do Poder Executivo, quadro efetivo:
1° Titular: Severino Cezar Pedro e Silva
1° Suplente: Acione Barbosa de Moura Fonseca
2° Titular: Francisco de Assis Ramos de Andrade
2° Suplente: Jose Alfredo da Silva Junior
3° Titular: Marciela Borges de Souza
3° Suplente: Antônio Nunes do Nascimento
II – Representantes do Poder Legislativo, quadro efetivo:
1° Titular: Joseleide Salustiano
2° Titular: Maria Auxiliadora Pereira Silva
Suplentes: O poder Legislativo não dispõe de outros servidores efetivos para compor o conselho Municipal de previdência.
III – Representantes dos Servidores Inativos e Pensionistas:
1° Titular: Marilucia Gomes da Silva Barbosa
1° Suplente: Marieta Queiroz de Lima
2° Titular: Severina Régis Barbosa de França (Presidente)
2° Suplente: Durval Ribeiro da Silva
IV – Representantes dos servidores ativos da administração direta:
1° Titular: Clarita Gomes de Souza
1° Suplente: Maria de Paula L. do Nascimento
2° Titular: Genilton Gomes de Lira
2° Suplente: Maria Olímpia da Silva
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se todas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:67B30AB9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 227/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do Poder emanado pelo Povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, considerando a necessidade de organizar a funcionalidade do corpo docente e demais funcionários da rede municipal de educação, relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para exercerem suas funções nas Escolas Municipais. Localizadas na Zona Urbana e Rural, de acordo com a esquematização funcional "infini".
RESOLVE:
I- DESIGNAR, os servidores municipais, relacionados abaixo, para exercerem suas funções nas Escolas municipais, localizadas na Zona Urbana e Rural.
01. GRUPO ESCOLAR JOÃO BARBOSA DE LUCENA
Localizado na Rua José Nilo, Centro-Machados-PE.
PROFESSORES:
Degeane dos Santos Borba
Márcia Michelle de Souza
Maria Betânia Silva
Lindomar Pimentel Nunes Costa
02. GRUPO ESCOLAR MANOEL JOÃO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Localizado na Rua José Vitorino-Machados-PE.
PROFESSORAS:
Josilene Santana da Silva
Thércia Maria da Silva Xavier
Rozineide Moura Guerra
03. CRECHE BRANCA DE NEVE
Localizada na Rua Felipe Correia-Machados-PE.
SERVIÇOS GERAIS
Adalgisa Silva Santiago
04. ESCOLA INTERMEDIÁRIA IRMÃ GABRIELLE ANDASCH
Localizada no Sítio Maravilha-Machados-PE.
PROFESSORAS:
Odete Figueiredo de Souza.
05. Escola Edson Régis
Localizada no Sítio Laranjeiras – Machados –PE
Professoras
Severina Henrique Barbosa
Elza Maria de Aguiar S. Marques
Lindalva dos Santos Lima
Elielza Rêgo da Rocha
Maria das Graças Araújo
Recepcionista
Maria Zene de Oliveira Lima
II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
III- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:5A364813

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2017 PREGÃO Nº 016/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.017 /2017
Contratante: **MUNICÍPIO DE MANARI**
Contratado **MARTINS COMBÚSTIVEIS LTDA,** com sede a Rua Arcoverde, nº 89 – centro – Itaíba/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o 07.620.671/0001-02.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de combustíveis (gasolina comum e álcool etanol), para os veículos da frota municipal e veículos locados em diversas secretarias do município de Manari/PE.
R$ 278.270,00 (duzentos e setenta e oito mil, duzentos e setenta reais)
Vigência: 20 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Data de assinatura: 20 de março de 2017.

SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:937F916A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2017 PREGÃO Nº 016/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.018 /2017
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI**
Contratado **MARTINS COMBÚSTIVEIS LTDA,** com sede a Rua Arcoverde, nº 89 – centro – Itaíba/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o 07.620.671/0001-02.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de combustíveis (gasolina comum e álcool etanol), para os veículos da frota municipal e veículos locados em diversas secretarias do município de Manari/PE.
R$ 511.400,00 (quinhentos e onze mil, quatrocentos reais).
Vigência: 20 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Data de assinatura: 20 de março de 2017.

JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:2F2A8A1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2017 PREGÃO Nº 016/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.019 /2017
Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MANARI**
Contratado **MARTINS COMBÚSTIVEIS LTDA,** com sede a Rua Arcoverde, nº 89 – centro – Itaíba/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o 07.620.671/0001-02.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de combustíveis (gasolina comum e álcool etanol), para os veículos da frota municipal e veículos locados em diversas secretarias do município de Manari/PE.
R$ 49.730,00 (quarenta mil, setecentos e trinta reais).
Vigência: 20 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Data de assinatura: 20 de março de 2017.

MARILUCE JULIÃO MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social.
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:626D7BF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRARTO DE CONTRATO Nº 020/2017 PREGÃO Nº 016/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.020 /2017
Contratante: MUNICÍPIO DE MANARI
Contratado **POSTO FERREIRA SOUZA LTDA – ME** com sede a Rua Coronel Antonio Rodrigues, 14 – Girau – Itaíba/PE, inscrita sob o CNPJ nº 22.632.646/0001-24.
Objeto: **Contratação de empresa para aquisição parcelada de combustíveis (Óleo Diesel S10), para os veículos da frota municipal e veículos locados em diversas secretarias do município de Manari/PE.**
R$ 905.960,00 (novecentos e cinco mil, novecentos e sessenta reais).
Vigência: 20 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Data de assinatura: 20 de março de 2017.

SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração.
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:3B743071

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2017 PREGÃO Nº 014/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE MANARI
Contratado **M & A ROCHA CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com sede a Travessa Dom Adelino Dantas – nº 05 – centro - Itaíba/PE, inscrita sob o CNPJ nº 17.398.450/0001-87
Objeto: **contratação de empresa habilitada para a prestação de serviços de locação de veículos automotores pequeno, médio e grande porte para diversas secretarias do município.**
R$ 1.921.680,00 (hum milhão, novecentos e vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais).
Vigência: 21 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Data de assinatura: 21 de março de 2017.

SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração.
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:B502F617

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2017 PREGÃO Nº 014/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.023/2017
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI**
Contratado **M & A ROCHA CONSTRUTORA LTDA-LTDA - EPP**, com sede a Travessa Dom Adelino Dantas – nº 05 – centro - Itaíba/PE, inscrita sob o CNPJ nº 17.398.450/0001-87
Objeto: **contratação de empresa habilitada para a prestação de serviços de locação de veículos automotores de pequeno porte, e médio porte.**

R$ 519.096,00 (quinhentos e dezenove mil, noventa e seis reais).
Vigência: 21 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Data de assinatura: 21 de março de 2017.

JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:220FAABC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2017 PREGÃO Nº 016/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.021 /2017
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI**
Contratado **POSTO FERREIRA SOUZA LTDA – ME** com sede a Rua Coronel Antonio Rodrigues, 14 – Girau – Itaíba/PE, inscrita sob o CNPJ nº 22.632.646/0001-24.
Objeto: **Contratação de empresa para aquisição parcelada de combustíveis (Óleo Diesel S10), para os veículos da frota municipal e veículos locados em diversas secretarias do município de Manari/PE.**
R$ 114.840,00 (cento e quatorze mil, oitocentos e quarenta reais).
Vigência: 20 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Data de assinatura: 20 de março de 2017.

JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:84283C09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO CONTRATO Nº 024/2017 PREGÃO Nº 014/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.024/2017
Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MANARI.**
Contratado **M & A ROCHA CONSTRUTORA LTDA-LTDA - EPP**, com sede a Travessa Dom Adelino Dantas – nº 05 – centro - Itaíba/PE, inscrita sob o CNPJ nº 17.398.450/0001-87
Objeto: **contratação de empresa habilitada para a prestação de serviços de locação de veículos automotores de pequeno porte.**
R$ 70.680,00 (setenta mil, seiscentos e oitenta reais).
Vigência: 21 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Data de assinatura: 21 de março de 2017.

MARILUCE JULIÃO MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social.
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:459C3864

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2017 PREGÃO Nº 017/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.025/2017
Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MANARI.**
Contratado FREITAS & MENDES ALIMENTOS LTDA- EPP, com sede à Av. Dom Pedro II, 61 – Santa Luzia – Arcoverde – PE, inscrita sob o CNPJ nº 08.386.671/0001-44.
Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para o programa de serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos (SCFV).**
R$ 299.943,24 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos).
Vigência: 21 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Data de assinatura: 21 de março de 2017.

MARILUCE JULIÃO MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social.
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:52679959

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2017 PREGÃO Nº 018/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.026/2017
Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MANARI.**
Contratado FREITAS & MENDES ALIMENTOS LTDA- EPP, com sede à Av. Dom Pedro II, 61 – Santa Luzia – Arcoverde – PE, inscrita sob o CNPJ nº 08.386.671/0001-44.
Objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para confecção de cestas básicas para distribuição gratuita as famílias carentes do município no período de Semana Santa.
R$ 217.300,00 (Duzentos e dezessete mil, trezentos reais).
Vigência: 06 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Data de assinatura: 06 de abril de 2017.

MARILUCE JULIÃO MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:E6E97A1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2017 PREGÃO Nº 019/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº.027/2017

Contratante O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI**.**

Contratado **ODONTOMÉDICA – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede à Av. Euclides Dourado, 6171 – Heliópolis – Garanhuns – PE, inscrita sob o CNPJ nº 12.395.255/0001-80

Objeto contratação de empresa para aquisição parcelada de utensílios médico hospitalar, medicamentos injetáveis, medicamentos para farmácia básica, materiais odontológicos, instrumentos e equipamentos cirúrgicos para Hospital João Paulo II e PSF´s.

R$ 451.696,51 (quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos).

Vigência: 06 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Data de assinatura: 06 de abril de 2017.

JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:7FB43092

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO

Processo nº 12/2017. Modalidade Pregão Presencial SRP nº 01/2017. Obj. Nat. Compra. Obj. Desc. Registro de Preços para futura

aquisição de combustível e derivados. Val. Máximo gasolina R$ 3,70. Diesel comum R$ 3.10. Diesel S10 R$ 3.10. Local/data: Rua Dr. José Higino nº 80. Dia **10/05/2017 ás 10:00**.

Maraial 26/04/2017

RENATA MAFFISA ALVES DA CRUZ.
Pregoeiro

Processo nº 13/2017. Modalidade Pregão Presencial nº 02/2017. Obj. Nat. serviços. Obj. Desc. Serviço de assessoria, consultoria contábil com disponibilização de software. Val. Máx. mensal R$ 12.500,00. Local/data: Rua Dr. José Higino nº 80. Dia **10/05/2017 ás 12:00**.

Maraial 26/04/2017

RENATA MAFFISA ALVES DA CRUZ.
Pregoeiro

Publicado por:
Renata Maffisa Alves da Cruz
Código Identificador:DC8FFE00

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 555/2017 de janeiro de 2017. **Resolve, Nomear:**

Ato n° 153/2017 Exonerar Márcia de Morais Apolinário, do cargo de Gerente, símbolo CDA-3, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 17 de abril de 2017.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de abril de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

ARTHUR VICTOR CAVALCANTI DE MENDONÇA CARVALHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:CABE0F10

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 555/2017 de janeiro de 2017. **Resolve, Nomear:**

Ato n° 154/2017 Nomear Marcela de Souza Almeida, para exercer o cargo de Gerente, símbolo CDA-3, na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 18 de abril de 2017.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de abril de 2017.

Cumpra-se e publique-se.

ARTHUR VICTOR CAVALCANTI DE MENDONÇA CARVALHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:9FF57698

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 655/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **MIZAEL PRESTANISTA.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **AMAURI TAVARES DE MELO,** CPF nº 169.888.414-15, Auxiliar de Gabinete, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:5ED2D744

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 656/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **MIZAEL PRESTANISTA.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO SÉRGIO DE MEDEIROS,** CPF nº 591.847.524-91, Assessor Especial, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:33A03223

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 657/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **MIZAEL PRESTANISTA.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS,** CPF nº 083.436.344-54, Auxiliar de Gabinete, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:0BEEC58B

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 658/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **MIZAEL PRESTANISTA.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **HECIO DIAS DE BARROS,** CPF nº 278.642.944-72, Assistente Parlamentar - I, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:6CC0A4EB

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 659/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **MIZAEL PRESTANISTA.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **IVANILDO INACIO DE SOUZA,** CPF nº 417.938.114-15, Auxiliar de Gabinete, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:012E4760

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 660/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **MIZAEL PRESTANISTA.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **JOÃO PEREIRA DE ANDRADE,** CPF nº 189.498.514-15, Assessor Parlamentar, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:4BC4983A

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 661/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **MIZAEL PRESTANISTA.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **JOSÉ GEOVANE DE LUNA,** CPF nº 653.631.914-15, Assistente Parlamentar - III, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:4150F948

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 662/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **MIZAEL PRESTANISTA.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **JOSE SIVANILDO FERREIRA,** CPF nº 709.301.634-00, Auxiliar de Gabinete, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:BBA0DF03

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 663/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **MIZAEL PRESTANISTA.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **KLEBER ASSIS SILVESTRE,** CPF nº 020.607.114-01, Assessor Especial, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:F8423D06

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 664/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **MIZAEL PRESTANISTA.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **LEANDRO ALVES DA SILVA,** CPF nº 044.782.754-59, Assistente Parlamentar - III, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:B195AB45

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 665/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **MIZAEL PRESTANISTA.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **LUCIANO LUIZ DOS SANTOS,** CPF nº 859.001.504-10, Auxiliar de Gabinete, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:5CF5B6D5

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 666/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **MIZAEL PRESTANISTA.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **MARIA JOSE DO NASCIMENTO,** CPF nº 415.864.414-34, Assistente Parlamentar - III, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:098AE1AB

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 667/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **MIZAEL PRESTANISTA.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **PAULO NOVAES DE SOUZA,** CPF nº 080.687.633-68, Auxiliar de Gabinete, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:5BEF14D0

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 668/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **MIZAEL PRESTANISTA.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **MARCOS DIOGO JOSÉ DE OLIVEIRA,** CPF nº 099.701.354-06, Assistente Parlamentar - II, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:271E3734

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 669/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **MIZAEL PRESTANISTA.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **SÔNIA MARIA DE MELO,** CPF nº 266.458.154-68, Assistente Parlamentar - II, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:71C9708B

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 670/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **NETO DA BEIRA RIO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **ALEXANDRE SILVA SALLES,** CPF nº 896.231.424-04, Auxiliar de Gabinete, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:8972F0A7

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 671/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **NETO DA BEIRA RIO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **AMANDA CARLA DE SANTANA,** CPF nº 087.929.384-50, Assistente Parlamentar - III, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:81E1FAC9

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 672/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **NETO DA BEIRA RIO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **ARY NUNES DA SILVA,** CPF nº 334.506.844-34, Assistente Parlamentar - III, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:7C6726EF

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 673/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **NETO DA BEIRA RIO.**

RESOLVE:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **GILSON ARAUJO DA SILVA,** CPF nº 007.434.244-41, Assessor Especial, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:77EE3FA4

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 674/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **NETO DA BEIRA RIO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **FERNANDO FRANCISCO DA SILVA FILHO,** CPF nº 090.863.124-38, Assistente Parlamentar - II, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:F3A43351

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 675/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **NETO DA BEIRA RIO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **IVON CARLOS DE ARAUJO FERREIRA,** CPF nº 440.317.854-53, Auxiliar de Gabinete, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:AAE3F09D

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 676/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **NETO DA BEIRA RIO.**

RESOLVE:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **KAREN REGINA SALES WANDERLEY,** CPF nº 087.942.584-90, Assessor Especial, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:BBB83257

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 677/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **NETO DA BEIRA RIO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **MARCOS MORAIS MARTINS,** CPF nº 344.985.754-15, Assistente Parlamentar - II, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:A56DEA4B

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 678/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **NETO DA BEIRA RIO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **PEDRO AUGUSTO DE LIRA,** CPF nº 098.941.714-00, Auxiliar de Gabinete, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:AE836CB4

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 679/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **NETO DA BEIRA RIO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **PEDRO PAULO DE SOUZA OLIVEIRA,** CPF nº 080.207.284-49, Auxiliar de Gabinete, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:7B938F7A

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 680/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **NETO DA BEIRA RIO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **RAMON BELO BATUSANSCHI,** CPF nº 022.291.524-24, Auxiliar de Gabinete, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:9C0B3E5D

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 681/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **NETO DA BEIRA RIO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **SHIRLEANE BARBOSA DA SILVA,** CPF nº 046.635.854-77, Assessor Parlamentar, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:A2E3AF17

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 682/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício Nº 078/2017 datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo Vereador(a) **NETO DA BEIRA RIO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **SUZANA FRANCISCA DOS SANTOS,** CPF nº 062.990.564-95, Assistente Parlamentar - I, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:16ACC300

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 683/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **NETO DA BEIRA RIO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **THIAGO HENRIQUE DA SILVA CAVALCANTI,** CPF nº 061.234.794-07, Auxiliar de Gabinete, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:D140D559

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 684/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **NETO DA BEIRA RIO.**

RESOLVE:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **TOBIAS BORGES DA COSTA,** CPF nº 031.194.204-09, Assistente Parlamentar -III, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:68A29932

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 685/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **PROFESSOR MARCELO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **ANA CAROLINA BARBOSA FREITAS,** CPF nº 113.433.554-78, Assistente Parlamentar - I, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:0E02CD5B

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 686/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **PROFESSOR MARCELO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **ARIANA DOS SANTOS ZEFERINO,** CPF nº 093.967.294-42, Auxiliar de Gabinete, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:77F6114E

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 687/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **PROFESSOR MARCELO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **CAIO EDUARDO DO NASCIMENTO CORREIA,** CPF nº 114.055.374-77, Assistente Parlamentar - III, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:628940D9

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 688/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **PROFESSOR MARCELO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **CINTHIA EMANUELA DOMINGOS BARBOSA,** CPF nº 100.528.154-80, Auxiliar de Gabinete, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:6D2E58DA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 689/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **PROFESSOR MARCELO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **CRISTIANE DO NASCIMENTO BARBOSA,** CPF nº 039.802.984-93, Assessor Especial, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:95ED5192

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 690/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **PROFESSOR MARCELO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **DEBORA MIRRAELLY TEXEIRA DA SILVA,** CPF nº 122.677.614-08, Auxiliar de Gabinete, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:34199F6B

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 691/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **PROFESSOR MARCELO.**

RESOLVE:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **DEYVISON BEZERRA DO NASCIMENTO,** CPF nº 079.204.114-32, Auxiliar de Gabinete, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:C404AFC6

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 692/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **PROFESSOR MARCELO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **EDNILDA BARBOSA DA SILVA,** CPF nº 899.654.504-04, Assistente Parlamentar - II, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:C789DD4F

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 693/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **PROFESSOR MARCELO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **EMANOEL PEREIRA MARANHÃO JUNIOR,** CPF nº 038.609.244-35, Assistente Parlamentar - II, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:2F48CD66

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 694/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **PROFESSOR MARCELO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **JOSÉ CARLOS DA SILVA DIAS,** CPF nº 847.853.654-04, Assistente Parlamentar - III, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:57A2AC35

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 695/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **PROFESSOR MARCELO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **KALEBE DIOGO DE MELO MORAES,** CPF nº 090.728.994-07, Auxiliar de Gabinete, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:41CD307F

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 696/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **PROFESSOR MARCELO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **KARL MAX JOSE DA SILVA,** CPF nº 010.305.804-48, Assistente Parlamentar - III, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:0C2A8F9D

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 697/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **PROFESSOR MARCELO.**

RESOLVE:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **MARCION PRADO DIAS,** CPF nº 733.279.134-04, Assessor Especial, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:81C0BA25

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 698/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **PROFESSOR MARCELO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **PATRÍCIA VIRGÍNIA DE MELO,** CPF nº 046.024.704-24, Assessor Parlamentar, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:3B0FB7B8

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 699/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **PROFESSOR MARCELO.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **RILTON PEREIRA CAVALCANTI GONÇALVES,** CPF nº 039.053.334-30, Auxiliar de Gabinete, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:4E0C59D2

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 700/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **RICARDO SOUSA.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **ADILSON PEREIRA RAMOS,** CPF nº 053.334.254-69, Auxiliar de Gabinete, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:CD3D19A1

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 701/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **RICARDO SOUSA.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **CLEITON CESAR LEMOS DOS SANTOS,** CPF nº 065.260.344-03, Assessor Parlamentar, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:CA4740D1

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 702/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **RICARDO SOUSA.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **DEUSDETE JUNIOR DE SOUZA,** CPF nº 034.747.244-36, Assistente Parlamentar - I, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:B8A5BB64

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 703/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **RICARDO SOUSA.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **EDUARDO ANTÔNIO MOUSINHO DE SOUZA,** CPF nº 040.992.324-92, Assistente Parlamentar - I, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:E7B9FE6B

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 704/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **RICARDO SOUSA.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **FRANCISCA MARIA DA SILVA SÁ,** CPF nº 046.976.394-99, Assistente Parlamentar - II, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:FD84D556

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 705/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **RICARDO SOUSA.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **MICHELLE GONÇALVES DE LIRA,** CPF nº 045.046.624-85, Assessor Parlamentar, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:F500A9B0

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 706/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **RICARDO SOUSA.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **JOÃO BISPO DOS SANTOS,** CPF nº 436.296.364-20, Assessor Parlamentar, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:58C03D2C

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 707/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **RICARDO SOUSA.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **JOSUÉ ARAÚJO DE LIMA,** CPF nº 010.822.434-18, Assistente Parlamentar - I, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:E79CCEB1

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 708/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **RICARDO SOUSA.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **LUCIANO LOURENÇO DE LIMA,** CPF nº 369.081.854-00, Assistente Parlamentar - I, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:78370364

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 709/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **RICARDO SOUSA.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **VALTER JOSÉ PEIXOTO DA SILVA JUNIOR,** CPF nº 025.439.674-78, Auxiliar de Gabinete, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:C79814FE

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 770/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **RICARDO SOUSA.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **ADEMÁRIO ANTÔNIO DE FIGUEREDO,** CPF nº 093.843.594-91, Auxiliar de Gabinete, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:A9A60F93

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 771/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **RICARDO SOUSA.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **LENILDO ROQUE DA SILVA,** CPF nº 007.416.664-64, Assessor Parlamentar, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:04D2F660

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 772/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **RICARDO SOUSA.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **LUIZ JOSÉ DE BARROS,** CPF nº 225.161.664-00, Auxiliar de Gabinete, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:5D246D7E

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 773/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **RICARDO SOUSA.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **PAULO FERNANDO DE MENDONÇA PEREIRA,** CPF nº 685.525.564-72, Auxiliar de Gabinete, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:8CC054C4

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 774/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **RICARDO SOUSA.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **SANDRA SOUZA BEZERRA,** CPF nº 847.953.954-20, Auxiliar de Gabinete, lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:864539AA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 845/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **Neto da Beira Rio.**

RESOLVE:

Nomear a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **GILSON ARAUJO DA SILVA,** CPF nº 007.434.244-41, Assessor Especial, devendo ser lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:280C2711

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 846/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **Neto da Beira Rio.**

RESOLVE:

Nomear a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **ERIKA CAROLINA DE OLIVEIRA CAVALCANTI,** CPF nº 047.365.944-11, Assessor Especial, devendo ser lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:8503E881

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 847/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **Neto da Beira Rio.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **MARCOS MORAIS MARTINS,** CPF nº 344.985.754-15, Assessor Parlamentar, devendo ser lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:348DEB6A

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 848/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **Neto da Beira Rio.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **ALEXANDRE SILVA SALLES,** CPF nº 896.231.424-04, Assessor Parlamentar, devendo ser lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:C16CEB59

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 849/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **Neto da Beira Rio.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **ARY NUNES DA SILVA,** CPF nº 334.506.844-34, Assessor Parlamentar, devendo ser lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:A3579225

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 850/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **Neto da Beira Rio.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **PAULO MANOEL DOS SANTOS NETO,** CPF nº 123.385.864-50, Assessor Parlamentar, devendo ser lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:6A439872

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 851/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **Neto da Beira Rio.**

RESOLVE:

Nomear a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **AMANDA CARLA DE SANTANA,** CPF nº 087.929.384-50, Assessor Parlamentar, devendo ser lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:893018AF

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 852/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **Neto da Beira Rio.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **PEDRO PAULO DE SOUZA OLIVEIRA,** CPF nº 080.207.284-49, Auxiliar de Gabinete, devendo ser lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:41DCC017

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 853/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **Neto da Beira Rio.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **LUCAS DA SILVA GOMES,** CPF nº 107.992.384-57, Auxiliar de Gabinete, devendo ser lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:03CA6B57

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 854/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **Neto da Beira Rio.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **SUZANA FRANCISCA DOS SANTOS,** CPF nº 062.990.564-95, Auxiliar de Gabinete, devendo ser lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:FB33BC3F

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 865/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **Professor Marcelo.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **MARCION PRADO DIAS,** CPF nº 733.279.134-04, Assessor Especial, devendo ser lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:BEE55FC2

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 895/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **Mizael Prestanista.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **KLEBER ASSIS SILVESTRE,** CPF nº 020.607.114-01, Assessor Especial, devendo ser lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:BA8DDE19

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 896/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **Mizael Prestanista.**

RESOLVE:

Nomear a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **JOSE GEOVANE DE LUNA,** CPF nº 653.631.914-15, Assessor Especial, devendo ser lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:8929E27B

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 897/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **Mizael Prestanista.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **HECIO DIAS DE BARROS,** CPF nº 278.642.944-72, Assessor Parlamentar, devendo ser lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:264C6ABD

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 898/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **Mizael Prestanista.**

RESOLVE:

Nomear a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **IVANILDO INACIO DE SOUZA,** CPF nº 417.938.114-15, Assessor Parlamentar, devendo ser lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:84F326A2

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 899/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **Mizael Prestanista.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **MARIA JOSE DO NASCIMENTO,** CPF nº 415.864.414-34, Assessor Parlamentar, devendo ser lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:82061792

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 900/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **Mizael Prestanista.**

RESOLVE:

Nomear a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **SONIA MARIA DE MELO,** CPF nº 266.458.154-68, Assessor Parlamentar, devendo ser lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:274AACED

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 901/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **Mizael Prestanista.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **JOSE SIVANILDO FERREIRA,** CPF nº 709.301.634-00, Assessor Parlamentar, devendo ser lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:DB6BFBF6

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 902/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **Mizael Prestanista.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **LEANDRO ALVES DA SILVA,** CPF nº 044.782.754-59, Auxiliar de Gabinete, devendo ser lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:4F998726

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 903/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **Mizael Prestanista.**

RESOLVE:

Nomear a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **MARCOS DIOGO JOSÉ DE OLIVEIRA,** CPF nº 099.701.354-06, Auxiliar de Gabinete, devendo ser lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:2961016A

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 904/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **Mizael Prestanista.**

RESOLVE:

Nomear a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **PAULO NOVAES DE SOUZA,** CPF nº 080.687.633-68, Auxiliar de Gabinete, devendo ser lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:C5A73C04

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 905/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **Ricardo Sousa.**

RESOLVE:

Nomear a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **LENILDO ROQUE DA SILVA,** CPF nº 007.416.664-64, Assessor Especial, devendo ser lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:57B4E36B

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 906/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **Ricardo Sousa.**

RESOLVE:

Nomear a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **MICHELLE GONÇALVES DE LIRA,** CPF nº 045.046.624-85, Assessor Especial, devendo ser lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:3CF0059A

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 907/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **Ricardo Sousa.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **CLEITON CESAR LEMOS DOS SANTOS,** CPF nº 065.260.344-03, Assessor Parlamentar, devendo ser lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:3744BFB5

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 908/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **Ricardo Sousa.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **JOSUÉ ARAÚJO DE LIMA,** CPF nº 010.822.434-18, Assessor Parlamentar, devendo ser lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:25A3072D

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 909/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **Ricardo Sousa.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **JOÃO BISPO DOS SANTOS,** CPF nº 436.296.364-20, Assessor Parlamentar, devendo ser lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:40416BF7

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 910/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **Ricardo Sousa.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **EDUARDO ANTONIO MOUSINHO DE SOUZA,** CPF nº 040.992.324-92, Assessor Parlamentar, devendo ser lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:5AAEBECD

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 912/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **Ricardo Sousa.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **LUCIANO LOURENÇO DE LIMA,** CPF nº 369.081.854-00, Auxiliar de Gabinete, devendo ser lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:44C8ED6A

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 913/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **Ricardo Sousa.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **LUIZ JOSE DE BARROS,** CPF nº 225.161.664-00, Auxiliar de Gabinete, devendo ser lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:06A6FA64

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 866/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **Professor Marcelo.**

RESOLVE:

Nomear a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **CRISTIANE DO NASCIMENTO BARBOSA,** CPF nº 039.802.984-93, Assessor Especial, devendo ser lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:68E865EF

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 867/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **Professor Marcelo.**

RESOLVE:

Nomear a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **ROBERTA CRISTINA ARAUJO LADEIRA,** CPF nº 109.255.324-01, Assessor Parlamentar, devendo ser lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:E5306236

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 868/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **Professor Marcelo.**

RESOLVE:

Nomear a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **RILTON PEREIRA CAVALCANTI GONÇALVES,** CPF nº 039.053.334-30, Assessor Parlamentar, devendo ser lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:E55B8634

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 869/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **Professor Marcelo.**

RESOLVE:

Nomear a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **DEBORA MIRRAELLY TEXEIRA DA SILVA,** CPF nº 122.677.614-08, Assessor Parlamentar, devendo ser lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:220539E0

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 870/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **Professor Marcelo.**

RESOLVE:

Nomear a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **EMANOEL PEREIRA MARANHÃO JUNIOR,** CPF nº 038.609.244-35, Assessor Parlamentar, devendo ser lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:63C18AE7

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 871/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **Professor Marcelo.**

RESOLVE:

Nomear a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **ANA CAROLINA BARBOSA FREITAS,** CPF nº 113.433.554-78, Assessor Parlamentar, devendo ser lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:8A32E8E8

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 872/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **Professor Marcelo.**

RESOLVE:

Nomear a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **CINTHIA EMANUELA DOMINGOS BARBOSA,** CPF nº 100.528.154-80, Auxiliar de Gabinete, devendo ser lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:957837CB

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 873/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **Professor Marcelo.**

RESOLVE:

Nomear a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **PATRICIA VIRGINIA DE MELO,** CPF nº 046.024.704-24, Auxiliar de Gabinete, devendo ser lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:8A03F7F7

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 874/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.992/2017,** bem como Ofício datado de 31 de Março de 2017, firmado pelo(a) Vereador(a) **Professor Marcelo.**

RESOLVE:

Nomear a partir de 31 de Março do ano em curso, o(a) Senhor(a) **BÁRBARA LUSTOSA DA SILVEIRA CASTRO,** CPF nº 080.795.624-40, Auxiliar de Gabinete, devendo ser lotado(a) no gabinete do(a) Vereador(a) acima citado(a).

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de Março de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:CDE74C0D

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 239/2017 - PMO - CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 218/2017 - SEFAD. Processo Licitatório nº 239/2017 - PMO**. **Onde se lê: CNPJ: 10.498.074/0001-09**. **Leia-se: CNPJ: 10.498.974/0001-09.**

Olinda, 26 de abril de 2017.

JANAÍNA ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:B9E729C6

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/2017 - PMO - CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 219/2017 - SEFAD. Processo Licitatório nº 241/2017 - PMO**. **Onde se lê: CNPJ: 10.498.074/0001-09**. **Leia-se: CNPJ: 10.498.974/0001-09.**

Olinda, 26 de abril de 2017.

JANAÍNA ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:CF65EADB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 601/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADOR DE AREA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL, símbolo CC5, JOÃO BRUNO DE MENEZES RODRIGUES, Inscrito no CPF/MF sob nº 010.713.394-60 a partir de 31 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 06 de fevereiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:C6F0A7DB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 602/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADOR DE AREA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** símbolo **CC5, LUCIANA DE SOUZA MOREIRA REIS, Inscrita no CPF/MF sob nº 520.162.694-72 a partir de 31 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 06 de fevereiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:C1FDBE0F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 603/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** símbolo **CC4, WAGNER ROSSY HONORATO PEREIRA, Inscrito no CPF/MF sob nº 054.814.204-14 a partir de 31 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 06 de fevereiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:6ABD770D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 604/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE FEIRAS E MERCADOS DA SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA,** Símbolo **CC-4 – CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 028.595.554-39 a partir de 31 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 06 de fevereiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:E59232F1

SECRETARIA DE OBRAS
PORTARIA Nº 003/2017

Homologo:

Janaína Cardoso Acioli
Secretária da Fazenda e da Administração

EMENTA: Indicação da composição da Unidade Executora Municipal (UEM) para gerenciamento do Prometrópole no Município de Olinda, instituída através do Decretro nº 014/2004.

A SECRETÁRIA DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº. 5269, de 01 de novembro de 2001 e com base no Decreto nº014/2004, alterado pelos Decretos nº 184/2006, 232/2007 e 098/2012, que regulamentaram a Unidade Executora Municipal (UEM) para Gerenciamento do Prometrópole, atualmente Executora Municipal (UEM) para Gerenciamento do Prometrópole, atualmente gerenciando as obras e atividades dos Termos de Compromisso do Programa de aceleração do crescimento em Olinda.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores constantes da relação abaixo, para compor a Unidade Executora Municipal para Gerenciamento do Prometrópole – Programa de Infraestrutura em Áreas de Baixa Renda da Região Metropolitana do Recife no Município de Olinda.

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO
Maurílio Ferreira Pedrosa	69.982-9	Coordenador Geral
Cristiano Nelson Gonçalves de Arruda	69.991-8	Gerência de Planejamento e Urbanismo
Eudes Correia de Melo	70206-4	Sub-Gerência de Planejamento e Urbanismo
Bernardo Augusto Coelho Fernandes	25679-1	Gerência de Saneamento Integrado
Carlos Alberto de Araújo Júnior	70305-2	Sub-Gerência de Saneamento Integrado
José Oswaldo de Souza	67850-3	Gerência de Trabalho Social
Dayana Rodrigues da Silva Regis	68985-8/1	Assessoria Jurídica
Eveline Araújo dos Santos Aragão	70064-9	Gerência Administrativa e Financeira

Andréa Sião Soares	28.013-5	Sub-Gerência Administrativa e Financeira
Joriane Dias Pereira	69998-5/1	Assessoria Jurídica

Art. 2º - Pela participação nos trabalhos da UEM, seus integrantes farão jus a uma gratificação mensal descrita no artigo 1º do Decreto nº 098/2012 de 04 de abril de 2012.

Art. 3º - Considerando a continuidade dos serviços objeto do gerenciamento da UEM, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2017;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Obras, Olinda (PE), 26 de abril de 2017.

SIMONE LUCCHESE
Secretária de Obras

Publicado por:
Dayana Rodrigues da Silva Regis
Código Identificador:3EE18094

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2017 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017

OBJETO NATUREZA: Serviços
OBJETO: Pavimentação Asfáltica em CBUQ nos Bairros COHAB e Canacuí, sede do Município.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **15 de maio de 2017, às 10h00min (horário local).** LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000 e-mail: cplouricuri2017@gmail.com, telefone (87) 3874-1238. RETIRADA DO EDITAL: O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta, no horário das 07h30min às 13h30min.

JOSICÉLIO COSTA AMORIM
Presidente da CPL

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:2D7F049E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2017 TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017

OBJETO NATUREZA: Serviços
OBJETO: Restauração de Pavimentação Asfáltica em CBUQ (tapa Buraco), sede do Município.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **15 de maio de 2017, às 12h00min (horário local)**. LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000 e-mail: cplouricuri2017@gmail.com, telefone (87) 3874-1238. RETIRADA DO EDITAL: O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta, no horário das 07h30min às 13h30min.

JOSICÉLIO COSTA AMORIM
Presidente da CPL

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:201C9C1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2017 TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017

OBJETO NATUREZA: Serviços
OBJETO: Reforma de Diversas Escolas, sede do Município.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **16 de maio de 2017, às 08h00min (horário local).** LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000 e-mail: cplouricuri2017@gmail.com, telefone (87) 3874-1238. RETIRADA DO EDITAL: O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta, no horário das 07h30min às 13h30min.

JOSICÉLIO COSTA AMORIM
Presidente da CPL

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:3D9457A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017 CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

OBJETO NATUREZA: Serviços
OBJETO: Construção de 01 (uma) Creche – Pró-Infância –Tipo II, Bairro: Nossa Senhora do Carmo, sede do Município.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **30 de maio de 2017, às 08h00min (horário local).** LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000 e-mail: cplouricuri2017@gmail.com, telefone (87) 3874-1238. RETIRADA DO EDITAL: O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta, no horário das 07h30min às 13h30min.

JOSICÉLIO COSTA AMORIM
Presidente da CPL

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:68AF0E2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2017 CONCORRÊNCIA Nº 002/2017

OBJETO NATUREZA: Serviços
OBJETO: Construção de 01 (uma) Creche – Pró-Infância –Tipo I, Bairro: São Braz, sede do Município.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **31 de maio de 2017, às 08h00min (horário local).** LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000 e-mail: cplouricuri2017@gmail.com, telefone (87) 3874-1238. RETIRADA DO EDITAL: O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta, no horário das 07h30min às 13h30min.

JOSICÉLIO COSTA AMORIM
Presidente da CPL

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:5F07C61C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2017 CONCORRÊNCIA Nº 003/2017

OBJETO NATUREZA: Serviços

OBJETO: Construção de 01 (uma) Creche – Pró-Infância –Tipo II, Povoado de Barra de São Pedro, interior do Município.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30 de maio de 2017, às 11h00min (horário local). LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000 e-mail: cplouricuri2017@gmail.com, telefone (87) 3874-1238. RETIRADA DO EDITAL: O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta, no horário das 07h30min às 13h30min.

JOSICÉLIO COSTA AMORIM
Presidente da CPL

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:D3164F46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2017 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017

OBJETO NATUREZA: Serviços
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **15 de maio de 2017, às 08h00min (horário local).** LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000 e-mail: cplouricuri2017@gmail.com, telefone (87) 3874-1238. RETIRADA DO EDITAL: O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta, no horário das 07h30min às 13h30min.

JOSICÉLIO COSTA AMORIM
Presidente da CPL

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:6CEAC7B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
AVISO DE ERRATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL 02
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE

AVISO ERRATA
Processo N.º 021/2017. PREGÃO N.º 008/2017 Objeto: Aquisição de forma parcelada de Medicamentos, Material penso, Materiais Injetáveis, Materiais Odontológicos e Equipamentos para Manutenção de Equipamentos do SAMU; Valor R$ 4.794.678,63 (quatro milhões setecentos e noventa e quatro mil seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos. A CPL informa que:
ONDE SE LEU: ***Audrey Luciano dos A. Almeida***
Secretário Executivo Municipal de Saúde.
LEIA-SE: ***Francisco Bernardo dos Santos***
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria nº 211/2017

Palmares/PE, 25 de abril de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria nº 211/2017

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:83F7B59A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório Nº 001/2017; CPL; Dispensa Nº 001/2017; compras; Objeto: Aquisição de Medicamentos, Materiais Descartáveis, Médico Hospitalar e Odontológico para suprir as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde; Valor R$ 236.605,19 (duzentos e trinta e seis mil seiscentos e cinco reais e dezenove centavos), por período de 60 (dias), em favor da Empresa CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 00.236.193/0001-84; Outras informações podem ser obtidas no endereço Sala da CPL 02, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 1368 – São Sebastião – Palmares/PE ou através do Fone 81- 3661-1288 Ramal 219, E-mail : cpl.2palmares@gmail.com, no horário de 08:00h às 12h, de segunda a Sexta – feira.

Palmares/PE, 26 de abril de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria nº 211/2017

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:1A31E019

GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES

ERRATA

Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/03/2017. Edição 1801, referente a RATIFICAÇÃO DE DISPENSA do Processo Nº. 009/2017, Dispensa nº. 003/2017, ONDE SE LER: **Palmares/PE, 24 de Março de 2017**. LEIA-SE: **Palmares/PE, 06 de Março de 2017**.

ELIZANGELA Mª DAS NEVES LOPES
Sec. Exec. Mun. de Educação

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:8C212CCB

GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 009/2017 – CPL/PMP. Processo Nº: 009/2017. CPL. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e gerenciamento de veículos de grande porte, para atender às necessidades do transporte Escolar do Município dos Palmares. Contratado: ALDILSON VICENTE FERREIRA DE MELO - ME - CNPJ: 23.849.053/0001-87. Valor: R$ 437.798,60. Vigência: 09/03/2017 a 08/05/2017.

Palmares/PE, 09 de Março de 2017.

ELIZANGELA Mª DAS NEVES LOPES
Sec. Exec. Mun. de Educação

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:BEE02D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 143 DE 05 DE ABRIL DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO de FUNÇÃOe dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Verba Indenizatória de Representação (gratificação) ao servidorERIVAN MANOEL GUEDES DA SILVA, brasileiro, inscrito no RG nº 7.016.328 SDS/SP, e no CPF nº 057.822.324-47, correspondente a **2/3(dois terços)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no §3º do art. 84 da Lei Municipal n.º 1.930/2013**,** desta municipalidade, para exercer a função de Técnico em Epidemiologia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 (três) de abril,revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:BACE9594

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 144 DE 05 DE ABRIL DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor: EDUARDO LEANDRO DA SILVA, brasileiro, inscrito no RG nº 6.530.330SSP/PE, e no CPF nº 045.581.564-05, para o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, lotado na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-6, desta municipalidade;

Art. 2º. CONCEDER Verba Indenizatória de Representação (gratificação) ao servidorEDUARDO LEANDRO DA SILVA, correspondente a **55%(cinquenta e cinco por cento)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no §3º do art. 84 da Lei Municipal n.º 1.930/2013**,** desta municipalidade.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:E34436C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 147 DE 11 DE ABRIL DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre ALTERAÇÃO DE CARGOedá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 035/2017 de 12 (doze) de janeiro de 2017, da Secretaria Municipal de Saúde do município dos Palmares, que nomeia o servidor **LUCAS DIDIER DE MELO SOUZA, inscrito no RG n.º 8.130.985 SDS/PE e no CPF n.º 082.982.984-97 para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TESOURARIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.**

RESOLVE:

Art. 1 º. EXONERAR o senhor LUCAS DIDIER DE MELO SOUZA, inscrito no RG n.º 8.130.985 SDS/PE e no CPF n.º 082.982.984-97 do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – TESOURARIA, lotado na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-3, desta municipalidade;

Art. 2 º. NOMEAR o senhor LUCAS DIDIER DE MELO SOUZA, inscrito no RG n.º 8.130.985 SDS/PE e no CPF n.º 082.982.984-97 para o cargo de COORDENADOR I DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, lotado na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-2, desta municipalidade.

Art. 3 º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 11(onze) dias do mês de Abril de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:34D53239

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL Nº 148 DE 11 DE ABRIL DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR na função de CONTROLADOR GERAL DA SAÚDE e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1 º. DESIGNAR o Senhor: ADRIANO RAMOS DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no RG nº 3.773.512 SSP/PE, e no CPF nº 641.974.094-00, para a função de CONTROLADOR GERAL DA SAÚDE, lotado na Secretaria de Saúde, desta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 11 (onze) dias do mês de Abril de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:46B405BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 149 DE 18 DE ABRIL DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Senhor: ALBERTINO NASCIMENTO DA SILVA, brasileiro, inscrito no RG nº 1.992.409 SSP/PE e no CPF nº 433.365.584-68, para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO I SETOR DE AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS, lotado na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-4, desta municipalidade;
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos a 03 (três) de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:6E9A51C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 150 DE 18 DE ABRIL DE 2017.

EMENTA: Designação de servidor para gerenciamento do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 e parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

Resolve:

Art. 1º. Designar a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Palmares**, na operação do seguinte sistema: **Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES módulo pessoal.**
FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF nº: 172.666.883-53
E-mail: francisco.iml@hotmail.com
Tipo de vínculo: Efetivo
CRISTIANE PINHEIRO ALVES DE OLIVEIRA E OLIVEIRA
Cargo: Coordenador Administrativo de Recursos Humanos
CPF nº: 087.297.464-26
E-mail: pinheirocris1@gmail.com
Tipo de vínculo: Comissionado

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 18 (dezoito) dias do mês de Abril de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:28647C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 151 DE 18 DE ABRIL DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre CONCESSÃO DE FÉRIAS de servidor (a) Público Municipal e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município e ainda com espeque ao que pertine o Art. 88 da Lei Municipal n.º 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais , sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS aos Servidores Públicos Municipais:
I –NAZIDI ELIODORO DAVINO, matrícula funcional n.º 990240-1, inscrita no RG n.º 3.131.085 SDS/PE e no CPF n.º 507.668.304-97, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2014/2015**, com início em 02 de maio de 2017 e término em 01 de junho de 2017, **com retorno às atividades em: 02/06/2017;**
II –ELIAS RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula funcional n.º 990301-1, inscrito no RG n.º 07508552212 SDS/PE e no CPF n.º 032.304.062-49, Agente Comunitária de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2014/2015**, com início em 07 de maio de 2017 e término em 06 de junho de 2017, **com retorno às atividades em: 07/06/2017;**
III –FRANCISCO PERCIVAL BRINGEL FILHO, matrícula funcional n.º 1052-1, inscrito no RG n.º 5.837.004 SDS/PE e no CPF n.º 039.436.004-40, Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2015/2016**, com início em 01 de maio de 2017 e término em 31 de maio de 2017, **com retorno às atividades em: 01/06/2017;**
IV –CRISTIANE SALES COSTA, matrícula funcional n.º 990256-1, inscrita no RG n.º 3.260.767 SDS/PE e no CPF n.º 419.811.544-34, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2014/2015**, com início em 01 de março de 2017 e término em 02 de abril de 2017, **com retorno às atividades em: 03/04/2017;**
V –MARIA DO CARMO SILVA, matrícula funcional n.º 990289-1, inscrita no RG n.º 6.148.113 SDS/PE e no CPF n.º 036.691.774-93, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2014/2015**, com início em 02 de maio de 2017 e término em 01 de junho de 2017, **com retorno às atividades em: 02/06/2017;**
VI –JORGE CARLOS DA SILVA, matrícula funcional n.º 593-1, inscrito no RG n.º 931.029 SSP/PE e no CPF n.º 083.766.384-91, Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício **2015/2016**, com início em 05 de abril de 2017 e término em 04 de maio de 2017, **com retorno às atividades em: 05/05/2017;**
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:781CD613

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL Nº 152 DE 18 DE ABRIL DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER Verba Indenizatória de Representação (gratificação) ao servidor ADRIANO RAMOS DOS SANTOS inscrito no RG nº 3.773.512 SDS/PE, e no CPF nº 641.974.094-00, para exercer afunção de **CONTROLADOR GERAL DA SAÚDE lotado na Secretaria de Saúde,**correspondente a **60% (sessenta por cento)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no §3º do art. 84 da Lei Municipal n.º 1.930/2013;
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 18 (dezoito) dias do mês de Abril de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:2AFAF188

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 153 DE 19 DE ABRIL DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO de FUNÇÃOe dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Verba Indenizatória de Representação (gratificação) ao servidor<u>MOISÉS PAULO DA SILVA</u>, brasileiro, inscrito no RG nº 4.167.441 SDS/SP, e no CPF nº 757.104.044-20, correspondente a **1/3(um terço)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no §3º do art. 84 da Lei Municipal n.º 1.930/2013**,** desta municipalidade;
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 (três) de abril, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Seretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:5D7FDB6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL Nº 154 DE 19 DE ABRIL DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER Verba Indenizatória de Representação (gratificação) à servidora<u>WÊNIA CRISTINE DE SOUZA PEREIRA</u>, brasileira, casada, inscrita no RG nº 6.275.532 SDS/PE, e no CPF nº 009.801.784-52, para exercer afunção de **COORDENADORA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS**lotada na Secretaria de Saúde**,** correspondente a **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no §3º do art. 84 da Lei Municipal n.º 1.930/2013;
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 19 (dezenove) dias do mês de Abril de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:368D825F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL Nº 155 DE 19 DE ABRIL DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER Verba Indenizatória de Representação (gratificação) à servidoraANA CRISTINA NÓBREGA SILVA FALCÃO, inscrito no RG nº 5.466.995 SDS/PE, e no CPF nº 032.547.854-60, para exercer afunção de **COORDENADORA DE HANSENÍASE E TUBERCULOSE, lotada na Secretaria de Saúde,** correspondente a **1/3 (um terço)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no §3º do art. 84 da Lei Municipal n.º 1.930/2013;
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 19 (dezenove) dias do mês de Abril de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:F53A515C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 156 DE 25 DE ABRIL DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1 º. EXONERAR o Senhor: EDUARDO LEANDRO DA SILVA, brasileiro, inscrito no RG nº 6.530.330 SSP/PE, e no CPF nº 045.581.564-05, do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, lotado na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-6, desta municipalidade;
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Abril de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:5405F77E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL Nº 157 DE 20 DE ABRIL DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER Verba Indenizatória de Representação (gratificação) à servidoraELLYZANDRA KAROLLINE CALAZANS, brasileira, inscrita no RG nº 6.950.868 SDS/PE, e no CPF nº 053.876.034-62, para exercer afunção de **COORDENADORA DA ACADEMIA DAS CIDADES, lotada na Secretaria de Saúde,** correspondente a **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no §3º do art. 84 da Lei Municipal n.º 1.930/2013;
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:EB2E3506

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL Nº 158 DE 20 DE ABRIL DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER Verba Indenizatória de Representação (gratificação) ao servidor Senhor: LUIZ FELLIPE DA SILVA PAIVA, brasileiro, inscrito no RG nº 7.132.273 SDS/PE, e no CPF nº 077.744.214-08, lotado na Secretaria de Saúde, desta municipalidade,correspondente a **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no §3º do art. 84 da Lei Municipal n.º 1.930/2013;
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:BE571AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL Nº 159 DE 24 DE ABRIL DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 096/2017 e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
CONSIDERANDO a Portaria n.º 096/2017 de 13 de fevereiro de 2017, da Secretaria Municipal de Saúde do município dos Palmares, que **nomeia a servidora LEIDJANE DA SILVA VIRÃES NETA,** para exercer o cargo de **COORDENADOR I DE PROMOÇÃO À SAÚDE, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-2,** e que concede Verba Indenizatória (gratificação) correspondente a **15% (quinze por cento)** sobre o vencimento básico do seu cargo;
RESOLVE:
Art. 1 º. CONCEDER verba indenizatória de Representação (gratificação) a servidora LEIDJANE DA SILVA VIRÃES NETA para exercer o cargo de **COORDENADOR I DE PROMOÇÃO A SAÚDE, lotada na secretaria de Saúde, Símbolo CC-2,** correspondente a **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3º do art. 84 da Lei Municipal n.º 1.930/2013;
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:566D36E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL Nº 160 DE 20 DE ABRIL DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER Verba Indenizatória de Representação (gratificação) à servidora: ERILENE LOUREIRO MACIEL, brasileira, inscrita no RG nº 4.178.197 SSP/PE, e no CPF nº 757.070.124-00, lotada na Secretaria de Saúde, desta municipalidade**,** correspondente a **15% (quinze por cento)** sobre o vencimento básico do seu cargo de **COORDENADOR I DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-2**consoante o disposto no §3º do art. 84 da Lei Municipal n.º 1.930/2013;
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:08744755

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL Nº 161 DE 20 DE ABRIL DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO e dá outras providências.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER Verba Indenizatória de Representação (gratificação) à servidora: TACIANA CÁSSIA MIGUEL CAVALCANTI, brasileira, inscrita no RG nº 7.258.642 SDS/PE, e no CPF nº 007.351.374-12, lotada na Secretaria de Saúde, desta municipalidade**,** correspondente a **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico do seu cargo de**DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO A FAMÍLIA EM REABILITAÇÃO, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo CC-3** consoante o disposto no §3º do art. 84 da Lei Municipal n.º 1.930/2013;
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2017.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Municipal nº 211/2017

Publicado por:
Cristiane Pinheiro Alves de Oliveira e Oliveira
Código Identificador:3A4582B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2017

Contrato Nº: 014/2017
Processo Nº: 001/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 001/2017
Objeto Nat.: Compras
Objeto Desc.: Aquisição de combustível.
Contratado: BRITO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, **CNPJ**: 05.564.101/0001-09
Valor Contratado: R$ 109.749,12 (cento e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e doze centavos)
Vigência: 10/04/2017 a 10/05/2017
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 10/04/2017

Paranatama, 26 de Abril de 2017

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:6BC5F9CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 004/2017 AO CONTRATO Nº. 009/2013

Termo Aditivo Nº: 004/2017
Contrato Nº: 009/2013
Processo Nº: 008/2013
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 004/2013
Objeto Nat.: Locação de Bens
Objeto Desc.: Locação de imóvel para funcionar o programa mais educação.
Contratado: PEDRO FERREIRA DA SILVA – **CPF:** 040.484.784-60
Prazo Acrescido: 365 dias
Nova Vigência: 10/04/2017 a 10/04/2018
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 10/04/2017

Paranatama, 26 de Abril de 2017

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:E89C106F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO CONTRATO Nº. 007/2016

Termo Aditivo Nº: 001/2017
Contrato Nº: 007/2016
Processo Nº: 008/2016
Comissão: CPL

Modalidade/Nº: Dispensa Nº 001/2016
Objeto Nat.: Locação de Bens
Objeto Desc.: Locação de imóvel para funcionar como deposito da merenda escolar.
Contratado: MARINALVA DE MELO SANTOS – **CPF:** 262.641.738-60
Prazo Acrescido: 365 dias
Nova Vigência: 28/03/2017 a 28/03/2018
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 28/03/2017

Paranatama, 26 de Abril de 2017

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:92F17FDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 002/2017 AO CONTRATO Nº. 009/2015

Termo Aditivo Nº: 002/2017
Contrato Nº: 009/2015
Processo Nº: 002/2015
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 002/2015
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: Serviços de mídia, divulgação em rádio am e fm, jornal impresso, tv, hospedagem de site.
Contratado: FRANÇA & GONÇALVES MULTIMÍDIA LTDA – **CNPJ:** 07.583.410/0001-51
Prazo Acrescido: 365 dias
Nova Vigência: 13/02/2017 a 13/02/2018
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 13/02/2017

Paranatama, 26 de Abril de 2017

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:2B18F175

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 012/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017.
Saibam, quantos o presente Edital virem ou dele conhecimentos tiverem, e a quem interessar possa que aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (26/04/2017) no Gabinete do Prefeito na sede da PREFEITURA DE PARANATAMA**,** sito a Praça João Correia de Assis, 04 - Centro - Paranatama - Estado de Pernambuco, foi **homologada** em favor das empresas: **MADEIRAÇO INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 20.991.439/0001-30, no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais)**; FRANKLIN JORGE DE ANDRADE ME,** inscrita no CNPJ nº 10.597.796.0001-65, no valor de R$ 93.990,00 (noventa e três mil e novecentos e noventa reais); **VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** ME, inscrito nº 20.008.831/0001-17, no valor de R$ 103.637,60 (Cento e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) e **FERRUD COMERCIAL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 03.036.083/0001-67**, 25.580,00 (Vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta reais)**. Dado e passado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA.

Paranatama (PE), 26 de Abril de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Prefeito

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:84E6E84C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 231/2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **MARIA CÉLIA FERREIRA MEDEIROS, 30** (dias) dias de licença médica, conforme parecer da junta médica e parecer jurídico anexo, a contar a partir de: 24/03/2017 a 22/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 24º de março de 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 11º de abril de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:6F48569F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 232/2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO do mesmo Sr. **NERIVALDO JACINTO DA COSTA,** do cargo efetivo de **PROFESSOR DE MATEMATICA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3º de abril de 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 11º de abril de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:CD8AEC63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 233/2017 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **SONIA DOS SANTOS CARVALHO,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **MARIA YARA TEIXEIRA DOS SANTOS.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5° de março 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17° de abril de 2017.
JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:6C3E0698

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 234/2017 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária **ADRIANA TAVARES DA SILVA MOURA,** Salário-Família referente aos seus filhos menores: **MARIA ALANNA MOURA DA SILVA E JOSÉ WELIGTON MOURA DA SILVA FILHO.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20° de março 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17° de abril de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:2FFBED8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 235/2017 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária **DUCILENE FERREIRA DA SILVA,** Salário-Família referente aos seus filhos menores: **MATHEUS DA SILVA E MATIAS FERREIRA DA SILVA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21° de março 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17° de abril de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:AA7F6759

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 236/2017 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao funcionário **ALEQUES PAULO DA SILVA,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **MARIA HELOISA DA SILVA.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22° de março 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17° de abril de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:8B4FD6EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 237/2017 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao funcionário **FABIO BERNARDO DE NORONHA,** Salário-Família referente aos seus filhos menores: **ISABELA BARRETO DE NORONHA, VINICIOS BARRETO DE NORONHA E JOSÉ MATHEUS BARRETO DE NORONHA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30° de março 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17° de abril de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:D557D735

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 238/2017 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao funcionário **JOÃO BATISTA RIBEIRO DEALMEIDA,** Salário-Família referente aos seus filhos menores: **JOSÉ HENRIQUE ALMEIDA E ISABELLE MARIA HENRIQUE ALMEIDA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31° de março 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17° de abril de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:24A41EEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 239/2017 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **FERNANDA DE LIMA MELO NORONHA,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **LANNA PATRÍCIA MELO NORONHA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6° de abril 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 17° de abril de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:A0917D1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 240/2017 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **TIAGO XAVIER LUNA,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **ANA BEATRIZ FERREIRA XAVIER.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6° de abril 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 17° de abril de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:518EDF04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 241/2017 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **JANSIMO GONÇALVES DE LIMA,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **GUILHERME MORENO GONÇALVES.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6° de abril 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 17° de abril de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:05F9871B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 242/2017 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **LUCILMA CLEMENTINO DE MELO,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **LEVI LUIZ CLEMENTINO DE MELO.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6° de abril 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 17° de abril de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:75F3037E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 243/2017 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **NIEDJA VICENTE DE LIMA SEVERIANO,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **PEDRO LIMA SEVERIANO.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6° de abril 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 17° de abril de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:75AF96D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 244/2017 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **ANTONIEL DE SOUZA SANTOS,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **IZABELE VITÓRIA VASCONCELOS DOS SANTOS.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 18° de abril de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:C7EEDBFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 245/2017 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao funcionário **JAIRO SANTOS DA SILVA,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **KAUÃ FERREIRA SANTOS.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 18° de abril de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:195A8A99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 248/2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** gratificação de função especial á servidora **MARIA RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA**, portador do **CPF**: 733.652.624-15, por desempenhar a atividade de apoio como Plantonista junto a Unidade de Saúde Antônio Xavier Sobrinho, tendo a concessão de gratificação para prestação de serviços complementares, conforme Lei Municipal 139/2015, com exercício a partir do dia 1º de abril 2017, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 19º de abril de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:9A6733A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 249/2017 - GP
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** gratificação de função especial á servidora **LORENNA KARINNE BEZERRA SANTOS**, portador do **CPF**: 067.671.264-97, por desempenhar atividade de apoio na secretaria Municipal de saúde e vigilância sanitária, tendo a concessão de gratificação para prestação de serviços complementares, conforme Lei Municipal 139/2015, com exercício a partir do dia 1º de abril 2017, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 19º de abril de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:AEA205A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 250/2017-GP

EMENTA: Concede Férias aos servidores, na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a pedido, 30 (trinta) dias de Férias, aos Servidores abaixo relacionado:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Sonia dos santos carvalho	25/07/2015 à 25/07/2016	01/04/2017 à 30/04/2017
Valdeir de Carvalho Santos	04/06/2015 à 04/06/2016	03/04/2017 à 03/05/2017
Ana Claudia Tenório da Silva	14/08/2014 à 14/08/2015	03/04/2017 à 03/05/2017
José Jucélio Teixeira de Matos	30/05/2014 à 30/05/2015	03/04/2017 à 03/05/2017
Edvaldo de Araújo Costa	04/01/2016 à 04/01/2017	03/04/2017 à 03/05/2017
Elizabeth Pereira da Silva Melo	02/04/2016 à 02/04/2017	04/04/2017 à 03/05/2017
Fernando Clementino de Melo	02/04/2016 à 02/04/2017	17/04/2017 à 17/05/2017

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 1º de abril 2017.

Art. 3 - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19º de abril de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:8B80ABB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 251/2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** gratificação de função especial à servidora **JAQUELINE DE ARAÚJO COSTA**, portador do **CPF**:

429.052.318-82, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Lei Municipal 139/2015, com exercício a partir do dia 1º de março 2017, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 19º de abril de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:18EA81E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 253/2017 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ELIZABETE FERREIRA DA SILVA,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **KAUÃ FERREIRA SANTOS.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19° de abril 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 19° de abril de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:3A640063

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 254/2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **NEGILMA HERUNDINA MANGABA DA SILVA,** 02 (dois) anos de licença sem vencimentos a que tem direito, a contar a partir de: 02/02/2017 a 02/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2017.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se, publique-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 24º de abril de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:94DFEF06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 255/2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;
CONSIDERANDO o fim da necessidade temporária;

RESOLVE:
Art. 1º - RESCINDIR o contrato temporário **Nº. 103/2017** o servidor, **MANOEL MESSIAS LEITE,** Matricula N°. 1514, **VIGIA**, CPF: 043.888.274-10 a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 3º de abril de 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 24º de abril de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:3F925F2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 256/2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER gratificação de função especial ao servidor **MANOEL MESSIAS LEITE**, portador do **CPF**: **043.888.274-10**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretaria Municipal de Transportes, conforme Lei Municipal 139/2015, com exercício a partir do dia 4º de abril 2017, com remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 4º de abril de 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 24º de abril de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:79F94527

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 258/2017-GP

EMENTA: Concede Licença Prêmio ao servidor, na forma que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a pedido, Licença Prêmio ao Servidor(a) abaixo relacionado, conforme planilha:

SERVIDORES (AS)	QUANTIDADE	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
Maria do Carmo Moura Matias	04 meses	19/04/2017 à 19/08/2017

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/04/2017.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 23º de janeiro de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:8A4BC435

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 259/2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Art. 6º, inciso III, da Lei Municipal nº. 02/2001 de 03 de fevereiro 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao funcionário **LUIZ CARLOS INACIO SILVA,** 15 (quinze) dias de licença paternidade a que tem direito, a contar a partir de: 17/04/2017 a 01/05/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17º de abril 2017.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se, arquive-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25º de abril de 2017.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:58B2F7C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO.

Processo Nº: 022/2017. Pregão Presencial Nº 007/2017. Na Publicação do Termo de Homologação que circulou no Diário Oficial dos Municípios-AMUPE do dia 19/04/2017. **Onde se lê**: JV DE ABREU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELE - ME, estabelecida à Rua Três nº 50 – Box 22 – Bela Vista - Paudalho/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.803.462/0001-30. Vencedora do item: ITEM – 12 - R$ 9,40. **Leia-se**: JV DE ABREU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELE - ME, estabelecida à Rua Três nº 50 – Box 22 – Bela Vista - Paudalho/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.803.462/0001-30. Vencedora do item: ITEM – 12 - R$ 8,98 e **Onde se lê**: KF CAVALCANTI EPP, estabelecida à Rua Três nº 50 – Box 22 – Bela Vista - Paudalho/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.803.462/0001-30. **Leia-se**: KF CAVALCANTI EPP, estabelecida Rua Ararangua, 300 – Cordeiro, Recife/PE – CEP: 50.640-330, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.022.710/0001-39. Maiores informações podem ser obtidas na Sala da CPL ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00.

Paudalho, 26 de Abril de 2017

WIGUIVALDO PATRIOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:52A36A4A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017

FORNECEDOR: CASAARTE CONSTRUÇÕES SERVIÇO E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 07.468.856/0001-35. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a Contratação de Empresa especializada para Locação de Veículos Diversos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paudalho/PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência. Processo Licitatório nº 024/2017, Pregão Presencial nº 008/2017. Valor Global: R$ 866.184,00 (Oitocentos e Sessenta e Seis Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais). Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 26 de Abril de 2017.

LUIZ CARLOS BRAGA NETTO
Ordenador de Despesas do Município do Paudalho

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:B0740BB1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017

FORNECEDOR: D.T.I SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. CNPJ Nº 11.749.513/0001-16. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a Contratação de Empresa especializada para Locação de Veículos Diversos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paudalho/PE, constituídos de acordo com o Termo de Referência. Processo Licitatório nº 024/2017, Pregão Presencial nº 008/2017. Valor Global: R$ 1.310.232,00 (Hum Milhão Trezentos e Dez Mil e Duzentos e Trinta e Dois Reais). Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 26 de Abril de 2017.

LUIZ CARLOS BRAGA NETTO
Ordenador de Despesas do Município do Paudalho

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:956619D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
PROCESSO Nº 020/2017 – FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **Pregão Presencial nº. 006/2017**, para Aquisição parcelada de medicamentos controlados para atender os Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Centro de apoio psicossocial (CAPS), Hospital e Farmácia ambulatorial deste Município, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **AFS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - ME**, CNPJ: 15.302.324/00001-51. Obtendo-se um valor Global de R$ 295.978,30 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil Novecentos e Setenta e Oito Reais e Trinta Centavos).

Paudalho, 26 de Abril de 2017.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:53EFBB5B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 036/2017. Comissão: CPL. Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 013/2017. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: Sistema de Registro de Preços para a Contratação de Empresa de Especializada para Fornecimento Futuros e Eventuais de Materiais de Expedientes destinados para o Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Paudalho. Valor Máximo Aceitável: R$ 428.180,29 (Quatrocentos e Vinte e Oito Mil Cento e Oitenta Reais e Vinte e Nove Centavos). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE: Data: 11/05/2017; Hora: 08:00h. Maiores informações podem ser obtidas na Sala da CPL ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00h.

Paudalho, 26 de Abril de 2017

WIGUIVALDO PATRIOTA.
Pregoeiro.
.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:DDA81C50

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

GABINETE DA PREFEITO
DECRETO Nº 022/2017

Prorroga por 60 (sessenta) dias o Decreto nº 001/2017, de 02 de janeiro de 2017, que declara Situação de Emergência no Município de Pesqueira, para fins do que dispõe o art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e dá outras providências correlatas.

A **Prefeita do Município de Pesqueira**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a situação de desorganização administrativa encontrada no Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, com a carência de bens e serviços em todos os órgãos públicos Municipais.

CONSIDERANDO as irregularidades encontradas pela prefeita face a ausência de documentos, relacionados com o período encerrado em 31 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO que os contratos para fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, gêneros alimentícios e outros itens necessários para o funcionamento da Rede Municipal de Saúde encerraram-se no dia 31 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO que da mesma forma os demais contratos para fornecimento de material de expediente, material de limpeza e outros necessários para o funcionamento básico das Secretarias e dos órgãos da Administração Indireta também se encerraram no dia 31 de dezembro de 2016, especialmente aqueles destinados à Rede Municipal de Ensino e à Rede Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a insuficiência dos estoques encontrados na Prefeitura de Pesqueira no início do Exercício de 2017, e a necessidade de adquirir produtos e contratar serviços para evitar soluções de continuidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalizar a Administração, com a contratação emergencial de serviços essenciais para esta finalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de obras emergenciais nas unidades de ensino e de saúde, bem como na manutenção das estradas para viabilizar o transporte escolar, com a indispensável manutenção das máquinas à disposição do Município;

CONSIDERANDO assim a caracterização de emergência que importa na urgência de atendimento de situações que podem ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, conforme previsto no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a *"situação prevista no art. 24, IV, da Lei n° 8.666/93 não distingue a emergência real, resultante do imprevisível, daquela resultante da incúria ou inércia administrativa, sendo cabível, em ambas as hipóteses, a contratação direta, desde que devidamente caracterizada a urgência"*, conforme Acórdão 1138/2011 do Tribunal de Contas da União;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o Decreto Nº 001/2017, o qual decreta situação de emergência no Município de Pesqueira para os fins previstos no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo único. O disposto no caput alcança somente os bens e serviços necessários ao atendimento da situação emergencial, devendo os mesmos ser contratados e adquiridos com razoabilidade, na proporção suficiente para atender à urgência.

Art. 2º A prorrogação terá vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data da publicação.

Parágrafo único. Durante o prazo fixado no caput, os eventuais processos de licitação para fornecimento de produtos ou serviços deverão ser formalizados.

Art. 3º Caberá à Comissão Permanente de Licitação a formalização dos processos de dispensa de licitação necessários para atender à situação emergencial.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pesqueira, 31 de março de 2017.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:F19424A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2017 – PL N.º 014/2017

Em virtude da paralisação nacional prevista para acontecer no próximo dia 28 de abril do ano em curso (sexta-feira), motivo pelo qual não haverá expediente na Prefeitura Municipal de Primavera, fica o certame acima epigrafado adiado para o dia 03.05.2017, às 09:00 h. Prefeitura Municipal de Primavera, sito Rua Coronel Braz Cavalcante, nº. 42, Centro, Primavera – PE. CEP: 55.510-00, no horário das 08h às 13h. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (81) 3562-1126/3562-1709 – Ramal 209, ou, ainda, por e-mail: licitaprimavera.pe@gmail.com.

Primavera, 26.04.2017.

DANIEL FERNANDES SOATHMAN
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:85729B8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2017 – PL N.º 013/201

Em virtude da impossibilidade de comparecimento do pregoeiro oficial, por motivos de saúde do pregoeiro, fica o certame acima epigrafado adiado para o próximo dia 05.05.2017, às 09:00 h. Prefeitura Municipal de Primavera, sito Rua Coronel Braz Cavalcante, nº. 42, Centro, Primavera – PE. CEP: 55.510-00, no horário das 08h às 13h. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (81) 3562-1126/3562-1709 – Ramal 209, ou, ainda, por e-mail: licitaprimavera.pe@gmail.com.

Primavera, 26.04.2017.

LUIS PAULO DOS SANTOS
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luís Paulo dos Santos
Código Identificador:7C62A93E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
1°. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0014 / 2016, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA PE E DO OUTRO LADO A IVI COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME

1°. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0014 / 2016, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA PE E DO OUTRO LADO A IVI COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**, PARA SERVIÇOS DE INTERNET NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXABA PE.**

A Prefeitura Municipal de Quixaba - inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 35.445.527/0001-04, sediado a Praça Antônio Pereira de Carvalho, 20, Centro, Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, neste ato representado pela Secretaria da Saúde Efigênia Ribeiro da Silva, Brasileiro, Solteiro, Funcionário Público, residente e domiciliada na Rua Cicero Cabral, 11 - Casa - Centro - Quixaba - PE, CPF nº 081.775.214-54, Carteira de Identidade nº 8049222 SSPPE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e a empresa IVI COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME - AV CAP DALMO TEIXEIRA, 783 - CENTRO - JURU - PB, CNPJ nº 08.725.003/0001-02, neste ato representado por João Ramos dos Santos, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Bairro São Sebastiao, SN, São Sebastiao - Juru - PB, CPF nº 649.113.494-68, Carteira de Identidade nº 247804496 SSPSP, doravante simplesmente CONTRATADO, tem entre si justa e avançado o presente termo aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato celebrado em 15 de Março de 2016, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar o prazo do presente contrato por 10 (dez) meses, para a prestação de serviços de conexão à rede mundial de computadores (INTERNET), com fornecimento de equipamentos para transmissão do sinal conforme especificação técnica da ANATEL, instalação e configuração de sinal via rádio de INTERNET banda larga de rede wireless, de acordo com a especificação do local, roteamento em frequência de 5.8GHZ, pelo período de 10 (dez) meses podendo ser prorrogado, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Quixaba - PE. Conforme Anexo I.

CLAUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas e mantidas as demais clausulas e condições do contrato ora aditivado, nos termos da Lei n°. 8666/93, Art. 57, inciso IV.

CLAUSULA TERCEIRA - O presente aditivo terá validade ate 30/10/2017, podendo ser prorrogado pelo mesmo prazo.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito de direito, na presença de duas testemunhas.

Quixaba – PE, Em 28 de Dezembro de 2016.

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:7EF466FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
1°. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0014 / 2016, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA PE E DO OUTRO LADO A IVI COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME

1°. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0014 / 2016, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA PE E DO OUTRO LADO A IVI COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**, PARA SERVIÇOS DE INTERNET NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXABA PE.**

A Prefeitura Municipal de Quixaba - inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 35.445.527/0001-04, sediado a Praça Antônio Pereira de Carvalho, 20, Centro, Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, neste ato representado pela Secretaria da Saúde Efigênia Ribeiro da Silva, Brasileiro, Solteiro, Funcionário Público, residente e domiciliada na Rua Cicero Cabral, 11 - Casa - Centro - Quixaba - PE, CPF nº 081.775.214-54, Carteira de Identidade nº 8049222 SSPPE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e a empresa IVI COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME - AV CAP DALMO TEIXEIRA, 783 - CENTRO - JURU - PB, CNPJ nº 08.725.003/0001-02, neste ato representado por João Ramos dos Santos, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Bairro São Sebastiao, SN, São Sebastiao - Juru - PB, CPF nº 649.113.494-68, Carteira de Identidade nº 247804496 SSPSP, doravante simplesmente CONTRATADO, tem entre si justa e avançado o presente termo aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato celebrado em 15 de Março de 2016, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar o prazo do presente contrato por 10 (dez) meses, para a prestação de serviços de conexão à rede mundial de computadores (INTERNET), com fornecimento de equipamentos para transmissão do sinal conforme especificação técnica da ANATEL, instalação e configuração de sinal via rádio de INTERNET banda larga de rede wireless, de acordo com a especificação do local, roteamento em frequência de 5.8GHZ, pelo período de 10 (dez) meses podendo ser prorrogado, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Quixaba - PE. Conforme Anexo I.

CLAUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas e mantidas as demais clausulas e condições do contrato ora aditivado, nos termos da Lei n°. 8666/93, Art. 57, inciso IV.

CLAUSULA TERCEIRA - O presente aditivo terá validade ate 30/10/2017, podendo ser prorrogado pelo mesmo prazo.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito de direito, na presença de duas testemunhas.

Quixaba – PE, Em 28 de Dezembro de 2016.

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:E691891F

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE QUIXABA
PORTARIA Nº 007/2017

A Gerente do FUNPREQ Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Quixaba do Estado de Pernambuco no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 156/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários; e tendo em vista o que foi apurado, considerando ainda o que foi requerido o pedido de Pensão nº 001/2017, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município,
RESOLVE:

Conceder cm fundamento no § 7º I do Art. 40 da Constituição Federal, Pensão por falecimento de seu pai, o ex-servidor **SEBASTIÃO PEREIRA NUNES,** matricula 513, detentor do cargo de Motorista, portador do RG nº 22.390.810-1 SSP/SP e do CPF nº

129.819.738-43, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, a **TAYLANE CABRAL NUNES** portadora do RG nº 8.152.573 SDS/PE e do CPF nº 083.128.794-20 representada neste ato pela sua genitora **ELIANE LEITE CABRAL NUNES** portadora do RG nº 8.152.573 SDS/PE e do CPF nº 083.128.794-20 e a **ERCILIO ARAÚJO DINIZ NETO NUNES** portadora do RG nº 10.144.917 SDS/PE e do CPF nº 108.970.454-24 representado neste ato pela sua genitora **LEYLA ALMEIDA DINIZ** portadora do RG nº 2.572.259 - 2 SSP/PB e do CPF nº 061.091.064-70 conforme **Certidão de Óbito** nº 64507 Livro C-124 folhas 211 em 23 de janeiro de 2017 conforme certidão em anexo.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagiram a 01 de fevereiro de 2017.
.
Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se,
registre-se,
comunique-se.

Gabinete da Gerencia em 26 de abril de 2017.

EURELANIA MARIA ALVES BARBOSA
Gerente

Praça Antônio Pereira de Carvalho, 544- Centro –Quixaba – PE CEP 56828-000 Fone/ (87) 3854- 8147
E-mail
funpreqquixaba@hotmail.com

Publicado por:
Eurelania Maria Alves Barbosa
Código Identificador:470ADC8C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO N° 002/2017 – CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2017 ATA DA SESSÃO DO CHAMAMENTO PUBLICO SEGUNDA REPUBLICAÇÃO

ATA DA SESSÃO DO CHAMAMENTO PUBLICO SEGUNDA REPUBLICAÇÃO

Às 10:00h (dez horas) do dia 13 (treze) do mês de Abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde, nos termos da convocação de Segunda Republicação do aviso de Chamamento Público, republicada no Diário Oficial da União, Folha de Pernambuco e Diário dos Municípios, datado de 24.04.2017 e no Quadro de avisos da Prefeitura, reuniram-se em sessão pública, o Presidente da Comissão de Licitação - CPL Inácio Ramos Neto, e a equipe de apoio composta pelas servidoras Tania da Silva Chaves e Elza Ramos Guerra Souza, designadas pela Portaria n° 01/2017, tudo em conformidade com o que consta dos autos do processo em epígrafe, para proceder à sessão do Chamamento Publico nº 001/2017, Processo nº 002/2017, que tem por objeto o credenciamento de empresa especializada, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, destinados ao atendimento das necessidades do transporte escolar do Município de Santa Cruz da Baixa Verde, conforme determinado no Projeto Básico, anexo ao presente Processo Licitatório. A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas. Sendo este Chamamento instituído conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas vigentes e aplicáveis ao presente Certame Licitatório. O Sr Presidente faz registrar que foi realizado uma primeira e segunda sessão nos dia 25.01 e 10.03 respectivamente do corrente ano, sem que houvesse nenhum interessado no cadastramento ora mencionado e que neste momento, verificou-se mais uma vez que não teve Empresas, Autônimos ou MEI interessadas no referido cadastramento. Assim sendo, a sessão foi considerada DESERTA, o Senhor Presidente facultou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso e nada mais havendo a tratar deu por encerrado a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Senhor Presidente, e, por Tania da Silva Chaves, que secretariei a presente sessão.

Santa Cruz da Baixa Verde, 13 de Abril de 2017

INÁCIO RAMOS NETO
Presidente

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:213CE3A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERCEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 003/2014 - Nº: CONVITE Nº 001/2014

Processo Nº: 003/2014 - Comissão: Permanente de Licitação – CPL - Modalidade/Nº: Convite Nº 001/2014 - Objeto Nat.: Objeto Descr.: contratação de empresa ou profissional especializado para prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica, na área judicial e área extrajudicial, com o acompanhamento das demandas judiciais e emissão de pareceres ao Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE. **–** Contrato nº 003/2014 - contratado: **Empresa Tiburtino & Magalhães Advogados Associados**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.525/0001-22, com sede na Praça Barão do Pajeú, nº 898, 1º Andar, salas 07 e 08, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada, Pernambuco, CEP: 56.903-420 - Valor Contratado: R$: R$ 59.901,96 (cinquenta e nove mil, novecentos e um reais e noventa e seis centavos), Termo Aditivo Nº: 03 - Prazo Inicial: 12 (dose) meses Prazo Acrescido: 12 (dose) meses Prazo Acrescido Acumulado: 36 (trinta e seis) meses.

Santa Cruz da Baixa Verde, 30 de Dezembro de 2016.

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:3B75C34F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 013/2017 TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2017

Processo Nº 013/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 004/2017. Serviços. Contratação de empresa especializada para prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Município, com metodologia exclusiva nas instâncias de segundo grau, nas áreas administrativa e judicial. Valor: R$10.000,00. Mensais. Data e Local da Sessão de Abertura: sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal - Rua João Roque da Silva nº. 349, Centro, Santa Cruz da Baixa Verde/PE (CEP: 56.895-000); Dia: 01/06/2017 - Horário: 10:00h, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 087-3846-8680, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz da Baixa Verde, 26 de Abril de 2017

INÁCIO RAMOS NETO
Presidente da CPL (***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:D8CCE36F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DISPENSA Nº 006/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028 / 2017 EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/ 2017

CONTRATO Nº: 021/2017 - Ref. ao Processo Licitatório n. 028/2017- Dispensa 006/2017 - **OBJETO: contratação de serviços**

técnicos especializados voltados para o desenvolvimento e manutenção de sítios eletrônicos para disponibilizar aos cidadãos as informações pertinentes a gestão municipal no município de Sanrta Filomena (PE) – **CONTRATADA** empresa MARCIO JOSÉ RAMOS 10142926469, CNPJ 25.977.025/0001-70, localizada na Rua Francisco Miguel Coelho, nº 146, bairro Francisco Coelho, cidade de Dormentes – PE, CEP. 56.355-000. Valor Global R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinqüenta reais).

Santa Filomena-PE, 20 de Abril de 2017

KARLA REGINALDA DE SOUZA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:A82D3834

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 06/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

Processo nº 06/2017, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial nº 04/2017, sistema registro de preço. Serviços: para eventual contratação de serviços de locação de veículos com motorista, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Valor Máximo admitido pela UG. R$ 942.840,00 (Novecentos e quarenta e dois mil oitocentos e quarenta reais), data e local da sessão de abertura: 11/05/2017, às 9:30 h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) – Secretaria de Saúde - Edital, anexos e outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 26 de abril de 2017

VALDEIR DOS SANTOS DEMÉTRIO
Pregoeira

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:9042294B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO 001.2017 - FMAS

Processo Nº: 00003/2017. CPL. Inexigibilidade Nº 00001/2017. Serviço. Credenciamento de Profissionais em caráter Complementar, para atuarem em diversas modalidades dos programas sociais e/ou serviços socioassistenciais ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Centros de Referência, pelo período de 12 (doze) meses conforme os valores constantes na tabela (anexo I - Termo de Referência) e projetos apresentados. Valor: R$63.318,00 mensal. Data e Local da Sessão de Abertura: 22/05/2017 às 09:00h. Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. .
São Caetano, 26/04/2017.

ADJAMAR RAIMUNDO DA SILVA.
Presidente da CPL.(*)(**)(***)

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:127C6DED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N°014/2017 PL N°034/2017 - **OBJETO:** O Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para prestação de serviços de lavagem de veículos máquinas, e tratores, pertencentes a frota municipal, para atender o Fundo Municipal de Saúde e a Prefeitura de São Joaquim do Monte, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Valor Máximo Aceitável anual: R$ 8.595.00 (oito mil quinhentos e noventa e cinco reais). - Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião 20/04/2017; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, E-mail:
cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 26/04/2017

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:47FC9ECF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N°015/2017 PL N°035/2017 - **OBJETO:** o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a aquisição de materiais de construção e conservação destinados a manutenção e consertos dos prédios públicos, logradouros e saneamento básico do município, para atender o Fundo Municipal de Saúde e a Prefeitura de São Joaquim do Monte, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Valor Máximo Aceitável anual: R$ 521.992,46 (quinhentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos). - Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião 15/05/2017; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, E-mail:
cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 26/04/2017

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:B7FACBAF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 059/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 030/2017

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE - PE, tendo em vista o resultado do Pregão Presencial n° 030/2017, de 27 de

março de 2017, resolve homologar o resultado da presente Ata, junto a Empresa **SUPERMERCADO MANIÇOBAL LTDA - EPP**, por ter apresentado a melhor proposta para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte e por cumprir regularmente as formalidades da Lei.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:D9FC61CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 060/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 031/2017

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE - PE, tendo em vista o resultado do Pregão Presencial n° 031/2017, de 27 de março de 2017, resolve homologar o resultado da presente Ata, junto a Empresa **JOSÉ NERGINO SOBREIRA**, por ter apresentado a melhor proposta para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte e por cumprir regularmente as formalidades da Lei.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:217BACB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 058/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 029/2017

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE - PE, tendo em vista o resultado do Pregão Presencial n° 029/2017, de 27 de março de 2017, resolve homologar o resultado da presente Ata, junto a Empresa **JOSÉ Y. SOUSA BARRÊTO - ME,** por ter apresentado as melhores propostas e condições para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte e por cumprir regularmente as formalidades da Lei.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:50EA2480

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 057/2017 - CONVITE 005/2017

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE - PE, tendo em vista o resultado do Convite n° 005/2017, de 22 de março de 2017, resolve homologar o resultado da presente Ata, junto a firma GRANDE SERRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, por ter apresentado a melhor proposta e condições para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte e por cumprir regularmente as formalidades da Lei.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:8175FCF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 043/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 019/2017

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE - PE, tendo em vista o resultado do Pregão Presencial n° 019/2017, de 06 de março de 2017, resolve homologar o resultado da presente Ata, junto a Empresa **MÔNICA DOS SANTOS SILVA 07491392423,** por ter apresentado as melhores propostas e condições para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte e por cumprir regularmente as formalidades da Lei.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:3EF4E552

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 065/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 033/2017

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE - PE, tendo em vista o resultado do Pregão Presencial n° 033/2017, de 05 de abril de 2017, resolve homologar o resultado da presente Ata, junto ao Sr. **MARCOS ALBERTO DE CARVALHO SILVA**, para o item 01, a Sra. **LEOCÁSSIA DE SOUSA SANTOS**, para o item 02, ao Sr. **GLEYMERSON VIEIRA LIMA DE ALMEIDA**, para o item 03, ao Sr. **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA MAGALHÃES** para o item 04, a empresa **MARCOS BARBOSA DE SOUZA 090189728434** para o item 05 e a empresa **PROJESOL – ELABORAÇÃO E ASSESSORIA DE PROJETOS SOCIAIS LTDA** para o item 06, por terem apresentado as melhores propostas para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte e por cumprirem regularmente as formalidades da Lei.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:7903FB58

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - DISPENSA Nº DP00015/2017. PROCESSO Nº: 035/2017

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00015/2017. Processo Nº: 035/2017. CPL. Serviço. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Caminhão Basculante, capacidade de 6m3, para execução de serviços diversos, por período de 90 (noventa) dias, visando atender a Secretaria de InfraEstrutura.. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Mf Servicos e Locacao de Veiculos Eireli - EPP. CNPJ: 11.634.427/0001-68. Valor R$46.500,00.

São José do Egito, 20/04/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00036/2017. Processo Nº: 035/2017. CPL. Dispensa Nº DP00015/2017. Serviço. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Caminhão Basculante, capacidade de 6m3, para execução de serviços diversos, por período de 90 (noventa) dias, visando atender a Secretaria de InfraEstrutura. . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: .

18.541.0033.2112 00507.3390.39.99.001.....R$ 46.500,00. Contratado: Mf Servicos e Locacao de Veiculos Eireli - EPP. CNPJ: 11.634.427/0001-68. Valor R$46.500,00. Vigência: de 20/04/2017 a 20/07/2017.

São José do Egito, 20/04/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito. (*)(**)

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO

EXTRATO DE DISPENSA
Processo Nº: 035/2017. CPL. Dispensa Nº DP00015/2017. Serviço. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Caminhão Basculante, capacidade de 6m3, para execução de serviços diversos, por período de 90 (noventa) dias, visando atender a Secretaria de InfraEstrutura.. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretário Municipal de Infra Estrutura.

Ratificação em 20/04/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:73E762E8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 031/2017. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 031/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2017. Serviço de Engenharia. Homologação da Tomada de Preços Nº 00001/2017, para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Pavimentação de Vias Públicas, por período de 5 (cinco) meses, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras de São José do Egito/PE., e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2: Costa Lira Serviços e Transportes Ltda. - EPP. CNPJ: 17.614.228/0001-74, pelo valor de R$119.299,53.

São José do Egito, 27/04/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:00E33B5C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/2017 CONCURSO PÚBLICO 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/2017

Concurso público 001/2015

A Prefeitura Municipal de São José do Egito - PE, convoca os candidatos classificados e aprovados no concurso público nº 001/2015, nos cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, conforme relação infra, para no dia 02 de Maio do corrente ano, apresentarem-se junto à Secretaria Municipal de Administração, Diretoria de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal, para solenidade de posse às 10 horas da manhã, munidos dos seguintes documentos necessários a sua nomeação.
Documentos necessários:
Comprovante de quitação para com o serviço Militar, se do sexo masculino (autenticada);
Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (autenticada);
Cópia reprográfica autenticada da:
3.1) Cédula de Identidade,
3.2) Título de Eleitor,
3.3)Certidão de Nascimento e/ou Casamento,
3.4) CPF,
3.5) Carteira de Trabalho;
Comprovação do nível de escolaridade e/ou habilitação legal para o exercício do cargo (original) e cópia (autenticada);
01 (uma) fotografia recente 3x4.
Certidão de não existência de ações penais tramitando tendo o candidato como réu, da lavra da secretária da Comarca do local de residência do candidato, bem como da Justiça Federal.
Declaração de bens;
Declaração negativa de acumulação de cargo público, ou declaração de acumulação de cargo público constitucionalmente previsto, guardada a compatibilidade de horários;
Gozar de boa saúde física e mental comprovada mediante exame médico, determinado pelo município de SÃO JOSÉ DO EGITO;
Exames Médicos
Hemograma;
Classificação Sanguínea;
Glicemia em Jejum;
Ureia;
Creatina;
Exame Cardiológico e parecer.
Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se houver).
O candidato deverá comprovar, na data de admissão, as informações constantes na inscrição, utilizadas no critério da prova de títulos.
Comprovante de residência autenticado.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS:

PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL:

FABIANA NUNES CAMPOS LEITE SIQUEIRA – conforme alteração no resultado final, por força de Medida Judicial concedida no Processo n.º 0001393-44.2015.8.17.1340 – pelo Juízo da 2ª Vara da comarca de São José do Egito – PE..

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO:
MARIA LUCIARA NASCIMENTO DE SOUZA

Informamos da impossibilidade de prorrogação do referido período.
Qualquer erro de digitação quanto aos dados pessoais do candidato será devidamente corrigido na oportunidade do ato de nomeação.

São José do Egito, 26 de Abril de 2017.

FRÉDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO
Diretor de Recursos Humanos
Membro da Comissão do Concurso Público da PMSJE/PE

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:F40A18CB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 036/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 036/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2017. Compra. Aquisição parcelada de Material Elétrico, por período de 12 (doze) meses para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito. Valor: R$407.984,50.Data e Local da Sessão de Abertura: 11/05/2017 às 08:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE.

São José do Egito, 13/04/2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:417AC2A4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 037/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 037/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2017. Compra. Aquisição parcelada de Cimento, Brita, Tijolo,Telha, Areia, Meio-Fio e Paralelepípedo, por período de 12 (doze) meses para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito. Valor: R$552.500,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 11/05/2017 às 11:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE.

São José do Egito, 13/04/2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:3B79687E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA 004 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Aquisição de Material de Limpeza, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 01/03/2017. Licitantes cadastrados neste processo: Coroa Comércio e Fracionamento de Cereais Ltda. EPP - CNPJ: 21.391.428/0001-82; ILZE ALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO 08927467426 - CNPJ: 27.463.849/0001-58; Maurílio G. da Silva ME - CNPJ: 23.722.496/0001-02; PAPELARIA AMELIA LTDA - CNPJ: 03.640.470/0001-08; ROGERIO HERCULANO DE CARVALHO - ME - CNPJ: 24.127.572/0001-02. ***Às 08:00 horas do dia 26/04/2017***, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 031/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: PAPELARIA AMELIA LTDA - Envelope sem representante: participação válida; Coroa Comércio e Fracionamento de Cereais Ltda. EPP - Envelope sem representante: participação válida; Maurílio G. da Silva ME - Envelope sem representante: participação válida; ROGERIO HERCULANO DE CARVALHO - ME - Envelope sem representante: participação válida; ILZE ALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO 08927467426 - Envelope sem representante: participação válida.* Após a conclusão e divulgação desta etapa e analisados os elementos apresentados o Pregoeiro passou a informar: **Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados.** Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: ***Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: Coroa Comércio e Fracionamento de Cereais Ltda. EPP - Valor: R$ 28.263,00; ILZE ALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO 08927467426 - Valor: R$ 36.392,00; Maurílio G. da Silva ME - Valor: R$ 6.700,00; ROGERIO HERCULANO DE CARVALHO - ME - Valor: R$ 183.870,60.*** Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:F099C8D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 018/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 018/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00002/2017, para Aquisição de Material de Limpeza, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 2, 21, 39: Coroa Comércio e Fracionamento de Cereais Ltda. EPP. CNPJ: 21.391.428/0001-82, pelo valor de R$28.263,00 Itens 3, 4, 7, 10, 11, 15, 19, 35: Ilze Alves Teixeira do Nascimento 08927467426. CNPJ: 27.463.849/0001-58, pelo valor de R$36.392,00 Item 14: Maurílio G. da Silva ME. CNPJ: 23.722.496/0001-02, pelo valor de R$6.700,00 Itens 1, 5, 6, 8, 9, 12, 13, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44: Rogerio Herculano de Carvalho - ME. CNPJ: 24.127.572/0001-02, pelo valor de R$183.870,60.

São José do Egito, 26/04/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:DE321266

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Aquisição parcelada de Medicamentos, Material Médico Hospitalar e Material Penso, por período de 12 (doze) meses, para atender o Hospital Municipal, PSF, CAPS, Farmácia Central, Farmácia Básica e demais departamentos do Fundo Municipal de Saúde***. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 01/03/2017. *Licitantes cadastrados neste processo: A&M MEDICAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 09.068.250/0001-38; Cirurgica Montebello LTDA - CNPJ: 08.674.752/0001-40; DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.224.321/0001-56; ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP - CNPJ: 18.544.864/0001-30; PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - CNPJ: 09.441.460/0001-20; Pharmaplus Ltda - CNPJ: 03.817.043/0001-52; PJS DISTRIBUIDORA - JOSÉ NERGINO SOBREIRA - CNPJ: 63.478.895/0001-94; Ultramega Distribuidora Hospitalar Ltda. - EPP - CNPJ: 21.596.736/0001-44*. ***Às 08:15 horas do dia 26/04/2017***, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 031/2017 de 02/01/2017, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitantes qualificados a participar*

desta reunião: DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - Representante: Admilson Galdino; Pharmaplus Ltda - Representante: Adriano Feitosa, Brasileiro, Casado, Representante de Vendas, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus dos Remédios, 51 - São Braz - Afogados da Ingazeira - PE, CPF nº 066.031.684-64, Carteira de Identidade nº 7.595.409 SDS/PE; A&M MEDICAMENTOS LTDA - EPP - Representante: Antonio Batista; Ultramega Distribuidora Hospitalar Ltda. - EPP - Representante: Ariosvaldo Gonçalves; Cirurgica Montebello LTDA - Representante: Jorge Luis, Brasileiro, Casado, Representante de Vendas, residente e domiciliado na Rua Manoel Andrelino Ngueira, 362 - Centro - Tabira - PE, CPF nº 020.039.544-06, Carteira de Identidade nº 36.6274.703 SSP/SP; PJS DISTRIBUIDORA - JOSÉ NERGINO SOBREIRA - Representante: Leonardo Castro, Brasileiro, Solteiro, Representante de Vendas, residente e domiciliado na Beco Arthu Padilha, 13 - Centro - Afogados da Ingazeira - PE, CPF nº 093.525.904-06, Carteira de Identidade nº 8.080.217 SDS/PE; PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - Representante: Luis José, Brasileiro, Solteiro, Representante de Vendas, residente e domiciliado na Rua São Mateus, 1060 - Conjunto Residencial Renascem a Bloco D - Iputinga - Recife - PE, CPF nº 036.863.444-24, Carteira de Identidade nº 6.027.291 SSP/PE; ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP - Representante: Maria de Fatima. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: ***Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.*** Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: ***Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados.*** Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: ***Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: A&M MEDICAMENTOS LTDA - EPP - Valor: R$ 125.000,00; Cirurgica Montebello LTDA - Valor: R$ 656.710,48; DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - Valor: R$ 554.500,00; PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - Valor: R$ 247.000,00; Ultramega Distribuidora Hospitalar Ltda. - EPP - Valor: R$ 394.900,00.*** Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:C9DE124B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 032/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 032/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00013/2017, para Aquisição parcelada de Medicamentos, Material Médico Hospitalar e Material Penso, por período de 12 (doze) meses, para atender o Hospital Municipal, PSF, CAPS, Farmácia Central, Farmácia Básica e demais departamentos do Fundo Municipal de Saúde, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: A&m Medicamentos Ltda - EPP. CNPJ: 09.068.250/0001-38, pelo valor de R$125.000,00 Lote 6: Cirurgica Montebello Ltda. CNPJ: 08.674.752/0001-40, pelo valor de R$656.710,48 Lote 3: Deposito Geral de Suprimentos Hospitalares Ltda. CNPJ: 06.224.321/0001-56, pelo valor de R$554.500,00 Lote 4: Padrao Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares. CNPJ: 09.441.460/0001-20, pelo valor de R$247.000,00 Lotes 2, 5: Ultramega Distribuidora Hospitalar Ltda. - EPP. CNPJ: 21.596.736/0001-44, pelo valor de R$394.900,00.

São José do Egito, 26/04/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES
Prefeito

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:AF6F389D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00028/2017. PROCESSO Nº: 017/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00028/2017. Processo Nº: 017/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2017. Compra. Aquisição de Gêneros Alimentícios, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: . Fundo Municipal de Saúde . Hospital 10.302.0011.2118 000573.3390.30.99.001 . Caps 10.302.0011.2145 000768.3390.30.99.056 . 10.301.0011.2126 000.822.3390.3099.001 . 10.301.0010.2120 000592.3390.30.99.001. Contratado: Coroa Comércio e Fracionamento de Cereais Ltda. EPP. CNPJ: 21.391.428/0001-82. Valor R$382.888,30. Vigência: de 24/04/2017 a 24/04/2018.

São José do Egito, 24/04/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:B4C5F6CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00029/2017. PROCESSO Nº: 019/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00029/2017. Processo Nº: 019/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2017. Compra. Aquisição de Hortifrutigranjeiros, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: . Fundo Municipal de Saúde . Hospital 10.302.0011.2118 000573.3390.30.99.001 . Caps 10.302.0011.2145 000768.3390.30.99.056 . 10.301.0011.2126 000.822.3390.3099.001 . Contratado: Rodolfo Silva Bezerra - ME. CNPJ: 12.403.063/0001-78. Valor R$175.163,00. Vigência: de 24/04/2017 a 24/04/2018.

São José do Egito, 24/04/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:383AC0DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00030/2017.
PROCESSO Nº: 020/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00030/2017. Processo Nº: 020/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2017. Compra. Aquisição de Material de Expediente, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Fundo Municipal de Saúde . Hospital
10.302.0011.2118 000573.3390.30.99.001 .
Psf 10.301.0010.2120 000592.3390.30.99.043 .
Caps 10.302.0011.2145 000768.3390.30.99.056 .
10.302.0011.2126 000822.3390.30.99.001 .
10.302.0012.2129 000670.3390.30.99.001 . Contratado: Rodolfo Silva Bezerra - ME. CNPJ: 12.403.063/0001-78. Valor R$102.029,90. Vigência: de 24/04/2017 a 24/04/2018.

São José do Egito, 24/04/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:E40DB05E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00031/2017.
PROCESSO Nº: 025/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00031/2017. Processo Nº: 025/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2017. Serviço. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais, por período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito:
10.302.0011.2118 000.578.3390.39.99.001 .
10.301.0010.2120 000.595.3390.39.99.001 .
Contratado: Centro de Analises Clínicas Egipciense Ltda. CNPJ: 69.911.014/0001-63. Valor R$140.000,00. Vigência: de 24/04/2017 a 24/04/2018.

São José do Egito, 24/04/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:CD649BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00032/2017.
PROCESSO Nº: 031/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00032/2017. Processo Nº: 031/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2017. Serviço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços Especializados de manutenção corretiva e/ou preventiva, com reposição de peças originais, dos equipamentos odontológicos de todas às Unidades Básicas de Saúde - UBS e demais pontos, por período de 12 (doze) meses), visando atender o Fundo Municipal de São José do Egito. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito:
. 10.301.0010.21.23 000633.3390.36.99.001 000634.3390.39.99.001. Contratado: Tgs Servico de Instalacao e Manutecao de Equipamentos Odonto. CNPJ: 27.001.919/0001-56. Valor R$33.528,00. Vigência: de 24/04/2017 a 24/04/2018.

São José do Egito, 24/04/2017.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:0ACA2BD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 033/2017. CPL.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 033/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2017. Compra. Aquisição parcelada de Material Elétrico, por período de 12 (doze) meses para atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito. Valor: R$200.476,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 11/05/2017 às 09:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE.

São José do Egito, 13/04/2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:7A637A48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 034/2017. CPL.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 034/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2017. Compra. Aquisição parcelada de Cimento, Brita, Tijolo,Telha, Areia, Meio-Fio e Paralelepípedo, por período de 12 (doze) meses para atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito. Valor: R$312.750,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 11/05/2017 às 10:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE.

São José do Egito, 13/04/2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:B4019FE6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017

A **PREFEITURA DE SURUBIM/PE** comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 005/2017 – Tomada de Preços Nº 002/2017 – **Objeto**: Contratação de empresa de engenharia para realização das obras de recuperação do campo de futebol denominado Campo do Coqueiro, no Município de Surubim. **Valor máximo aceitável**: **R$ 367.150,61 (trezentos e sessenta e sete mil cento e cinquenta reais e sessenta e hum centavos)**. Data da sessão: **16/05/2017 às 10h00min**. Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível na página

eletrônica: www.surubim.pe.gov.br ou via e-mail, mediante solicitação à cpl.surubim@outlook.com

Surubim/PE, 26 de abril de 2017.

FELIPE MOURA CÂMARA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:B7B0BA10

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2017

A Prefeitura Municipal de Tabira tona público o**Adiamento do Pregão Presencial 00016/2017**– com o objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TABIRA. Valor: R$ 2.345.139,13. Devida a paralização que ocorrerá no dia 28/04/2017, não haverá expediente na Prefeitura Municipal de Tabira. Data e Local da Sessão de Abertura:**Adiada para 10/05/2017 às 08:00h.**Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, através do Fone/fax: (87) 3847 1156, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaotabira@hotmail.com.

Tabira - PE, 26 de abril de 2017.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:5C314203

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ CHAMADA PUBLICA

Convidamos todas as empresas de mídia exterior com interesse em permissão para instalar equipamentos do tipo outdoor, para a exibição de propaganda comercial, em terreno de propriedade da PREFEITURA DO MUNICIPÍO DE TACAIMBÓ-PE, apresentar solicitação de espaço em oficio dirigido ao Sr prefeito do município, no prazo de 15 dias apartir da publicação desta chamada.

Tacaimbó 26/04/2017

ÁLVARO MARQUES ALCÂNTARA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:565C60ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ RETIFICAÇÃO

Na publicação da homologação do processo de 027/2017 pregão presencial (srp) 006/2017 na data de 18 de Março de 2017 leia-se 18 Abril 2017.

Tacaimbó 26 de Abril de 2017

ÁLVARO MARQUES ALCÂNTARA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:1848C23B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Prefeito do Município de Tacaratu - PE nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 com fundamento no Art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal torna público que ratifica e homologa a Inexigibilidade de Licitação nº °014 que tem por finalidade a contratação do show da Banda Artista: YCARO E VITÓRIO; através da empresa: YCARO A SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 23.650.432/0001-43, para apresentar-se nos dia 01 de maio de 2017, Por um valor global de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). José Gerson da Silva - Prefeito. O Prefeito do Município de Tacaratu - PE nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 com fundamento no Art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal torna público que ratifica e homologa a Inexigibilidade de Licitação nº °015 que tem por finalidade a contratação do show da Banda Artista: PAULINHO E NININHO; através da empresa: PAULO CESAR NUNES RODRIGUES 05172286454 - CNPJ nº 26.811.438/0001-43, para apresentar-se nos dia 28 de abril de 2017, Por um valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:A3F8DA3A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 005/2017. Processo Nº: 032/2017. CPL. Serviços. Contratação de Bandas e Artistas para Apresentação de Shows Artísticos em Praça Pública em Decorrência da Realização do Evento Vem Curtir Taquaritinga, Abril Na Serra, Município de Taquaritinga do Norte, a Realizar-se no período de 22 a 30 de Abril de 2017. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: CLAUDIO ROBERTO TORRES. CPF: 100.534.868 – 54. Valor: R$ 4.500,00. WELLINGTON DE SOUZA DANDA. CPF: 440.320.304 – 30. Valor: R$ 1.450,00. ANANIAS FARIAS NETO. CPF: 114.709.914 – 62. Valor: R$ 750,00. BRENO LEONARDO DA SILVA. CPF: 112.995.944 – 92. Valor: R$ 500,00. JOÃO BEZERRA DE LIMA. CPF: 477.818.154 – 91. Valor: R$ 1.450,00. MARIA JOSÉ DOS SANTOS. CPF: 537.401.814 – 00. Valor: R$ 1.900,00. ELISSON XAVIER DA SILVA. CPF: 103.441.294 – 97. Valor: R$ 1.200,00.

Taquaritinga do Norte, 26/04/2017.

IVANILDO MESTRE BEZERRA.
Prefeito.

Publicado por:
Ronaldo César dos Santos Silva
Código Identificador:C71D2ECF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 034/2017. Comissão: CPL. Tomada de Preço nº 002/2017. Objeto Nat: Serviços. Objeto Descr.: Contratação de Empresa Especializada para Complementação da Construção de Creche Tipo B-Proinfância, localizada no Loteamento Portal da Cidade (Paraíso) no Distrito de Pão de Açúcar - Município de Taquaritinga do Norte – PE. Valor máximo aceitável: R$ 391.981,54 (trezentos e noventa um mil, novecentos e oitenta e um reais e cinqüenta e quatro centavos). **Local e data de Abertura: Auditório Municipal Edivaldo Felix da Silva, sede da Prefeitura Municipal, com endereço a Rua Pe. Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE, em 17/05/2017 às 10:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com; Tel. (81) 3733 - 1156, no horário das 7:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.**

Taquaritinga do Norte, 26 de abril de 2017.

RONALDO CÉSAR DOS SANTOS SILVA
Presidente.

Publicado por:
Ronaldo César dos Santos Silva
Código Identificador:EF68BFAF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL

O Fundo Municipal de Saúde de terra Nova PE avisa a interessados que se encontra aberta licitação conforme especificações a seguir:

Pregão (Presencial) nº 008/2017 - Processo Administrativo 012/2017 - Processo Licitatório 008/2017. **Sessão dia 11/05/2017 às 09h00min**. **Natureza do Objeto**: Serviços. **Descrição do Objeto**: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para execução de consultas especializadas, exames de média complexibilidade e procedimento de reabilitação especializada. Valor Global R$: 758.819,07. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, Centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011, no horário de 08h00min as 13h00min.

Terra Nova (PE), 25/04/2017

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:A465597F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO 008/2017 PROCESSO N° 008/ 2017
PREGÃO N°003/2017

Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de peças, acessórios e prestação de serviços de mão de obras para veículos automotores pertencentes às secretarias da Prefeitura Municipal de Tracunhaém-PE.
Contratado: Kleber Rodrigues Do Nascimento Costa – ME, CNPJ: 22.516.427/0001-80, com sede na Rua Severino Morais Coutinho, Bairro: Juá, N°90, Nazaré Da Mata – PE. Sendo ganhador para peças, no valor de R$ 109.000,00 (Cento e nove mil reais) e mão de obra, no valor de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).
Valor total da empresa: R$ 289.000,00 (Duzentos e oitenta e nove mil reais).

Tracunhaém-PE, 26 de Abril de 2017.

MARIA JOSÉ DA SILVA FREITAS
Pregoeira.

Publicado por:
Durvall Martins da Silva Neto
Código Identificador:0B982A67

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.395/2017

EMENTA: Dispõe sobre a alteração do número de vagas do cargo de Enfermeiro na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Triunfo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica alterado o número de vagas do cargo de enfermeiro, conforme descrito no Anexo Único da presente Lei.

Artigo 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às deposições em contrário.

Triunfo/PE, 06 de abril de 2017.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

ANEXO ÚNICO DA LEI N° 1.395/2017

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL			
CARGO	QUANTIDADE DE CARGOS EXISTENTES	QUANTIDADE DE CARGOS A SER CRIADO	LEI CRIADORA DO CARGO	CARGO	QUANTIDADE
Enfermeiro	05	05	Lei N° 809/91 e Lei N° 1.204/2011	Enfermeiro	10

Publicado por:
Jailma dos Santos Gomes
Código Identificador:6A2D45E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 09/2017

EMENTA: Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Triunfo, afetadas pela Seca – 1.4.1.2.0, conforme Instrução Normativa nº 01/2013 - Ministério da Integração Nacional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco e o Art. 53, incisos VII e XXXV da Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO:
I – Que Cessaram as chuvas regulares neste Município há alguns meses e este fato já faz com que se sintam os efeitos de estiagem prolongada, repercutindo na economia local, vez que as pastagens para os animais desaparecem;
II – As reservas d'água já estão esgotadas, sendo notada a sua procura em lugares distantes, inclusive a necessidade do uso de carros pipas particulares para o fornecimento d'água para o consumo humano e animal;
III – Que não existe opção de trabalho para o homem do campo, o qual sobrevive e alimenta sua família a custa das atividades da agropecuária;

IV - O numerário que circula no nosso município, são recursos públicos que mensalmente vem para a prefeitura para o pagamento dos seus servidores e algumas obras públicas iniciadas, mas que é insuficiente já que atinge a um universo restrito, pois são recursos são destinados a fins específicos;
V – Em casos excepcionais como este, o município pode intervir com a utilização dos poucos recursos, os quais já se encontram destinados a programas orçamentariamente programados, mas que providência deve ser tomada com o fim de atenuar a situação de emergência que se encontra o município de Triunfo, evitando chegar a um estado de calamidade pública, tão grave é a situação.

VI - Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC instituída através da Portaria nº 085/2017, relatando a ocorrência deste desastre natural (seca/estiagem) é favorável à declaração de Situação de Emergência.
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como SECA – 1.4.1.2.0, conforme IN/MI nº 01/2013.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de **bens e serviços necessário às atividades de resposta ao desastre**, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Triunfo/PE, 06 de abril de 2017.
JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jailma dos Santos Gomes
Código Identificador:0DC1E816

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2017

A prefeitura Municipal de Tuparetama, torna público, para conhecimento dos interessados que marcou NOVA DATA PARA SESSÃO DE LANCES, e RETIFICOU o Edital da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 00014/2017, que tem como objeto RETIFICADO a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO E ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, BEM COMO LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DOS PONTOS, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA E DEMAIS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO", nos seguintes termos:

1) Ficam excluídos os itens9.2.11, 9.2.11.2, 9.2.11.3, 9.2.11.4, 9.2.11.5, do edital;
2) Data de Sessão Pública: às 08:00 horas do dia 11/05/2017;
3) Inclusão de especificações técnicas no Termo de Referência;

Informações adicionais: Edital retificado, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, por e-mail: licitação@tupretama.pe.gov.brou através do Fone/fax: (87) 3828-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Tuparetama, 26 de Abril de 2017.

ERYKA MARIA RAFAEL AGOSTINHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elizabeth Gome de Freitas Silva
Código Identificador:0D7E4FE9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE-PE
REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 008/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017.

O Fundo Municipal de Saúde Verdejante (PE), torna público para conhecimento adiamento do certame do Pregão. Compras. Objeto: Aquisição parcelada de Medicamentos, Material Penso, Material Odontológico, Laboratorial e Material Médico Hospitalar, destinado a suprir a demanda do Sistema Municipal de Saúde de Verdejante. Local e Data da Sessão de Abertura: Praça Raimundo Targino Ferreira, nº 22, Centro, Verdejante–PE, que seria dia 28/04/2017; Horário: 8:30h. Passa a ser dia 02/05/2017 no mesmo horário e local. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3886-1156, e-mail:
licitacaoverdejante@gmail.com no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoreiro

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:04FF04C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITATÇÃO PROCESSO Nº. 34/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de reforma e ampliação de edificações da Secretaria de Educação, de Escolas Municipais (Sede e Distritos) e Bibliotecas, de acordo com planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos, constantes do anexo do edital. TIPO

MENOR PREÇO GLOBAL. VALOR ESTIMADO: R$ 444.387,48 (quatrocentos e quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Data para Recebimento e Abertura de Envelopes: Dia 17/05/2017 às 09:00hs. Retirada do Edital e Informações na CPL no prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Manoel Borba, nº 48, Centro, Vicência/PE, no horário das 8 às 13 horas, pelo telefone (81)3641-1441 ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL.

Vicência, 26 de abril de 2017.

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:88F40B67

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GABINETE DA SECRETÁRIA
PORTARIA GAB/SMAS N° 002/2017

EMENTA: Regulamenta a composição da Comissão Gestora para apoio técnico de planejamento, funcionalidade e aplicabilidade da Lei nº 13.019/2014 no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, no uso, das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Municipal **nº 2.606 / 1996;**

Considerando a necessidade em regulamentar a situação funcional das ações voltadas para as organizações e implantações das novas diretrizes de contratualização com o poder público denominado Organizações da Sociedade Civil

Considerando que a respectiva Lei tem o objetivo de prover segurança jurídica para o nosso município para com todas as Associações Civis que por ventura o município de Vitória tiver algum Fomento ou Colaboração;

Considerando a obrigatoriedade em atender ao teor da Lei nº 3.019/2017 /Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, que dispõe sobre o pagamento de anuidades a Organizações Sociais, sem fins lucrativos, que realizam atividades de defesa em favor das políticas públicas e interesses do nosso município e autoriza a transferência de recursos financeiros as Organizações Sociais;

Considerando a necessidade urgente e fundamental em orientar, apoiar e gerenciar as ações oriundas da Formatação de Instrumentos de Fomento ou Colaboração junto as Organizações da Sociedade Civil;

Considerando que a Instrução Normativa Municipal em atenção a Lei dispõe sobre a regulamentação do pagamento de anuidades a Organizações Sociais sem fins lucrativos, que desenvolvem atividades em defesa de políticas, programas e ações em favor dos interesses do município, para regulamentar o disposto na alínea "b", do inciso IX, do art. 3º da Lei nº 13.019/ 2014;

Considerando que o pagamento das anuidades descritas nesta Lei deverá ser efetuado somente a Organizações Sociais devidamente instituídas, nos termos da legislação vigente no país, e que comprovem a realização de atividades como, Documentações de Habilitação, Relatórios Físico e Financeiro, Relatórios de Atividades Efetivas Mensais, Relatório de Atividades Desenvolvidas para comprovar as ações realizadas e a utilização dos recursos arrecadados por meio das anuidades, Prestações de Contas Parcial e Final;

Considerando que as Organizações Sociais referidas nesta Lei deverão representar coletivamente os interesses do município de maneira geral e, em específico, nas áreas que comprovarem relevante atuação;

Considerando que são reconhecidamente instituições de notória e relevante contribuição para as políticas públicas municipais, por suas atividades ao longo dos anos, sendo, por este motivo, entidades capazes de firmar Instrumentos de Fomento ou Colaboração com o município de Vitória de Santo Antão;

Considerando que os valores referentes às unidades serão definidos por cada Organização Social e não poderão ultrapassar o contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias que regula as disposições do artigo 16, § 3º, da Lei Complementar 101/2000, consideradas como despesas irrelevantes;

Considerando que fica determinado que as referidas anuidades a serem pagas às Organizações Sociais deverão estar previstas anualmente na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual

RESOLVE

Art. 1º - Indicar, como membros da Comissão Gestora para atuar, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, no apoio técnico de planejamento, funcionalidade e aplicabilidade da Lei nº 13.019/2014/MROSC, os servidores adiante elencadas:

Nº	NOME	MAT	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Ione Paraiso Pessoa Ferro	00021/2017	Secretaria Executiva
02	Viviane Ribeiro Salgado Sanjurjo	026/2017-CT	Assessoria Técnica
03	Karine Jammile Oliveira Farias	0002/2017	Diretora da Proteção Básica
04	Zilda Machado de Oliveira	001/2017-CT	Coordenadora do CREAS
05	Anderson Luiz Araújo Menezes	018/2017	Gestor Financeiro Sec. Ação Social

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Vitória de Santo Antão, 17 de abril de 2017.

ZANDRAMAR GOMES RUIZ
Secretária de Ação Social

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:6336E312

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
LEI Nº 1.070, DE 17 DE ABRIL DE 2017

Ementa: Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional de Flores-PE, faz saber que a Câmara de Vereadores decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, objetivando atender as despesas do Projeto/Atividade Contribuições ao Consórcio dos Municípios do Pajeú - CIMPAJEÚ, no valor total de R$ 64.971,66 (Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Parágrafo único. O crédito de que trata o caput deste artigo será distribuído com a seguinte denominação e classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária	12.002	Departamento de Apoio ao Produtor
Função	20	Agricultura
Sub-Função	544	Recursos Hídricos
Programa	1703	Ampliação de Recursos Hídricos
Ação de Governo	2210	Contribuições ao Consórcio Público
Elemento Despesa	317170	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Valor R$	6.216,40	

Unidade Orçamentária	12.002	Departamento de Apoio ao Produtor
Função	20	Agricultura
Sub-Função	544	Recursos Hídricos
Programa	1703	Ampliação de Recursos Hídricos
Ação de Governo	2210	Contribuições ao Consórcio Públicos
Elemento Despesa	337170	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Valor R$	40.371,93	

Unidade Orçamentária	12.002	Departamento de Apoio ao Produtor
Função	20	Agricultura
Sub-Função	544	Recursos Hídricos
Programa	1703	Ampliação de Recursos Hídricos
Ação de Governo	2210	Contribuições ao Consórcio Públicos
Elemento Despesa	447170	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Valor R$	18.383,33	

Total Geral do Crédito: ..... R$ 64.971,66

Art. 2º. Para atendimento ao crédito aberto no artigo 1º será utilizada a anulação de dotações constantes no Orçamento vigente no exercício financeiro de 2017, conforme segue:

Unidade Orçamentária	12.002	Departamento de Apoio ao Produtor
Função	20	Agricultura
Sub-Função	605	Abastecimento
Programa	1703	Ampliação de Recursos Hídricos
Ação de Governo	1975	Perfuração e Instalação de Poços Artesianos
Elemento Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor R$	64.971,66	

Total das Reduções: R$ 64.971,66
Art. 3º. Conforme disposto nesta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criação das rubricas na unidade orçamentárias CIMPAJEÚ, conforme segue:
Receita Orçamentária

Cod.da Receita	**Descrição**	**Valor**
17233702	Transferência a Consórcios Públicos -	64.971,66
Total ==========è		**64.971,66**

Despesa Orçamentária

Unidade Orçamentária	24.001	Cimpajeú – Consórcio Integração dos Municípios
Função	20	Agricultura
Sub-Função	544	Recursos Hídricos
Programa	1218	Gestão Administração do Cimpajeú
Ação de Governo	2209	Perfuração de Poços no município de Flores
Elemento Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor R$	**5.111,58**	

Unidade Orçamentária	24.001	Cimpajeú – Consórcio Integração dos Municípios
Função	20	Agricultura
Sub-Função	544	Recursos Hídricos
Programa	1218	Gestão Administração do Cimpajeú
Ação de Governo	2209	Perfuração de Poços no município de Flores
Elemento Despesa	319013	Obrigações Patronais
Valor R$	**1.104,82**	

Unidade Orçamentária	24.001	Cimpajeú – Consórcio Integração dos Municípios
Função	20	Agricultura
Sub-Função	544	Recursos Hídricos
Programa	1218	Gestão Administração do Cimpajeú
Ação de Governo	2209	Perfuração de Poços no município de Flores
Elemento Despesa	339014	Diárias – Pessoal Civil
Valor R$	**505,26**	

Unidade Orçamentária	24.001	Cimpajeú – Consórcio Integração dos Municípios
Função	20	Agricultura
Sub-Função	544	Recursos Hídricos

Programa	1218	Gestão Administração do Cimpajeú
Ação de Governo	2209	Perfuração de Poços no município de Flores
Elemento Despesa	339030	Material de Consumo
Valor R$	**39.866,67**	

Unidade Orçamentária	24.001	Cimpajeú – Consórcio Integração dos Municípios
Função	20	Agricultura
Sub-Função	544	Recursos Hídricos
Programa	1218	Gestão Administração do Cimpajeú
Ação de Governo	2209	Perfuração de Poços no município de Flores
Elemento Despesa	449052	Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor R$	**18.383,33**	

Total da Unidade Orçamentária: R$ 64.971,66
Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flores – PE, 17 de abril de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:57348CEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
LEI Nº 1.072, DE 17 DE ABRIL DE 2017

Ementa: Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Flores, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, submete à Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito à programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, objetivando atender a despesas de interesse coletivo da população do município de Flores, no valor total de R$ 142.500,00 (Cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais).
Parágrafo único. O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com as seguintes denominações e classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	11.001	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	243	Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa	0802	Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica
Ação de Governo	2210	Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS
Elemento Despesa	319004	Contratação por tempo determinado
Elemento Despesa	319011	Vencimentos e vantagens Fixas – pessoal civil
Elemento Despesa	319013	Obrigações Patronais
Elemento Despesa	319113	Contribuições patronais ao RPPS
Elemento Despesa	339014	Diárias – pessoal civil
Elemento Despesa	339030	Material de consumo
Elemento Despesa	339033	Passagens e despesas com locomoção
Elemento Despesa	339036	Outros serviços de terceiros pessoa física
Elemento Despesa	339039	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Valor R$	**82.500,00**	

Unidade Orçamentária	11.001	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	244	Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa	0812	Gestão Descentralizada do SUAS
Ação de Governo	0119	Manutenção das Atividades do IGB-Bolsa Família
Elemento Despesa	319004	Contratação por tempo determinado
Elemento Despesa	319011	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
Valor R$	30.000,00	

Unidade Orçamentária	13.001	Secretaria de Infra-Estrutura
Função	15	Urbanismo
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	1501	Gestão administrativa da secretaria de infraestrutura e desenvolvimento urbano
Ação de Governo	0079	Manutenção das atividades da secretaria de infraestrutura
Elemento Despesa	339036	Outros Serviços de terceiros pessoa física
Valor R$	15.000,00	

Unidade Orçamentária	21.601	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	1002	Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Ação de Governo	0072	Manutenção do TFD
Elemento Despesa	339039	Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica
Valor R$	15.000,00	

Total Geral do Crédito: ..... R$ 142.500,00

Art. 2º. Para atendimento aos créditos abertos no artigo 1º nos itens 1 a 4, serão utilizadas as fontes de recursos abaixo descritas, respectivamente, conforme segue:

Transferências financeiras do Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social, na seguinte rubrica:
1721.34.01.04 Programa Primeira Infância .....R$ 82.500,00

Anulação parcial de dotação do orçamento vigente, conforme classificação abaixo:

Unidade Orçamentária	11.001	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	244	Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa	0812	Gestão Descentralizada do SUAS
Ação de Governo	0119	Manutenção das Atividades do IGB-Bolsa Família
Elemento Despesa	339030	Material de consumo
Elemento Despesa	339036	Outros serviços de terceiros pessoal física
Valor R$	30.000,00	

Anulação parcial de dotação do orçamento vigente, conforme classificação abaixo:

Unidade Orçamentária	13.001	Secretaria de Infra-Estrutura
Função	15	Urbanismo
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	1501	Gestão administrativa da secretaria de infraestrutura e desenvolvimento urbano
Ação de Governo	0079	Manutenção das atividades da secretaria de infraestrutura
Elemento Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil
Valor R$	15.000,00	

Anulação parcial de dotação do orçamento vigente, conforme classificação abaixo:

Unidade Orçamentária	21.601	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	1002	Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Ação de Governo	0068	Manutenção e Melhoramento das Atividades do MAC
Elemento Despesa	339030	Material de Consumo
Valor R$	15.000,00	

Total das Fontes: R$ 142.500,00
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flores, 17 de Abril de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:76616BB9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2017

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2017, de um lado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Itaquitinga, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Antonio Carlos de Almeida, 68, Centro, Itaquitinga-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 10.150.076/0001-57, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. **Geovani de Oliveira Melo Filho**, Brasileiro, Casado, Bacharel em Direito, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2017 às 16h00min, portador da Carteira de Identidade nº 4.106.006/SSP/PE, CPF nº 587.582.164-72, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **05/04/2017**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Itaquitinga – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor – Item

NEOMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº **15.479.263/0001-00**, com sede à Rua Lia Mara, nº 100A – São José – Carpina - PE, CEP: 55.817-230, Fone: (81) 9.9530.1255, representada por seu Representante Legal, Sr. Itamar Carlos da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Carpina - PE, RG Nº 04906392038 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 084.092.464-06.

(COTA PRINCIPAL APROXIMADAMENTE = 75%)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UND. R$	QTD. Ens. Inf.	QTD. Ens. Fund.	QTD. EJA	QTD. Creche	QTD. TOTAL	VALOR TOTAL R$
22	Carne Bovina, Fraldinha, Diafragma. Sem osso resfriada ou congelada, cor vermelho brilhante, no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades e ação de micróbios. Com Identificação do Fabricante e Inspecionada pelo SIF (Serviço de Inspeção Federal). Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionaod em caixas lacradas.	KG	**19,00**	450	3.150	450	450	4.500	**85.500,00**

(COTA RESERVADA APROXIMADAMENTE = 25%)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UND. R$	QTD. Ens. Inf.	QTD. Ens. Fund.	QTD. EJA	QTD. Creche	QTD. TOTAL	VALOR TOTAL R$
22	Carne Bovina, Fraldinha, Diafragma. Sem osso resfriada ou congelada, cor vermelho brilhante, no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades e ação de micróbios. Com Identificação do Fabricante e Inspecionada pelo SIF (Serviço de Inspeção Federal). Embalagem em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionaod em caixas lacradas.	KG	**19,00**	150	1.050	150	150	1.500	**28.500,00**

(COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU MEI)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UND. R$	QTD. Ens. Inf.	QTD. Ens. Fund.	QTD. EJA	QTD. Creche	QTD. TOTAL	VALOR TOTAL R$
1	Achocolatado em Pó instantâneo enriquecido com vitaminas, ferro e zinco. Ingrediente: Açúcar, Cacau em Pó solúvel (Lecitinado), Maltodextrina, Mistura de Vitaminas e Sais Minerais (Vitaminas A, C, B1 e B6, Niacina, Ferro e Zinco) e Aromatizante de Baunilha. Não contém glúten. Acondicionados em sacos de Poliéster Metalizado + Polietileno, Resistente, Termossoldável. Peso Líquido do Produto 400g.	Pacotes	**4,35**	500	2.500	500	500	4.000	**17.400,00**
2	Açúcar cristal. Obtido pela mistura da cana de açúcar, com aspecto cor, cheiro próprios e sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico, pesando 2 kg.	Kg	**3,18**	1.000	6.000	1.000	1.000	9.000	**28.620,00**
3	Arroz Parbolizado tipo 1. Longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e misturas de outras variedades e espécies, acondicionados em sacos plásticos de 1 kg.	Kg	**3,28**	400	2.500	400	400	3.700	**12.136,00**
4	Biscoito Doce sem recheio – tipo Maisena. Composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em pacotes de 400g, invólucro com 3 tiras.	Pacotes	**2,80**	500	2.500	500	500	4.000	**11.200,00**
5	Biscoito Tipo Cream Cracker 400g. Ingredientes: Farinha de Trigo enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Amido de Milho, Farinha de Soja, Farinha de linhaça, Gordura parcialmente hidrogenada, Açúcar, Açúcar invertido, Extrato de Malte, Bicarbonato de Sódio, Bicarbonato de Amônio, Pirfosfato Ácido de Sódio, Estabilizante lecitina de Soja, Sal. Contém Gluten.	Pacotes	**2,80**	500	2.500	500	500	4.000	**11.200,00**
6	Café em pó. Com quantidade global mínima aceitável, acondicionado em embalagem (sem vácuo), contendo 250g e selo ABIC	Pacotes	**5,50**	850	0	850	850	2.550	**14.025,00**
7	Caldo de Carne. Composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne bovina, em tablete, acondicionado em caixeta, com dois tabletes, pesando 19 gramas.	Caixetas	**0,63**	850	4.200	850	850	6.750	**4.252,50**
8	Caldo de Galinha. Composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, em tablete, acondicionado em caixeta, com dois tabletes, pesando 19 gramas.	Caixetas	**0,50**	350	1.700	350	350	2.750	**1.375,00**
9	Canela em pó. Acondicionado em embalagem de 40g	unidades	**1,30**	150	300	150	150	750	**975,00**
10	Extrato de Tomate. Concentrado, resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isentos de sujidades e fermentação, acondicionados em embalagem tetra pak de 200g cada.	unidades	**1,59**	600	4.200	600	600	6.000	**9.540,00**
11	Farinha de Milho Flocada. Cor amarela, aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, sujidades, fermentação, ranço, parasitas ou larvas. Armazenado em embalagem plástica, composto predominantemente por farinha de milho flocada, sem glúten e validade mínima de 6 meses.	kg	**3,78**	400	2.500	400	400	3.700	**13.986,00**
12	Feijão Carioca tipo 1. Novo, constituídos de grãos inteiros e sadios com umidade permitida de 15%, isento de sujidade e misturas de outras variedades e espécies, acondicionados em sacos plásticos de 1 kg	Kg	**5,66**	300	2.000	300	300	2.900	**16.414,00**
13	Leite de Côco. De primeira qualidade sem adição de açúcar. Embalagem: Frasco de vidro com 500ml.	Frascos	**3,15**	300	2.000	300	300	2.900	**9.135,00**

	Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.								
14	Leite em Pó Integral. Envasado em embalagens herméticas com filmes metalizados e laminados de 200g. Com teor de lipídio de 26% de acordo com a legislação vigente e Registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA.	Pacotes	**5,10**	1.500	10.000	1.500	1.500	14.500	**73.950,00**
15	Margarina vegetal com sal. Composto de gordura e leite, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pote plástico atóxico com 250 g.	Potes	**2,13**	300	2.000	300	300	2.900	**6.177,00**
16	Massa Alimentícia Tipo seca para macarronada. Formato espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico de 500g.	kg	**4,50**	600	3.600	600	600	5.400	**24.300,00**
17	Milho Seco para Mungunzá. Tipo 1 processado em grãos crus inteiros, higienizado, com ausência parcial ou total do gérmen com aspectos, cheiro, cor e sabor próprios, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico, resistentes com 500g.	Pacotes	**1,84**	300	1.500	300	300	2.400	**4.416,00**
18	Óleo Comestível de Soja. Obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em garrafas de politereftalato de etileno - PET de 900 ml.	Garrafas	**5,00**	300	1.000	300	300	1.900	**9.500,00**
19	Proteína texturizada de soja. Tipo A médio. Embalagem de plástico com 400g, composto basicamente por farinha desengordurada de soja.	Pacotes	**3,48**	500	3.400	500	600	5.000	**17.400,00**
20	Sal Refinado. Iodado, cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco plástico transparente, pesando 1 kg.	Kg	**1,10**	150	550	150	150	1.000	**1.100,00**
21	Vinagre de Álcool. produto natural fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico de 500 ml e com tampa inviolável hermeticamente.	Garrafas	**1,28**	200	700	200	200	1.300	**1.664,00**
23	Carne Bovina Salgada Tipo Charque ponta de agulha. Isento de sujidades, parasitas, larvas, materiais estranhos, com ausência de cheiro rançoso e de líquido na embalagem primária. Com embalagem em fardos de 30 Kg em saco de polietileno transparente, atóxico, com selo do SIF (Serviço de Inspeção Federal).	KG	**20,15**	400	2.500	400	400	3.700	**74.555,00**
24	Carne Bovina Tipo Moída. Dianteira, sem osso, tipo paleta ou acém, em peça dividida de acordo com o peso, sem pelancas, gordura, congelada e no máximo de 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios e embalagem próprias, pesando sem sujidades e ação microbiana. Embalagem própria pesando 500g, inspecionada pelo SIF.	KG	**7,62**	1.000	6.000	1.000	1.000	9.000	**68.580,00**
25	Frango Inteiro. Resfriado ou congelado, com aspecto, cor e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico com identificação do fabricante e inspecionada pelo SIF/DISPOA.	KG	**7,41**	1.000	7.000	1.000	1.000	10.000	**74.100,00**
26	Salsicha para Hot dog - Embalagem de 5kg. Etiquetado com data de validade e selo do SIF ou SIE	Kg	**4,53**	600	4.200	600	600	6.000	**27.180,00**
27	Polpa de fruta - Sabor Cajú. Sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plásticos transparente atóxico de 1Kg.	KG	**7,10**	400	3.000	400	400	4.200	**29.820,00**
28	Polpa de fruta - Sabor Acerola. Sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plásticos transparente atóxico de 1Kg	KG	**7,10**	400	3.000	400	400	4.200	**29.820,00**
29	Polpa de fruta - Sabor Manga. Sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plásticos transparente atóxico de 1Kg	Litro	**7,60**	400	3.000	400	400	4.200	**31.920,00**
30	Polpa de fruta - Sabor Goiaba. Sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plásticos transparente atóxico de 1Kg.	Litro	**7,10**	400	3.000	400	400	4.200	**29.820,00**
31	Alho médio tipo especial - bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	**21,85**	200	1.500	200	200	2.100	**45.885,00**
32	Batata Inglesa lisa. De primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	Kg	**3,82**	400	2.400	400	400	3.600	**13.752,00**
33	Cebola seca branca. De primeira qualidade. Tamanho médio a grande. Casca íntegra, sem fungos, consistência firme; sem indício de germinação e embalada adequadamente.	Kg	**3,68**	250	2.250	250	250	3.000	**11.040,00**
34	Cenoura de primeira. Sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	Kg	**3,42**	400	2.400	400	400	3.600	**12.312,00**
35	Colorífico (colorau). Em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cheiro e sabor próprios, isentos de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado de 100g cada.	Kg	**6,00**	30	150	30	30	240	**1.440,00**
36	Ovo de Galinha branco. Médio, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionados em bandeja apropriada com 30 unidades.	Unidade	**0,48**	3.000	14.000	3.000	3.000	23.000	**11.040,00**
37	Tempero. Completo, misto em pó,destinado a	Kg	**6,08**	30	150	30	30	240	**1.459,20**

	temperar alimentos, aspecto, cor,cheiro e sabor próprios, moído, acondicionado em saco plástico de polietileno atóxico, transparente de 100 g cada.								
38	Tomate. De primeira qualidade. Tamanho médio a grande. Consistência firme, sem sujidade, pele lisa e livre de fungos.	Kg	**4,20**	500	3.000	500	500	4.500	**18.900,00**
39	Pão Tipo Francês. Composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 gramas. Aspecto agradável e textura macia, sem sinais de mofo ou qualquer outra alteração de origem física ou química.	Kg	**9,80**	500	1.500	500	500	3.000	**29.400,00**

Valor Total registrado: R$ 913.788,70 (Novecentos e treze mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Itaquitinga ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 004/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 004/2017**.
2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Itaquitinga adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Itaquitinga convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Itaquitinga poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Itaquitinga à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Itaquitinga, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
CPF/MF Nº 587.582.164-72
Prefeito
Órgão Gerenciador

ITAMAR CARLOS DA SILVA
Neomax Comércio e Serviços LTDA ME
Contratada
TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:2196D078

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2017

Aos **31 (trinta e um) dias do mês de março de 2017**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Itaquitinga, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Antonio Carlos de Almeida, 68, Centro, Itaquitinga-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 10.150.076/0001-57, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Geovani de Oliveira Melo Filho, Brasileiro, Casado, Bacharel em Direito, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2017 às 16h00min, portador da Carteira de Identidade nº 4.106.006/SSP/PE, CPF nº 587.582.164-72 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA** com sede e foro em Pernambuco, localizada à Agrovila Matary – Caic, S/Nº – Itaquitinga – PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 12.848.758/0001-63, neste ato representado pela pela sua Gestora e Secretária de Saúde, Sr. Maria José de Fátima Guerra Dantas, brasileira, Casada, Biologa, portadora da Carteira de Identidade Nº 1.776.743/SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 197.999.694-68, residente à Rua da Pátria, Nº 104 – Centro – Itaquitinga – PE no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO **DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 31/03/2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Itaquitinga – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor – Item

Empresa VENEZA DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ Nº 14.246.589/0001-17, com sede à Av. Bom Pastor, S/N, Boa Vista – Garanhuns - PE, CEP 55.292-270, Telefone (87) 3762-8950, representada por Procuração pelo Sr. Almir Nogueira da Costa Júnior, brasileiro, divorciado, comerciário, residente e domiciliado à Rua Noruegam N° 200, Imbiribeira, Recife - PE, RG Nº 4.520.915 – SSP-PE, CPF/MF Nº 021.000.404-56.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	Caminhão de carga usado, em perfeito estado de manutenção e conservação, caracterísitcas mínimas: ano/modelo: **2012/2012**; potência mínima do motor de 150 CV; tipo do motor de no mínimo 04 (quatro) cilindros com sistema de injeção eletrônico; combustível diesel; Dirteção hidráulica; caixa de mudanças de no mínimo 05 (cinco) velocidades à frente e 01 (uma) à ré; sistema de freio de serviço: A ar, com tambor nas rodas dianteiras e traseiras; Suspensão dianteira e traseira: Original de fábrica; Tacógrafo digital; Tração 4X2; Freio de estacionamento com câmara de molças acumuladoras; Freio motor com acionamento eletropneumático, tecla no painel e comando no acelerador / pedal de embreagem; PBT Homologado de 8.200 Kg; Capacidade de carga útil + equipamento mínimo de 5.000 Kg; Cabine avançada totalmente constituída em chapos de aço galvanizado; Cintos de segurança em todas as poltonas; Pintado na cor branca; Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN. Veículo deverá ser entregue já equipado como carroceria de madeira convencional, medindo no mínimo 5,00 X 2,30 x 0,42, caixa de ferramentas, protetor de ciclista, faixas refeltivas e parachoque padrão CONTRAN. **PLACA OQD-2445**	01	UND	110.000,00	110.000,00
02	Veículo Tipo Van, usado, em perfeito estado de manutenção e conservação, teto alto, capacidade mínima para 15 lugares (14 + 1) ano/modelo **2011**, cor **BRANCA**, Combustível Diesel, potência mínima de 115 CV, motorização mínima 2.4 Litros, tanque de combustível com capacidade mínima para 80 litros, 02 (duas) portas frontais e 01 (uma) porta corrediça na lateral, ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos dianteiros, trava elétrica. **PLACA PFK-9702**	01	UND	100.000,00	100.000,00
02.1	Veículo Tipo Van, usado, em perfeito estado de manutenção e conservação, teto alto, capacidade mínima para 15 lugares (14 + 1) ano/modelo **2012/2013**, cor **PRATA**, Combustível Diesel, potência mínima de 115 CV, motorização mínima 2.4 Litros, tanque de combustível com capacidade mínima para 80 litros, 02 (duas) portas frontais e 01 (uma) porta corrediça na lateral, ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos dianteiros, trava elétrica. **PLACA PGE-4965**	01	UND	105.000,00	105.000,00
03	Ônibus Rodoviário usado, em perfeito estado de manutenção e conservação, ano/modelo **2010/2011**, com capacidade mínima para 44 passageiros + 1 motorista; mecânica: mínima motor dianteiro. Movido a diesel, potência mínima de 185 CV, câmbio mínimo de 05 (cinco) velocidades a frente e uma à ré, direção hidráulica; Ar condicionado central de teto; parede divisória para o motorista. Janelas corrediças com vidros fumê, saída de emergência acopladas nas duas laterais, cortinas nas janelas, bancos reclináveis em tecido frontal, bagageiros laterias, sistema de itinerário eletrônico, porta volumes instalado no teto do veículo, luz individual de leitura, estepe, macaco, e chave de rodas, em bom estado de conservação, sem avarias, riscos e mossas. Segurança mínima: Possuir tacógrafo digital, extintor, cinto de segurança e demais equipamentos de segurança conforme determinação do Código Brasileiro de Trânsito; Documentação mínima: IPVA e licenciamento do ano vigente quitado, bem como outras taxas, devidamente apresentado pelo nada consta referente a multas emitida pelo DETRAN; Garantia mínima: 90 (noventa) dias, para motor, caixa de mudanças e diferencial. **PLACA PFM-6133**	01	UND	195.000,00	195.000,00
03.1	Ônibus Rodoviário usado, em perfeito estado de manutenção e conservação, ano/modelo **2010/2011**, com capacidade mínima para 44 passageiros + 1 motorista; mecânica: mínima motor dianteiro. Movido a diesel, potência mínima de 185 CV, câmbio mínimo de 05 (cinco) velocidades a frente e uma à ré, direção hidráulica; Ar condicionado central de teto; parede divisória para o motorista. Janelas corrediças com vidros fumê, saída de emergência acopladas nas duas laterais, cortinas nas janelas, bancos reclináveis em tecido frontal, bagageiros laterias, sistema de itinerário eletrônico, porta volumes instalado no teto do veículo, luz individual de leitura, estepe, macaco, e chave de rodas, em bom estado de conservação, sem avarias, riscos e mossas. Segurança mínima: Possuir tacógrafo digital, extintor, cinto de segurança e demais equipamentos de segurança conforme determinação do Código Brasileiro de Trânsito; Documentação mínima: IPVA e licenciamento do ano vigente quitado, bem como outras taxas, devidamente apresentado pelo nada consta referente a multas emitida pelo DETRAN; Garantia mínima: 90 (noventa) dias, para motor, caixa de mudanças e diferencial. **PLACA PFM-6203**	01	UND	195.000,00	195.000,00
	VALOR TOTAL R$				**705.000,00**

Valor Total registrado: R$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais).

DO OBJETO - O presente Contrato tem por objeto o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição de veículos seminovos destinados ao transporte escolar diário de aluno, transporte de pacientes TFD e transporte de cargas.

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Itaquitinga ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 005/2017.

3.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 005/2017**.

3.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

4 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Itaquitinga adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

5 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Itaquitinga convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

5.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Itaquitinga poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

5.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

5.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Itaquitinga à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

6 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

7 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

7.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

7.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

7.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

7.4 – tiver presente razões de interesse público.

7.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

7.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

8 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Itaquitinga, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
CPF/MF Nº 587.582.164-72
Prefeito
órgão Gerenciador

MARIA JOSÉ DE FÁTIMA GUERRA DANTAS
CPF/MF Nº 197.999.694-68
Fundo Municipal de Saúde de Itaquitinga
órgão Gerenciador

ALMIR NOGUEIRA DA COSTA JÚNIOR
CPF/MF Nº 021.000.404-56
Veneza Diesel Caminhões e ônibus LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:E2730B38

